



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 109.174, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000003826/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 109.174, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			350.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			350.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	350.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.174, de 10 de junho de 2026)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			350.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			350.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	350.000,00

DECRETO Nº 109.175, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003733/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 109.175, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	20.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	4450/500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			150.000,00



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	27
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	28
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	35
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	36
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	38
Conselho Estadual de Educação.....	38
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	39
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	41
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	53
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	54
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	54
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	55
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	55
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	57
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	57
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	59
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	61
Eventos Funcionais	77
Prefeituras do Interior	123
PARTICULARES	124



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			150.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3341/500	150.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.175, de 10 de junho de 2026)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			50.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			50.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TUDO ESTADO	4441/500	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			150.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			150.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	4450/500	150.000,00

DECRETO Nº 109.176, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.416.058,52 (DEZ MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003314/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria de Estado da Infraestrutura e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.416.058,52 (dez milhões e quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 109.176, de 10 de junho de 2026)		Suplementação		em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			316.058,52
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			100.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	100.000,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			216.058,52
08.245.1027.2150005260824510275221	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM SERVIÇOS TIPIFICADOS DO SUAS	TODO ESTADO	3350/500	216.058,52
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			400.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			400.000,00
04.122.0004.1260000310412200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4440/500	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			9.700.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			9.700.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	900.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	400.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	300.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	900.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	800.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	700.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	700.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	4.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.176, de 10 de junho de 2026)		Anulação		em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			10.416.058,52
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.416.058,52
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	9.700.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	400.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	100.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	216.058,52

DECRETO Nº 109.177, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de Maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de Janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004046/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 109.177, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			20.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			20.000,00
27.812.1021.1360000212781210215163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	4450 / 500	20.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.177, de 10 de junho de 2026)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			20.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			20.000,00
27.812.1021.1360000212781210215163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3350 / 500	20.000,00

DECRETO Nº 109.178, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000004075/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 109.178, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			50.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			50.000,00
13.392.1020.1180000211339210205104	PROMOÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			450.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			450.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	120.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	330.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.178, de 10 de junho de 2026)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			500.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			500.000,00
20.605.1025.1140000302060510253702	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA	TODO ESTADO	3350/500	300.000,00
20.605.1025.1140000302060510253702	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA	TODO ESTADO	4450/500	50.000,00
20.605.1025.1140000302060510253702	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA	TODO ESTADO	4450/500	150.000,00

DECRETO Nº 109.179, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 33.949.773,68 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Lei Estadual nº 9.913, de 26 de maio de 2026 e Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo NºE:01700.0000004096/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Especial no valor de R\$ 33.949.773,68 (trinta e três milhões e novecentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.179, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			33.949.773,68
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			33.949.773,68
12.363.1013.1200000201236310133868	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DEDÍVIDAS DOS ESTADOS - PROPAG	TODO ESTADO	3390/722	18.272.848,00
12.363.1013.1200000201236310133868	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DEDÍVIDAS DOS ESTADOS - PROPAG	TODO ESTADO	4490/722	15.676.925,68

Protocolo 1087762

DECRETO Nº 109.180, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE AO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.309.435,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.0000002257/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Alagoas Previdência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 9.309.435,00 (nove milhões e trezentos e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.180, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			9.309.435,00
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			9.309.435,00
09.122.0004.2130055690912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/802	9.309.435,00

DECRETO Nº 109.181, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE AOS ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.515.795,71 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS E QUINZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.0000002911/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Alagoas Previdência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.515.795,71 (oito milhões e quinhentos e quinze mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.181, de 10 de junho de 2026)		Suplementação		em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			8.515.795,71
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			8.515.795,71
09.122.0004.2130055690912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/802	8.515.795,71

DECRETO Nº 109.182, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 79.042,78 (SETENTA E NOVE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº 04903.0000000773/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 79.042,78 (setenta e nove mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.182, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			79.042,78
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			79.042,78
18.122.0004.1230015421812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/899	79.042,78

DECRETO Nº 109.183, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 249.902,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000018444/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 249.902,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.183, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			249.902,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			249.902,00
10.305.1014.2270005241030510145078	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	TODO ESTADO	4490/706	249.902,00

DECRETO Nº 109.184, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.267.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000000941/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.267.000,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.184, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			5.267.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			5.267.000,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	4490/700	5.267.000,00

DECRETO Nº 109.185, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000018584/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.185, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			180.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			180.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3390/600	180.000,00

Protocolo 1087764

DECRETO Nº 109.186, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.580.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:23010.0000001339/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.186, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			2.580.000,00
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			2.580.000,00
18.544.1029.1230005431854410293694	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	3390/700	480.000,00
18.544.1029.1230005431854410293694	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	4490/700	2.100.000,00

DECRETO Nº 109.187, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000018524/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.187, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			3.600.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.600.000,00
10.122.0004.2270005241012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/605	2.800.000,00
10.122.0004.2270005241012200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/605	800.000,00

DECRETO Nº 109.188, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 753.930,70 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000026455/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 753.930,70 (setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e trinta reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.188, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			753.930,70
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			753.930,70
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	878,83
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/700	17.334,98
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/752	100.000,00
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/752	200.000,00
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/752	100.000,00
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/752	50.000,00
06.122.0004.1190010340612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/752	50.000,00
06.122.0004.1190010340612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/752	235.716,89

DECRETO Nº 109.189, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:05101.0000006931/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.189, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			15.000.000,00
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS			15.000.000,00
06.122.0004.1190065120612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	10.000.000,00
06.122.0004.1190065120612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	5.000.000,00

DECRETO Nº 109.190, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.763.640,96 (QUATORZE MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009696/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 14.763.640,96 (quatorze milhões e setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 109.190, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			14.763.640,96
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			14.763.640,96
12.122.1012.1200000201212210125267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DA SEDUC	TODO ESTADO	3391 / 540	14.763.640,96

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.190, de 10 de junho de 2026)			Anulação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			14.763.640,96
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			14.763.640,96
12.368.1012.1200000201236810123794	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS	TODO ESTADO	3390 / 540	14.763.640,96

DECRETO Nº 109.191, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:36000.0000000255/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.191, de 10 de junho de 2026)			Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			850.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			850.000,00
27.122.0004.1360000212712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3350/747	50.000,00
27.122.0004.1360000212712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3350/747	50.000,00

27.122.0004.1360000212712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/747	350.000,00
27.122.0004.1360000212712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/747	100.000,00
27.122.0004.1360000212712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/747	50.000,00
27.122.0004.1360000212712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/747	250.000,00

Protocolo 1087765

DECRETO Nº 109.192, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo E:52534.0000000916/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Junta Comercial do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 109.192, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			4.000.000,00
29538	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			4.000.000,00
23.122.0004.1290065382312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	4.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.192, de 10 de junho de 2026)		Anulação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			4.000.000,00
29538	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			4.000.000,00
23.122.0004.1290065382312200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	4.000.000,00

DECRETO Nº 109.193, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000.682,52 (QUATORZE MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000018395/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000.682,52 (quatorze milhões e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.193, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			14.000.682,52
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			14.000.682,52
12.366.1012.1200000201236610123792	PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	TODO ESTADO	3390/553	14.000.682,52

DECRETO Nº 109.194, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.125.472,56 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000000563/2026

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.125.472,56 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.194, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.125.472,56
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.125.472,56
08.243.1027.2150005260824310275204	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	TODO ESTADO	3390/660	277.935,15
08.244.1027.2150005260824410275220	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	TODO ESTADO	3390/660	99.953,78
08.245.1027.2150005260824510275199	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TODO ESTADO	3341/660	554.541,81
08.122.1027.2150005260812210275285	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD	TODO ESTADO	3390/660	93.041,82
08.122.1027.2150005260812210275206	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	TODO ESTADO	3390/660	100.000,00

DECRETO Nº 109.195, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 93.424,47 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:44080.0000000143/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 93.424,47 (noventa e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 109.195, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			93.424,47
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			93.424,47
20.122.0004.1140015282012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	93.424,47

DECRETO N° 109.196, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.381.820,48 (SETE MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009765/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.381.820,48 (sete milhões e trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.196, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			7.381.820,48
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			7.381.820,48
12.122.1012.1200000201212210125267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SEDUC	TODO ESTADO	3391/541	7.381.820,48

DECRETO Nº 109.197, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.740,14 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04903.0000000549/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 56.740,14 (cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e quatorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.197, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			56.740,14
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS			56.740,14
18.541.1028.1230015421854110283600	DISSEMINAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	TODO ESTADO	3390/703	37.455,06
18.541.1028.1230015421854110283704	GESTÃO DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	TODO ESTADO	3390/703	19.285,08

DECRETO Nº 109.198, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04104.0000002241/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Respondendo interinamente

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 109.198, de 10 de junho de 2026)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			61.000,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			61.000,00
12.364.1013.1200015161236410135263	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	TODO ESTADO	3390/572	61.000,00

Protocolo 1087766

DECRETO Nº 109.199, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO CAPITÃO PM PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JÚNIOR, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão PM Paulo Cezar Soares da Silva Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.200, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO QPC PM JOÃO PAULO HENRIQUE DE LIMA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento QPC PM João Paulo Henrique de Lima, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.201, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM MAX WENDJEN SOARES SANTOS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Max Wendjan Soares Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.202, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM ERALDO ARAÚJO FEITOZAFILHO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Eraldo Araújo Feitoza Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.203, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM CRISTOVÃO FERRO OLIVEIRA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Cristovão Ferro Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.204, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM KLEBER FAROUK FERREIRAREIS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Kleber Farouk Ferreira Reis, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.205, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM WELLINGTON LUIZ DA SILVA TORRES, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento PM Wellington Luiz da Silva Torres, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.206, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM RAMON PINTO SILVA DE ASSIS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Ramon Pinto Silva de Assis, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.207, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2100.0000004284/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QP PM JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA, para viajar ao Chile, no período de 20 a 30 de junho de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.208, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000037873/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado QP PM DANILO MARINHO DE GUSMÃO, para viajar ao Argentina, no período de 12 a 23 de julho de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1087768

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE JUNHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCs.E:2100-4284/26, de JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA; e

E:1206-37873/26, de DANILO MARINHO DE GUSMÃO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.1700-3774/18, de ALBERTO DA SILVA SANTOS;

E:2600-2359/23, de CÍCERA VICENTE DOS SANTOS;

E:4101-5012/24, de ERALDO DO NASCIMENTO;

E:52555-1410/25, de ROSÂNGELA M. S. DE ALBUQUERQUE;

E:60030-364/25, de RILTON SOARES DOS SANTOS;

E:1500-34410/25, de MARIO CESAR LISBOA LIMA;

E:2000-38636/23, de MÔNICA CRISTIANE C. NERI; e

E:2000-1001/23, de MARIA VERÔNICA GOMES SOARES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROCs.E:1206-20054/26, de OSIAS ALEXANDRE FERREIRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-55335/25, de JOSEILTON F. DE ALBUQUERQUE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.2000-19639/12, de MARIA DE FATIMA DE MELO LIMA = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 39876430 e do Despacho PGE SUBCOOPA 39906032, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40052983, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 67.583, de 3 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 4 de setembro de 2019, exclusivamente quanto ao Nível em que se encontra a servidora aposentanda. Em seguida, vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências no âmbito de sua competência.

PROC.2000-13266/16, de LUIZ PAULO DAMASCENO = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 39760267 e do Despacho PGE SUBCOOPA 39887435, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40052970, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 60.342, de 14 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 15 de agosto de 2018, exclusivamente quanto ao Nível em que se encontra o servidor aposentando. Em seguida, vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências no âmbito de sua competência.

PROC.2000-28112/12, de VALDICE DE MAGALHÃES ARAÚJO = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 39790962 e no Despacho PGE SUBCOOPA 39883759, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40052939, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 66.576, de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 27 de junho de 2019, exclusivamente quanto ao Nível em que se encontra a servidora aposentanda. Em seguida, vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências no âmbito de sua competência.

PROC.2000-18501/12, de CAROLINA MARIA N. BATISTA = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 39760620 e do Despacho PGE SUBCOOPA 39884732, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40034821, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 67.586, de 3 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 4 de setembro de 2019, exclusivamente quanto ao Nível em que se encontra a servidora aposentanda. Em seguida, vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências no âmbito de sua competência.

PROC.2000-27942/12, de DENISE MARINHO BARRETO GOIS = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 39760505 e do Despacho PGE SUBCOOPA 39884950, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40043261, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 46.547, de 6 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 7 de janeiro de 2016, exclusivamente quanto ao Nível da carreira da servidora. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:41010.24707/21, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho PGE PA 11448385 e no Despacho PGE ASSESP 15949889, aprovado pelo Despacho PGE GPG 15952645, no Despacho PGE ASSESP 23463755, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23625914, bem como no Despacho PASUBGER 39573459, no Despacho PGE SUBCOOPA 39582503 e no Despacho PGE CESTUDOS 39682053, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40128225, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo o aumento de carga horária de 20 horas para 40 horas dos professores habilitados por meio de Edital a ser lançado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, de que trata o Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021. Vão os autos ao Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para adoção das providências a seu cargo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE JUNHO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:4101-891/26 de ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTE = DESPACHO SEI Nº 40019035 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 38821982, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39830286, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39969482, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 10 DE JUNHO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-345/26, do GC = DESPACHO SEI Nº 40153864 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 39055702, o Despacho PGE COOPLIC 39117126 e o Despacho PGE GPG 39148321, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo em vista o Despacho SEGOV NPGE 39753165 e o Despacho SEGOV SSMC 39753211, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, e no Despacho GABCIVIL SAD 40091397, autorizo a contratação pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por inexigibilidade de licitação, da empresa JCS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.192.148/0001-64, cujo objeto do contrato é a aquisição e instalação de monitores do tipo Video Wall, com tela de 55 polegadas, destinados à Sala de Videomonitoramento do Governador, localizada no Palácio República dos Palmars, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000345/2026. Publique-se. Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis, em especial a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1087769

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

**40%
DE DESCONTO**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 251/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) Coordenadores(as) das Unidades Operativas da Procuradoria Geral do Estado para participarem de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 16 de junho de 2026 (terça-feira), às 14h.

Art. 2º A participação dos(as) convocados(as) é obrigatória, salvo motivo devidamente justificado e previamente comunicado ao Gabinete da Procuradora-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de junho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1087724

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000001870/2026 INTERESSADO Consórcio Maragogi FP-CLC-Conserva-Castilho ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 39896630 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39864874, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39860249, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 012/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:35032.0000001306/2026 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia 12.224.895/0001-27 ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 40127396 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 40082693), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 40059419), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Convênio Nº 013/2022-SETRAND/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001256/2026 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 40127372 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 40075171), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 40040779), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Convênio Nº 009/2022-SETRAND/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000024707/2021 INTERESSADO Pró-reitoria de Ensino e Graduação ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 40128225/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOCE Nº 39682053/2026, lavrado pelo Centro de Estudos desta Procuradoria-Geral do Estado, que concluiu pela inexistência de óbice, sob a perspectiva da legislação eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal, à majoração da carga horária de 46 (quarenta e seis) professores vinculados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, nos termos e fundamentos nele expostos. 2. Com efeito, o Centro de Estudos consignou que: (a) o aumento de despesa com pessoal não incorre na vedação prevista no art. 21, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), porquanto, no momento atual, remanescem mais de 180 (cento e oitenta) dias para o término do mandato do Chefe do Poder Executivo; (b) a medida tampouco se amolda à hipótese de revisão geral de remuneração vedada pelo art. 73, VIII, da Lei nº 9.504/97, tratando-se de reestruturação de jornada de categorias específicas do magistério superior, consoante entendimento consolidado pelo Tribunal Superior Eleitoral; e (c) a implementação da medida deverá observar, necessariamente, as condicionantes do art. 21, III, da LRF, de modo que o ato não poderá prever parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao término do mandato. 3. Ante o exposto, retornem os autos à SEPLAG para as providências subsequentes, observadas as condicionantes apontadas pelo Centro de Estudos.

PROCESSO E:20106.0000000748/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40114407/2026 Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASSESP Nº 39687728/2026, da Assessoria Especial do Gabinete, conclusivo pela constitucionalidade material da minuta de Projeto de Lei que institui o Programa Trilha Mulher, bem como pela possibilidade jurídica de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, condicionada ao atendimento integral das exigências de ordem procedimental, orçamentário-financeira e redacional ali especificadas, notadamente: (i) a complementação das peças instrutórias nos moldes do art. 33 e dos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 3.981/2008, em especial quanto à indicação de custos; (ii) a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro do exercício de início da vigência e dos dois subsequentes, com ratificação da SEPLAG e manifestação da SEFAZ, na forma dos arts. 15, 16 e 17 da LC nº 101/2000; (iii) a supressão do reajuste automático pelo IPCA previsto no art. 3º, § 1º; (iv) a uniformização do critério de renda do art. 4º, III, com a memória de cálculo da Avaliação de Impacto Legislativo; (v) a disciplina do efeito de empilhamento decorrente da prorrogação prevista no art. 3º, § 2º; (vi) o ajuste do art. 9º para distinguir o direito das beneficiárias já contempladas da abertura de novas concessões condicionada à disponibilidade orçamentária; e (vii) os demais ajustes de técnica legislativa indicados. 2. Outrossim, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOCE Nº 40055844/2026, do Centro de Estudos, conclusivo pela inviabilidade de encaminhamento do Projeto de Lei no ano de 2026, ante a vedação inserta no art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997, que obsta a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios em ano eleitoral, ressalvados os programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, conforme orientação consolidada do Tribunal Superior Eleitoral (Cta nº 153169, rel. Min. Marco Aurélio) - hipótese excepcional não verificada na espécie. 3. Ante o exposto, recomendo que a Secretaria de Estado das Mulheres promova o saneamento das condicionantes apontadas no Parecer PGE/ASSESP nº 39687728/2026, com vistas a conferir regularidade jurídica, orçamentária e técnica à proposição, observando, contudo, a impossibilidade de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa no curso do exercício de 2026, em razão da vedação eleitoral reconhecida no Despacho PGE/COOCE nº 40055844/2026, de modo que o encaminhamento somente poderá ocorrer após o encerramento do período vedado. 4. Retornem os autos à Secretaria de Estado das Mulheres.

PROCESSO E:01206.0000007730/2025 INTERESSADO Seção de Controle de Gestão e Assentamento da Diretoria de Pessoal ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 40093231/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 39916612/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, de forma condicionada e parcial, o PARECER PGE/PASUBPREV nº 33708519/2025, concluindo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex officio, do militar estadual Márcio Gonzaga Pitanga da Silva, matrícula 8699-1, posto/graduação 1º Sargento, em virtude de sua diplomação para o exercício de cargo eletivo, nos termos dos arts. 49, II, e 51, VII e § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinados com o art. 2º, II, "b", da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e o art. 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Reforço que o termo final a ser considerado no Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP deve corresponder ao dia anterior à diplomação do militar, qual seja, 17 de dezembro de 2024, com a consequente retificação do tempo total apurado, o que altera a razão dos proventos. 3. Ressalvo, ademais, a necessidade de observância das demais condicionantes constantes no DESPACHO PGE/PA/CD 39916612/2026 em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito para a validade do ato de aprovação. 5. Ante o exposto, retornem os autos à Polícia Militar.

PROCESSO E:20105.0000005160/2026 INTERESSADO Artur Alexandre Garrido de Guimarães Ferreira ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO PGE/GAB Nº 40086377/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA Nº 39881055/2026, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV 39541585/2026, de forma condicionada, concluindo pela possibilidade jurídica de a Administração Pública Estadual proceder à manutenção das regras previdenciárias de transição previstas na Lei Complementar nº 52/2019, sem limitação dos respectivos benefícios ao teto do Regime Geral de Previdência Social, em favor dos servidores que ingressaram no serviço público anteriormente à instituição da previdência complementar estadual e assumiram novo cargo público sem solução de continuidade - circunstâncias verificadas nos assentamentos do servidor estadual Artur Alexandre Garrido de Guimarães Ferreira, matrícula nº 0000960-1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas. Consigne-se que o deferimento ora exarado está subordinado ao cumprimento de todas as condicionantes estabelecidas no Despacho PGE COOPA Nº 39881055/2026, acima citado. À PC/AL.

PROCESSO E:37001.0000000332/2026 INTERESSADO Conselho Gestor do Canal do Sertão ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40083938/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 40023816, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 39983487, presente nos autos, com as razões nele contidas, que opinou pela aprovação condicionada à reformulação da minuta de Termo de Permissão de Uso Gratuito para Gestão Administrativa, Operação, Manutenção e Prestação do Serviço de Adução de Água Bruta do Canal Adutor do Sertão Alagoano, nos seguintes termos: Primeiro: O Canal Adutor do Sertão Alagoano é bem público de uso especial do Estado de Alagoas, afetado à finalidade de transporte de água bruta para abastecimento das comunidades alagoanas, submetido ao regime de inalienabilidade do art. 100 do Código Civil enquanto conservar essa afetação. As águas que conduz são recursos hídricos de domínio da União, captados mediante a Outorga ANA nº 660/2010 concedida ao Estado de Alagoas, sendo vedada sua apropriação privada nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei nº 9.433/1997. Segundo: O Decreto Estadual nº 102.168/2025 promoveu a atribuição funcional à CASAL da administração, operação, manutenção e cobrança do uso da água do Canal. O instrumento bilateral a ser celebrado entre Estado e CASAL tem natureza executivo-patrimonial - e não substitutiva da delegação -, destinando-se a organizar a transferência dos bens afetados, as responsabilidades operacionais, os fluxos financeiros, a matriz de riscos e as obrigações recíprocas entre as partes. Terceiro: A aprovação da minuta fica condicionada ao atendimento das seguintes recomendações, a serem implementadas antes da assinatura do instrumento: (i) alteração do instrumento para Termo de Transferência Operacional do Canal do Sertão, com supressão das referências à permissão de uso no título e nas bases legais, e substituição das bases legais pelas normas que efetivamente regem a descentralização intragovernamental - art. 37, XIX, da Constituição Federal, Lei Estadual de criação da CASAL, Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto Estadual nº 102.168/2025; (ii) revisão do campo de definições para exclusão de todos os conceitos que não encontrem correspondência em obrigações ou direitos previstos nas cláusulas substantivas do instrumento, com especial atenção para os termos próprios da relação com usuários finais, que pertencem ao Regulamento de Prestação de Serviços, e não ao instrumento bilateral Estado-CASAL; (iii) reposicionamento do conteúdo da Cláusula 2.3 - que enuncia a natureza jurídica do instrumento e seu fundamento normativo - para o campo inicial do instrumento, na forma de definição; (iv) retificação/supressão das cláusulas de remuneração e reajuste do corpo principal do instrumento, com manutenção de previsão genérica de remuneração pela Receita Tarifária nos termos da estrutura regulada pela ARSAL e disciplinada no Regulamento de Uso do Canal do Sertão; (v) substituição da cláusula de eleição de foro pela cláusula de submissão prévia e obrigatória de controvérsias à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, com previsão de acesso residual ao Poder Judiciário, na Comarca de Maceió, apenas nos casos em que a resolução administrativa não for alcançada; (vi) reposicionamento da cláusula de revogação para a parte final do instrumento, com revisão de seu conteúdo para suprimir a revogabilidade por mera conveniência e restringir a extinção antecipada por iniciativa unilateral do Estado às hipóteses de inadimplemento grave e reiterado, apurado em processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa; e (vii) exclusão da referência à Secretaria da Fazenda no fecho do instrumento, restringindo os signatários ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Governo, aos representantes da CASAL e à Presidente da ARSAL na condição de interveniente-anuente. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SEGOV.

PROCESSO E:01800.0000031981/2022 INTERESSADO AUDILENE GONÇALVES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 40067293 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39992150), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39930632), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Audilene Gonçalves dos Santos, matrícula 9866388-7, cargo de Merendeira, visto considerada incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019), c/c arts. 19 e 21, caput e § 6º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos fixados em 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000023371/2025 INTERESSADO MARIA FRANCISCA BIDA GUABIRABA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 40068266 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39991599), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada e com ressalvas, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38337897), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Francisca Bida Guabiraba, matrícula nº 0086727-6, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Classe D, nível 1, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 03/08/2011, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, e 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 24/25 (vinte e quatro, vinte e cinco avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sem paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000017591/2025 INTERESSADO Euds Antônio Tenório Bulhões ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GAB Nº 40070002 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39981416), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39710995), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da desistência do pedido de exoneração, amparada nos novos parâmetros de eficiência e regularização funcional introduzida pela EC nº 138/2025 (art. 37, inciso XVI, alínea "b", CF/1988), tendo em vista que não houve a publicação do ato. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000009770/2026 INTERESSADO QUITÉRIA ALVES CALADO DE MELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 40071084 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39994569), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39238892), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Quitéria Alves Calado de Melo, matrícula 0081301-0, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/02/2026 (Doc. 39084069), nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000027139/2021 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 40071668 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40002353), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38305907), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Letícia Elena Silveira, matrícula nº 0002876-2, ativo(a), cargo Fonoaudiólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/01/2021 (Pág. 04 do Doc. 38252142), com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado(s) com o(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00009252/2016 INTERESSADO SÔNIA REIS DE LIMA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 40072448 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40011671), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35809894), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Sônia Reis de Lima Silva, matrícula 50825-0, ativo(a), cargo Professor, Licenciatura Plena, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/01/2011 (Doc. nº 32214778), nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000008982/2025 INTERESSADO André Peixoto Patrício ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 40081061 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40074923), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32447538), com os fatos e fundamentos neles contidos, pela possibilidade de manutenção do regime previdenciário anterior à instituição da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, nos termos do art. 40, § 16, da Constituição Federal, dos arts. 1º, § 1º, e 3º da Lei nº 12.618/2012, e do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 44/2017. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000000676/2026 INTERESSADO José Dorgival Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40104309 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39851469), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39831382), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora estadual Maria do Socorro Brito dos Santos, matrícula nº 0025975-6, óbito ocorrido em 05/01/2026, inativada com proventos de Professor, nos termos do art. 42, inciso II, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000002354/2026 INTERESSADO EDER DE SOUZA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40105733 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39937761), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39833991), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao Sr. Eder de Souza Santos, filho definitivamente inválido para o trabalho da servidora pública estadual Edna de Souza Santos,

matrícula nº 0069729-0, inativa, com proventos do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, falecida em 11/11/2017, visto que se verificou, “por meio dos extratos, que o interessado percebe aposentadoria por invalidez (pág. 04 do doc. 39123945), com situação de cadastro ativa, logo o requerente auferir renda”, circunstância que afasta o preenchimento dos requisitos legais exigidos pelo art. 75 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000007924/2025 INTERESSADO LINDA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 40106668 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40060944), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38507906), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade de emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC requerida pela interessada. 2. Com efeito, verificou-se que a interessada não comprovou vínculo efetivo com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, constando apenas exercício de cargo em comissão. Nessa condição, é vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos da legislação aplicável (art. 40, § 13, da Constituição Federal e do art. 3º, § 2º, da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022), sendo vedada a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) pelo RPPS/AL, competindo ao INSS eventual expedição do documento. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:34000.0000034280/2024 INTERESSADO José Ângelo de Melo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB Nº 40125468 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40094642), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33132465), com as razões nele expostas, conclusivo pelo deferimento da concessão da aposentadoria por idade, do servidor público, José Ângelo de Melo, matrícula nº 5404-6, ocupante do cargo de Vigia, Classe “D”, Nível III, do Grupo de Cargos da Carreira Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, Nível Elementar, do Quadro em Extinção, com benefício cujo valor guarde integralidade com o seu tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. 2. Anote-se, ainda, que a aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL é cabível na espécie, porquanto os requisitos previdenciários foram satisfeitos antes de 21 de junho de 2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios no RE 1.426.306/TO, em conformidade com a modulação de efeitos fixada pelo Supremo Tribunal Federal. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000001369/2026 INTERESSADO IONE MARIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 40125918 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40065494), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, com complementação, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38455282), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento da emissão de CTC abrangendo integralmente o período pretendido. 2. Com efeito, verificou-se que a interessada exerceu atividade na Assembleia Legislativa de Alagoas entre 01/04/1996 e 01/03/2008, sem comprovação de ingresso por concurso público ou de vínculo efetivo. Diante da ausência de elementos que permitam identificar a natureza jurídica do vínculo e o regime previdenciário ao qual estava submetida, resta inviável a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) pelo RPPS/AL. 3. Ademais, eventual emissão de CTC parcial também não é possível sem a prévia definição do vínculo, uma vez que, tratando-se de cargo em comissão ou temporário, a competência para emissão da certidão seria do INSS, nos termos da legislação aplicável. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:36000.0000000523/2026 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE-GAB Nº 40115464 - III - CONCLUSÃO 52. Ante o exposto, entendendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento com o

Clube de Regatas do Brasil - CRB, para a execução de atividades esportivas e socioesportivas, mediante apoio à manutenção operacional, técnica e estrutural da entidade, a fim de assegurar o desenvolvimento de suas atividades institucionais e esportivas, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva (Deputado Estadual FRANCISCO TENÓRIO / SIAFEI0116), com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho, segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como a prividência exigida na alínea "A" acima, que o Plano de Trabalho seja aprovado pelo titular da pasta interessada (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014) B - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico (doc. 39784987), manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; C - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS subscritos pelo Titular da Pasta: - "ATESTO que os custos apresentados pelo Clube de Regatas do Brasil - CRB estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido." - "ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do Clube de Regatas do Brasil - CRB, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014." "ATESTO que o Clube de Regatas do Brasil - CRB, satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 8.930/2023 (LDO 2024), não estando impedida de formalizar a parceria pretendida." D - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; E - Que a SELAJ/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; F - Que seja dada observância a Nota Técnica nº 1/2026 do Tribunal de Contas do estado de Alagoas que fornece instruções detalhadas para a execução, transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854/DF e correlatas, cujas decisões possuem efeito vinculante e eficácia erga omnes. 53. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 54. Após a celebração do Termo de Fomento, o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 55. O Termo de Fomento, juntamente com seu plano de trabalho, deverá ser publicado em site oficial na internet da SELAJ, conforme exige os artigos 10 e 38 da Lei nº 13.019, de 2014; 56. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 57. Destarte, remetam os autos à SELAJ/AL.

PROCESSO E:01206.0000004214/2026 INTERESSADO Allysson Rangel Ferreira Melo ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 40126361 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40075568), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 40033598), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura, com fundamento nos arts. 13 e 14, da Lei Estadual nº 6.514/2004, anteriormente às alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.209/2019, bem como no art. 32, do Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, produzindo efeitos a partir da publicação do Decreto Governamental que formalizar a promoção, devendo o ato administrativo ser expedido por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000004052/2026 INTERESSADO Gerência de Patrimônio Imobiliário ASSUNTO Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/GAB Nº 40113069 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 40015905), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, condicionado ao ajuste do art. 1º, da minuta (parágrafo 14), com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. NECESSIDADE DE AJUSTE DO ART. 1º, PARA CORREÇÃO DA MATRÍCULA. RECOMENDAÇÕES. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000003533/2026 INTERESSADO Gerência Especial de Articulação, Cooperação, Convênios e Assistência aos Municípios ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40114471 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 40011749), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, considerando a constitucionalidade formal e material do PL apresentado, opinou pela possibilidade de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, a juízo político discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO ESTADO DE ALAGOAS AO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". COMPETÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE A GESTÃO DE SEUS BENS PÚBLICOS. INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, OBSERVADAS AS CONDICIONANTES EXPOSTAS. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1087710

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000005933/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. Nº 40016912 Trata-se de processo encaminhado ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado pela Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu o pronunciamento do Procurador de Isaac Messias dos Santos Montenegro (Memorando 18 - 39723013), no qual se comunica a prolação da decisão de saneamento nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 8164240-59.2025.8.02.0001, em trâmite perante a 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas em face de Daniel José Galvão Mayer, Delegado de Polícia Civil, e Ivia Benean das Neves Teixeira, Escrivã de Polícia Civil - ambos servidores da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) . A competência para definir a posição processual do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas nas ações civis públicas é atribuída ao Procurador-Geral do Estado, com aprovação do Governador, nos termos do art. 11, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991[1] . Cuida-se, portanto, de ato complexo, em que a deliberação deste Gabinete não prescinde da chancela do Chefe do Poder Executivo, sob pena, inclusive de responsabilidade funcional do Procurador infrator, razão pela qual os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete Civil após a manifestação ora exarada. A ação tem por objeto a apuração de condutas que o Ministério Público reputou configuradoras de improbidade administrativa, consistentes em: (i) utilização indevida de veículo oficial da Polícia Civil - Toyota Hilux, placa QFN8H72 - para fins particulares, inclusive com deslocamentos interestaduais, durante o período em que o primeiro requerido se encontrava judicialmente afastado do exercício de qualquer função pública; e (ii) percepção fraudulenta de diárias funcionais, com indicativos de que os deslocamentos institucionais correspondentes não teriam sido efetivamente realizados, conforme cruzamento de dados de ERBs de telefonia

com as portarias de concessão publicadas no Diário Oficial. A inicial imputa ao primeiro requerido as condutas tipificadas nos arts. 9º, inciso I (enriquecimento ilícito pelo recebimento indevido de diárias), e 10, incisos I e II (lesão ao erário pelo uso irregular de bem público), da Lei n.º 8.429/1992. À segunda requerida, Ivya Benean, imputa-se a participação na conduta de lesão ao erário, em razão de ter vinculado seu CPF ao abastecimento do veículo oficial no exato dia em que foi decretado o afastamento total do primeiro réu, viabilizando a continuidade da posse e do uso irregular do bem público. A definição da posição processual do Estado em ações de improbidade administrativa há de ser orientada pelo interesse público, considerando tanto a tutela do patrimônio estadual quanto o papel institucional vocacionado ao Ministério Público no patrocínio dessas demandas. O §14 do art. 17, da LIA, determina a intimação da pessoa jurídica interessada para, caso queira, intervir no processo. Trata-se, conforme pacífico entendimento do Superior Tribunal de Justiça, de litisconsórcio de natureza facultativa[2]. Nesta Procuradoria-Geral, firmou-se entendimento, consolidado no Despacho PGE/GAB n.º 461/2020, de que, nas hipóteses em que a ação de improbidade administrativa não questiona ato administrativo do Estado de Alagoas, a intervenção do Ente Público não se justifica, em regra, pois os efeitos patrimoniais benéficos ao erário decorrem automaticamente da sentença condenatória, nos termos do art. 18 da LIA, independentemente da participação processual do Estado. A omissão do Ente Público não acarreta consequência negativa, pois subsiste a possibilidade de adoção das medidas previstas no art. 18, §2º, da LIA, voltadas ao ressarcimento do patrimônio público. Ademais, a Advocacia Pública não deve arrogar-se o papel de custos legis, função acometida pela Constituição Federal ao Ministério Público, que não se desveste de tal missão mesmo nos casos em que provoca a jurisdição. O presente caso enquadra-se precisamente nessa hipótese. A petição inicial não impugna qualquer ato administrativo do Estado de Alagoas, tampouco veicula pedido de declaração de nulidade de ato praticado por agente público estadual. A causa petendi assenta-se exclusivamente na conduta pessoal de determinados servidores, com fundamento nos arts. 9º e 10 da LIA. Não há, portanto, interesse jurídico do Estado de Alagoas na qualidade de litisconsorte ativo, nos termos do referido entendimento institucional. Diante do exposto, não se vislumbrando justificativa para a intervenção do Estado de Alagoas na ação de improbidade administrativa n.º 8164240-59.2025.8.02.0001, manifesto-me pela não intervenção. Sigam os autos: Ao Gabinete Civil, para deliberação do Excmo. Sr. Governador do Estado, nos termos do art. 11, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual n.º 7, de 1991; À Procuradoria Judicial, para ciência e petecionamento ao juízo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1087712

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 10.06.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.0000002047/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 40008029 /2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 39873122/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 364-6, cargo Professora adjunta- UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23, II, da Lei n.º 7.820/2016 e no o artigo 14, da Lei n.º 7.599/2014. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível IV devem ser computados a partir do dia 22/04/2026, data do requerimento administrativo (39073526), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000033036/2025 INTERESSADO Sadjá Maria Gonçalves dos Santos Freitas ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 38194912/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 37234590/2025 (37234590), conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Sadjá Maria Gonçalves dos Santos Freitas, matrícula: 824.130-9, Auxiliar de Serviços Diversos, devido ao não cumprimento do interstício temporal, que só será atingido em 23/05/2028, devendo haver a anulação da Portaria/SEPLAG N.º 18.946/2025. 2. O indeferimento do pedido decorre da impossibilidade da requerente se valer novamente das quebras de interstício autorizadas pelo Art. 20-C, inciso I, da Lei Estadual n.º 6.907/2008. Após a servidora lograr duas progressões com interstício reduzido de 1 ano, a contagem para a Classe G deve, obrigatoriamente, retornar à regra geral de 3 anos prevista no Art. 20, § 2º. 3. Assim, a concessão de progressão à Classe G apenas 2 meses após a anterior configura erro

de fato e violação ao princípio da legalidade, impondo-se a anulação da Portaria/SEPLAG n.º 18.946/2025. Tal medida, acresça-se, fundamenta-se no poder-dever de autotutela da Administração Pública, que possui a prerrogativa e a obrigação de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme consolidado nas Súmulas 346[2] e 473[3] do STF. 4. No entanto, considerando que a anulação pretendida repercutirá na esfera de interesses individuais da servidora, com a consequente redução do valor do subsídio, faz-se indispensável que a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL), antes de ultimar o ato anulatório, promova a prévia intimação da interessada para o exercício do contraditório e da ampla defesa. 5. À SEDUC/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002341/2026 INTERESSADO DHIEGO ANTÔNIO DE MEDEIROS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39851352/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39786092/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) DHIEGO ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula: 312-3, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.820/2016 e do art. 14, §1º, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.540/2004, com redação dada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 13/05/2026, data do requerimento administrativo (39527797), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000020007/2024 INTERESSADO Cicera Leandro da Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39992269/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39736860/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Cicera Leandro da Silva, matrícula 501.615-0, Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos 17 e 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C" devem ser computados a partir do dia 05/08/2024, data do requerimento administrativo (SEI n.º 26720073), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000027777/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39983136/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER n.º 39898080/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) DANIELLE CÂNDIDO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula: 1879, cargo Jornalista, visto que restaram cumpridos os requisitos da Lei n.º 8.638/2022, em seu art. 19, incisos I, II e III. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 22/01/2026, data da juntada do certificado doc. SEI n.º 37252263, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000008423/2026 INTERESSADO Joteval Cerqueira Lima ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39978257/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 39916897/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Joteval Cerqueira Lima, matrícula: 4278-1, cargo Artífice, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea "c", inciso I, artigo 20 da Lei Estadual 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 09/04/2026, data do requerimento administrativo (38815567), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006896/2026 INTERESSADO MARCIA MIRIAN ROSENDO ALELUIA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39929027/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39902806/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor MARCIA MIRIAN ROSENDO ALELUIA, matrícula: 500577-9, Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 20, inciso III, alínea "c" da Lei Estadual n.º 8.638 de 2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 23/03/2026, data do requerimento administrativo (38475573), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006372/2026 INTERESSADO Vania Cristina Ulisses ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N°39926178 /2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39896866/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado pela servidora Vania Cristina Ulisses, matrícula: 5012805, Técnico de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, alínea “b” da Lei Estadual n° 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 18/03/2026, data do requerimento administrativo (38363945), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004837/2026 INTERESSADO Mário Ronalsa Brandão Filho ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39930700/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39903454/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor Mário Ronalsa Brandão Filho, matrícula: 501177-9 , Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, III da Lei Estadual n° 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 02/03/2026, data do requerimento administrativo (38009582), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006143/2026 INTERESSADO Claudio De Cerqueira Cotrim Neto ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39908301/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER n° 39868095/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica de deferimento do pleito de progressão funcional formulado pelo servidor CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO, matrícula funcional n° 3595-5, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Escola Dr. Hélio Auto - UNCISAL, tendo em vista que o título de Pós-graduação apresentado já foi anteriormente utilizado para fins de progressão funcional em outro processo administrativo, circunstância expressamente vedada pelo art. 19 da Lei Estadual n° 8.634/2022, o que inviabiliza o preenchimento dos requisitos previstos no art. 16, inciso II, do referido diploma legal. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006220/2026 INTERESSADO Sarah Suênya Albuquerque Alencar ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39975283/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER n° 39872865/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) SARAH SUÊNYA ALBUQUERQUE ALENCAR, matrícula: 4270-6, cargo Fisioterapeuta , visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 17/03/2026, data do requerimento administrativo (38331408), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000018725/2025 INTERESSADO Anna Carla Matias Maciel Teixeira ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39746625/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37667415/2026, conclusivo pela retificação da data dos efeitos financeiros da Progressão para 24.9.2025, data em que foi anexado o Diploma de conclusão do curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem (34956717). 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 10.06.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 20000.00006042/2018 INTERESSADO FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40091402/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER n° 39789712/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de concessão do adicional de insalubridade, tendo em vista que o laudo pericial - Laudo (39180440) - não constatou a exposição ao risco biológico. 2. Em análise dos autos, constata-se em seu contracheque que a requerente recebe adicional de insalubridade, contudo, diante da constatação de não exposição a

ambiente insalubre, deve ser imediatamente cessado o pagamento do adicional de insalubridade. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU. PROCURADORIA

PROCESSO E:41010.0000002748/2026 INTERESSADO EDAJNE NENEU DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40093560/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 40012550/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (39077389), qual seja, 23 de abril de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000000562/2026 INTERESSADO JULIANA ALBUQUERQUE SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40087495/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1] , conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 39927767/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pelo sobrestamento da presente processo no órgão de origem até a juntada da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2026, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. 2. Consta-se que a servidora solicita a progressão da classe B para a classe C, após ter progredido de classe pela última vez (da classe A para a classe B) em 10/03/2021, atingindo o interstício de cinco anos em 07/01/2026. 3. Antes de analisarmos o mérito, necessário fazer referência ao DESPACHO PGE PASUBGER 39875359/2026, onde esclarece os demais termos: Outrossim, no tocante à realização da avaliação de desempenho, a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, dispõe que: Art. 5º A Avaliação de Desempenho Funcional para fins da concessão de progressão horizontal é individual e refere-se ao exercício das atividades profissionais pelo servidor ao longo do ciclo avaliativo, devendo ser aplicada a todos os servidores efetivos estáveis, incluindo os eletivos que ocupem cargos em comissão, no âmbito do Poder Executivo Estadual. §1º O ciclo avaliativo é anual e corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. §2º O interstício para a progressão funcional não coincide necessariamente com o ciclo de avaliação de desempenho. §3º O primeiro ciclo avaliativo será o referente ao ano de 2022. §4º Para os servidores que completarem o interstício de 5 (cinco) anos na mesma classe até 31 de dezembro de 2022 as instruções estão contidas no art. 9º(nono). (...) Art. 10 O servidor somente poderá solicitar sua progressão funcional de Classe/Letra mediante aproveitamento satisfatório obtido pela média aritmética das últimas avaliações de desempenho realizadas no interstício referente à classe em que está posicionado, da seguinte forma: I- Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe, no ano de 2023, deverão utilizar a pontuação obtida em 01 (um) ciclo avaliativo, de janeiro a dezembro de 2022, para fins de progressão horizontal. II - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2024 deverão utilizar a pontuação obtida em 02 (dois) ciclos avaliativos. III - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2025 deverão utilizar a pontuação obtida em 03 (três) ciclos avaliativos. §1º Para fins de progressão horizontal será utilizada a média aritmética das notas correspondentes a cada avaliação contabilizada durante o interstício de 05 (cinco) anos. §2º É considerado aproveitamento satisfatório o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) alcançado na média aritmética dos ciclos avaliativos. §3º Caso o servidor não atinja o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da média final das avaliações de desempenho, deverá ser submetido a um novo ciclo de 12 (doze) meses, o qual poderá substituir o menor coeficiente obtido nos ciclos anteriores. Assim, a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, em seu art. 10, inciso II, prescreve que, para os servidores que completarem o interstício no ano de 2024, devem ser consideradas as avaliações de dois ciclos avaliativos. Por outro lado, a Lei Estadual n.º 8.634/2022, ao tratar da progressão horizontal na carreira

dos servidores públicos abrangidos por seu regime, estabelece no art. 15 que o deslocamento de uma classe para outra somente poderá ocorrer mediante o cumprimento cumulativo de três requisitos, dentre os quais está o aproveitamento em avaliação de desempenho realizada com base em indicadores qualitativos e quantitativos, cabendo à instituição a regulamentação dos critérios e procedimentos específicos. Ocorre que, por força do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), todo regulamento infralegal deve guardar estrita conformidade com os comandos da norma legal que lhe dá suporte, sendo vedado ao administrador dispor de forma a restringir, ampliar ou desvirtuar o conteúdo normativo da lei. Nessa linha, a avaliação de desempenho deve abranger todo o interstício de cinco anos previsto no inciso I do mesmo artigo, pois a lei exige, de forma expressa, o cumprimento de requisitos “ao longo do interstício”, ou seja, durante todo o período compreendido entre o posicionamento na classe anterior e a data de consolidação do quinquênio. Qualquer regulamentação infralegal que reduza o período a ser avaliado, ou desconsidere parte do interstício - como, por exemplo, o ciclo avaliativo correspondente ao ano em que se completa o período quinquenal - compromete a finalidade do instituto da avaliação de desempenho, que é justamente aferir a conduta funcional de maneira contínua, progressiva e abrangente ao longo de toda a etapa que condiciona a movimentação funcional. Ademais, uma interpretação que restrinja a avaliação apenas a anos civis completos (excluindo o ano em que se encerra o interstício) desconsidera que o direito à progressão está vinculado não a datas fixas no calendário, mas sim a um período jurídico de cinco anos de exercício efetivo. O ciclo avaliativo, portanto, deve ser adaptado à realidade funcional do servidor, e não o contrário. A finalidade da norma é assegurar que a progressão seja fruto de um desempenho consistente, e não episódico ou apenas parcial. Do ponto de vista hermenêutico, deve prevalecer a interpretação que respeite a hierarquia normativa (lei sobre a instrução), que observe a teleologia da norma (vincular o crescimento na carreira ao mérito ao longo de todo o interstício), e que preserve a coerência lógica e a integridade do sistema de gestão de pessoal. Portanto, a Instrução Normativa não pode ser interpretada de modo a excluir do cômputo avaliativo o período final do interstício quinquenal. Impor-se-á interpretação conforme a lei, segundo a qual os ciclos avaliativos a serem considerados para fins de progressão funcional devem abarcar, em sua totalidade, o interstício de cinco anos, inclusive o período correspondente ao ano ou fração de ano em que se completa o tempo mínimo exigido. Dessa forma, não se mostra juridicamente adequada uma interpretação administrativa que desconsidere o ano (ou fração de ano) em que se completa o interstício, sobretudo porque a progressão é ato vinculado ao desempenho efetivo no exercício das atribuições do cargo durante o interstício completo, e não apenas em parte dele. Portanto, a interpretação sistemática e conforme à legalidade impõe a consideração de todos os ciclos avaliativos que compreendam o interstício de cinco anos - inclusive o que abrange o período final do interstício, ainda que não coincida com o ano civil completo. Qualquer omissão nesse sentido comprometeria a plena efetividade da norma legal e, em última análise, poderia ferir o princípio da legalidade estrita que rege o provimento derivado no serviço público. Ocorre que o (a) servidor (a) completou o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 15/08/2024, conforme (17237182; E:41010.000002529/2019). Portanto, somente após a publicação do resultado da avaliação de desempenho referente ao ano de 2024 será possível aferir a integralidade dos requisitos legais necessários à concessão da pretendida progressão funcional. Ressaltamos que a Coordenação desta PGE/PA, em reunião realizada com a Gerência de Progressão Funcional da SEPLAG/AL, identificou a necessidade de ajustarmos o fluxo de tramitação das progressões funcionais para melhor adequá-la ao cumprimento integral da legislação pertinente, especialmente, quanto à exigência da média das notas das avaliações de desempenho referentes ao período constitutivo do direito à progressão funcional, que confirme a aptidão do servidor requerente, contadas a partir da vigência da legislação estadual pertinente e da IN SEPLAG nº 05/2022. Nestes termos, em regra, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCC/SEPLAG), para que seja dada continuidade à instrução processual, aferindo-se o cumprimento do interstício legal na mesma classe; bem como a regularidade dos títulos de capacitação apresentados pelo servidor interessado, inclusive quanto ao quantitativo mínimo de horas/aula exigida legalmente, devendo o feito ser sobrestado no órgão de origem, até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devam os autos retornar a esta PGE/AL para análise conclusiva do feito. Deve a UNCISAL juntar as avaliações de desempenho dos anos restantes, bem como deve o feito ser sobrestado no órgão de origem, até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho, referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. 4. Assim, antes da análise meritória, entendo que deve ser acostada aos autos toda a documentação necessária para análise final, devendo o feito ficar sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2026, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, haja vista que a servidora em comento somente cumpriu o interstício de 5 (cinco) anos em 2026, de modo que, após, devem os autos retornar a esta PGE/AL, para análise conclusiva do feito. 6. Conclui-se, portanto, pelo sobrestamento do processo no órgão de origem até a juntada da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2026, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. 7. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000043941/2025 INTERESSADO KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES, CPF: 061.235.024-09 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40088568/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 40010129/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (38862556), qual seja, 04 de maio de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:04104.000001433/2026 INTERESSADO RENILDO RIBEIRO-DE-SIQUEIRA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 39157664/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39105821/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado pelo servidor, RENILDO RIBEIRO DE SIQUEIRA, matrícula: 373-5, Professor Titular - nível IV, visto que restaram cumpridos os requisitos do Art. 23, II, da Lei n° 7.820/2016 c/c artigo 14, da Lei n° 6.540/2004, alterado pela Lei n° 8.647/2022. 2. Quanto aos efeitos financeiros para a progressão para o nível IV, estes devem ser contados a partir do dia 07/04/2026, data da juntada da Ata do Memorial (38780534), uma vez que o último requisito só se aperfeiçoou com a juntada da Ata de Defesa Pública do Memorial, conforme andamento processual. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 10.06.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000030532/2024 INTERESSADO Rosângela Cavalcanti de Barros ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE COOPA 40010390/2026 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 36845765/2025, que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverbação, conforme passo a expor. 2. Trata-se do processo administrativo de desaverbação de tempo excedente à aposentadoria nos assentamentos do(a) ex-servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Rosângela Cavalcanti de Barros, matrícula n° 0030879-0, inativo(a), cargo de Pesquisador(a) de Informações Sociais. 3. Nesse sentido, o(a) interessado(a) preencheu todos os requisitos para aposentadoria em 23/11/2011 (doc. 30984392, fl. 14), com ato aposentatório em 11/02/2021 (doc. 30984392, fl. 27). Assim, requer a desaverbação do tempo excedente à aposentadoria no período de 24/11/2011 a 10/02/2021. 4. Ocorre que o(a) interessado(a) recebeu abono de permanência (doc. 39309414), com efeitos financeiros a partir de 19/03/2012 até 05/08/2019, data do afastamento das atividades para fins de aguardo do ato aposentatório (doc. 30967873, fl. 38; doc. 30984392 fl. 27; doc. 2260390). 5. Nesse sentido, embora o abono de permanência macule em definitivo, para todos os efeitos, o período de 19/03/2012 a 05/08/2019, é possível a desaverbação dos períodos de 24/11/2011 a 18/03/2012, de tempo de contribuição de 00 ano(s), 03 mês(es) e 23 dia(s) (anterior ao abono de permanência) e de 06/08/2019 a 10/02/2021, de tempo de contribuição de 01 ano(s), 06 mês(es) e 04 dia(s) (cessação do abono de permanência até o ato aposentatório), tendo em vista que estes dois últimos períodos não geraram efeitos financeiros (doc. 31061982 e doc.39877942). 6. Visto que tais lapsos não produziram efeitos nem geraram a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem foram utilizados para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, possível parece à Administração proceder à desaverbação, nos assentamentos do(a) ex-servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Rosângela Cavalcanti de Barros, matrícula n° 0030879-0, inativo(a), cargo de Pesquisador(a) de Informações Sociais, de tempo de serviço/contribuição de 01 ano(s), 09 mês(es) e 27 dia(s). 7. À UNCISAL/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragosó.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1087747

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA/SECTI Nº 101/2025

A Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e; em atenção ao previsto no processo administrativo E:30010.0000000439/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal da parceria entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI e a Organização da Sociedade Civil, Câmara de Fomento Internacional (CFI), o servidor Pedro Ivo Moraes de Souza, matrícula 128-7, Superintendente de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 10 de junho de 2026.

MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1087506

PORTARIA/SECTI Nº 102/2025

A Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e; em atenção ao previsto no processo administrativo E:30010.0000000439/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI e a Organização da Sociedade Civil, Câmara de Fomento Internacional (CFI).

Art. 2º - Designar os servidores, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão instituída no Art. 1º, conforme a seguir descritos: Arthur Alex Felipe Barbosa Moreno, matrícula 184-8, Lidia Paula Fontes de Oliveira Maya Gomes, matrícula 532-0 e Julia Carolina Santos Moreira, matrícula 525-8, sendo o primeiro designado como presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 10 de junho de 2026.

MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1087508

PORTARIA/SECTI Nº 103/2025

A Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e; em atenção ao previsto no processo administrativo E:30010.0000000507/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal da parceria entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI e a Organização da Sociedade Civil, Câmara de Fomento Internacional (CFI), o servidor Pedro Ivo Moraes de Souza, matrícula 128-7, Superintendente de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 10 de junho de 2026.

MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1087513

PORTARIA/SECTI Nº 104/2025

A Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e; em atenção ao previsto no processo administrativo E:30010.0000000507/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI e a Organização da Sociedade Civil, Câmara de Fomento Internacional (CFI).

Art. 2º - Designar os servidores, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão instituída no Art. 1º, conforme a seguir descritos: Arthur Alex Felipe Barbosa Moreno, matrícula 184-8, Lidia Paula Fontes de Oliveira Maya Gomes, matrícula 532-0 e Julia Carolina Santos Moreira, matrícula 525-8, sendo o primeiro designado como presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 10 de junho de 2026.

MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1087514

PORTARIA CECTI Nº 001/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS - CECTI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.295, de 12 de março de 2013, e suas alterações posteriores, especialmente o Decreto nº 77.567, de 9 de março de 2022.

CONSIDERANDO que o art. 1º do Decreto nº 77.567, de 9 de março de 2022, instituiu o Conselho Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - CECTI, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, normativo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI;

CONSIDERANDO que o Art. 4º O CECTI será presidido pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e terá a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação;
- II - Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;
- III - Secretário de Estado da Educação;
- IV - Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;
- V - Reitor da Universidade Federal de Alagoas - UFAL;
- VI - Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL;
- VII - Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL;
- VIII - Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL;
- IX - 1 (um) representante da Assembleia Legislativa Estadual - ALE;
- X - 1 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEAAL; XI - 1 (um) representante da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA;
- XII - 1 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-AL;
- XIII - 1 (um) representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - FAEAL; e
- XIV - Presidente da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Regional Alagoas - ASSESPRO-AL.

CONSIDERANDO que o art. 4º do referido Decreto estabelece a composição do Conselho Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - CECTI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas - CECTI, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI

Titular:

Meirejane Ataíde Remigio Costa

Suplente:

Pedro Ivo Moraes de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

Titular:

Júlia Carolina Barros Casado Beltrão

Suplente:

Phelipe Gabriel Clementino Vargas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular:

Roseane Ferreira Vasconcelos José

Suplente:

José Cristóvão Sampaio Rodas

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL

Titular:

João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima

Suplente:

Antonio Daniel Alves Carvalho

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

Titular:
Josealdo Tonholo
Suplente:
Iraildes Pereira Assunção

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL

Titular:
Carlos Guedes de Lacerda
Suplente:
Eunice Palmeira da Silva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

Titular:
Odilon Máximo de Morais
Suplente:
Anderson de Almeida Barros

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -
UNCISAL

Titular:
Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Suplente:
Ziraldo Aurélio Cardoso de Oliveira

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FIEA

Titular:
Eliana Maria de Oliveira Sá
Suplente:
Júlio Augusto Zorzal dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - AMA

Titular:
Jorge Silva Dantas
Suplente:
Pedro Cardoso Ferro Souza

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS
- SEBRAE/AL

Titular:
Domício José Gregório Arruda Silva
Suplente:
Keylle André Bida de Lima

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE
ALAGOAS - FAEAL

Titular:
Noel Montenegro Loureiro
Suplente:
Raquel Xavier Quirino

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - REGIONAL ALAGOAS (ASSESPRO-AL)

Titular:
Carlos Albuquerque Lima Junior
Suplente:
Jean Paul Torres Neumann
Art. 2º Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e sem percepção de remuneração adicional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

Meirejane Ataíde Remigio Costa

Presidente do Conselho Estadual da Ciência, da Tecnologia e da Inovação -
CECTI

Protocolo 1087647

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 182/2026

Maceió - AL, 09 de junho de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA	CNPJ	MÁRCIO CARDOSO	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	91
MÚSICA	CNPJ	DENNE CASTRO	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	CHIQUINHO DO ACORDEON	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	TRIOGOGÓ DA EMA	J2 PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	TRIO FORRÓ DOS CUMPADI	FLUX SOLUÇÕES	HABILITADO	89

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 440/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001085/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Grupo COCO DE RODA BABAÇU, representado por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087659

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 433/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001082/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A banda COCO DE RODA TENTAÇÃO representada por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087668

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 441/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001084/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Grupo COCO DE RODA EVOLUÇÃO, representado por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de junho

de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087675

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 437/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001075/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: COCO DE RODA TENTAÇÃO, representado por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087681

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 438/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001078/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Grupo COCO DE RODA TENTAÇÃO, representado por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087686

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 436/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001079/2026
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: Grupo COCO DE RODA TENTANÇA, representado por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
 OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
 LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
 Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087687

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 435/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001083/2026
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
 CONTRATADA: A banda COCO DE RODA TENTANÇA representada por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
 OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
 LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
 Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087690

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 434/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001076/2026
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
 CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: COCO DE RODA TENTANÇA, representado por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04, OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais.)
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
 ORIGEM DOS RECURSOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
 LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
 RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
 Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087695

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.332/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 01104-0000001278/2025.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
 Secretária de Estado da Educação

Republicada por incorreção.

* Correção número do processo.

Protocolo 1087622

Conselho Estadual de Educação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, ADENIZE COSTA ACIOLI, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 22 DE MAIO DE 2026, DOS SEGUINTE S ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 17/2026 CEE/AL (*)

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, em funcionamento no Campus I - Arapiraca/Alagoas, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, a Resolução 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 21/2026- CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 04104.0000003719/2022 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo prazo de três (03) anos, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, em funcionamento no Campus I, no Município de Arapiraca - Alagoas (código E-mec 103385), com carga horária de 3.220 horas, com 40 vagas ofertadas

nos períodos vespertino com o conceito final de qualidade quatro (4,00).

Art. 2º Determinar que o novo pedido de renovação de reconhecimento do curso fique condicionada ao atendimento das seguintes recomendações:

- I - reformulação da disciplina de Metodologia do Ensino de Química de forma a superar a abordagem conteudista e incluir o ensino de Química como instrumento de leitura e interpretação do mundo, reconhecendo sua dimensão social e cultural;
- II - revisão do PPC para aumentar a carga horária de disciplinas específicas de ensino de Química e integrar, de forma transversal e explícita, a temática das relações étnico-raciais e a história dos povos afro-brasileiros e indígenas conforme legislação vigente;
- III - criar ações que promovam o intercâmbio nacional ou internacional;
- IV - priorizar a emissão de relatórios individualizados por curso pela CPA e elaborar um plano de melhoria contínua focado no ENADE, incluindo simulados, revisão de PPC e análise do Indicador de Diferença entre o Desempenho Observado e Esperado.
- V - aumentar o número de docentes efetivos e buscar profissionais com formação voltada à didática e ensino de Química;
- VI - aumentar o número de docentes em tempo integral, formalizar as atividades de planejamento e garantir a documentação das ações de melhoria contínua para atender às exigências de qualidade;
- VII - institucionalização de livro Ata, autoavaliações periódicas sobre o funcionamento do próprio colegiado;
- VIII - implementação de recursos como acesso dedicado à plataformas de gestão de ensino, equipamentos para desenvolvimento de metodologias ativas e suporte tecnológico para o Núcleo Docente Estruturante;
- IX - criação de laboratórios fixos de informática para superar a precariedade dos equipamentos de informática móvel;
- X - aquisição ou assinatura das referências bibliográficas faltantes voltadas ao ensino de química para garantir que o acervo atenda plenamente às demandas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- XI - providências quanto à homologação do Comitê de Ética junto a CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

Art. 3º Estabelecer que seja elaborado um Plano de Trabalho com o atendimento, no prazo de 1 (um) ano, com a solução dos problemas elencados nesta Resolução.

Art. 4º Definir que o Plano de Trabalho acima referido seja supervisionado pelo setor responsável por coordenar os processos avaliativos da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas e findo o prazo estabelecido no artigo anterior, seja enviado relatório acompanhado de documentos comprobatórios, a este Conselho para ulterior deliberação.

Art. 5º Determinar que a mantenedora cumpra a responsabilidade de dar condições necessárias para que a IES atenda às recomendações contidas nesta Resolução, conforme o parágrafo 2º do Artigo 46 da LDBEN nº 9394/96.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 14 de abril de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

(*) Republicada por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 20/2026 CEE/AL (*)

Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Letras: Português e suas Literaturas, oferecidos pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no Campus III - Palmeira dos Índios e, dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE-AL, a Resolução 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 24/2026 - CES-CEE/AL, exarado no Processo nº E:04104.0000001319/2023 UNEAL SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo prazo de 3 (três) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Letras: Português e suas Literaturas, (Código E-mec: 1591637), oferecido pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no Campus III - Palmeira dos Índios, com conceito 4.0 (quatro)

Art. 2º Determinar que a implantação/implementação de novos programas esteja condicionada ao atendimento das seguintes recomendações:

- I - prover condições necessárias para que os docentes do curso possam desenvolver suas atividades pedagógicas locais;
- II - munir a comunidade indígena sede, de estrutura básica para atender discentes e docentes: acervo bibliográfico, computadores, rede de internet, laboratórios, dentre outros;
- III - prover a organização de um Programa de Apoio ao Discente;
- V - construir estratégias para implantação do curso de forma regular, realizando concurso público para provimento do cargo de professor, adequando ao quadro o número de mestres e doutores com expansão da produção científica;
- V - definir a manutenção permanente das reuniões da Comissão do NDE, que estas sejam registradas em atas, e que o curso busque uma representação mais significativa dos discentes nas deliberações do colegiado;
- VI - disponibilizar repositório institucional próprio para os TCC.

Art. 3º Determinar que o mantenedor e/ou representante da mantenedora, conforme o caso, cumpra com a responsabilidade de prover condições necessárias para que a IES atenda às recomendações contidas nesta Resolução, conforme o parágrafo 2º do Artigo 46 da LDBEN 9394/96 e normas correlatas dispostas na Resolução nº 70/22 CEE-AL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió, 14 de abril de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

(*) Republicada por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de maio de 2026.

Protocolo 1087286

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO DEFERIU NO DIA 10 DE JUNHO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000012689/2024 - LABOR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - Diante do exposto, conforme sugestão dos despachos 37810749 e 38937420, da Chefia de Operacionalização de Restituição, DEFIRO o pedido de modificação de restituição de moeda corrente para crédito fiscal, uma vez comprovado que a empresa não mais se encontra enquadrada no regime do Simples Nacional. Desse modo, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 10 de junho de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA

Chefe de Gabinete.

Protocolo 1087516

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO PROFERIU DECISÃO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2026 NO SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000034952/2024 - TOPVENDAS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - Assim, em consonância com a manifestação constante no Despacho 39514733, da Superintendência Especial da Receita Estadual, que concluiu pelo esgotamento das possibilidades de manifestação e resposta acerca do indeferimento do pleito, verifica-se que o pedido já foi apreciado em sua última instância administrativa. Dessa forma, não cabe a interposição de recurso em face da Decisão 37706435, razão pela qual INDEFIRO o pleito do requerente. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para oficial o requerente acerca deste despacho. Após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa para arquivamento.

GSEF, em Maceió, 10 de junho de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA

Chefe de Gabinete.

Protocolo 1087519

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil Projeto: PROFISCO II - AL
Setor: Secretaria de Gestão Interna
Resumo: Contratação de Consultoria Especializada para Prestação de Serviços de Diagnóstico, Mapeamento de Competências Técnicas, Comportamentais e Organizacionais, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento de Plano de Capacitação para os servidores da Sefaz/Al. Empréstimo nº/ Doação nº: BR-L1540 Contrato nº 5344/ OC-BR
Data limite: 03/07/2026

O Estado de Alagoas, através da Secretaria da Fazenda (doravante denominado "Mutuário") assinou Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para cobrir o custo da Modernização de Gestão Fiscal do Estado de Alagoas e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("serviços") compreendem o mapeamento das competências técnicas, transversais e gerenciais dos servidores da SEFAZ/AL, encerrando-se com a entrega do Plano de Capacitações voltado às competências técnicas prioritárias. As atividades previstas ao longo desse processo compreendem: (i) o diagnóstico das competências transversais e gerenciais; (ii) a elaboração e entrega do Plano de Competências; (iii) o diagnóstico das competências técnicas; e (iv) a elaboração do Plano de Capacitações. Ressalta-se, por fim, que a solução proposta é compatível com os sistemas internos atualmente utilizados pela Secretaria.

O trabalho tem como intenção promover a implantação de um modelo de gestão por competências na SEFAZ/AL, que contemple o diagnóstico e o dimensionamento da força de trabalho, mapeamento de competências e proposição de ações estratégicas de capacitação. Os trabalhos serão desenvolvidos durante o período de 06 (seis) meses.

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão se associar com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualificação do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As empresas/instituições que manifestarem interesse em participar no processo licitatório deverão enviar documentos que contenham as seguintes informações:

Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de consultoria contendo da história da empresa, principais trabalhos realizados e metodologias utilizada.

1. Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de consultoria contendo da história da empresa, principais trabalhos realizados e metodologias utilizada.

2. Resumo Curricular da Equipe Técnica, com a identificação dos consultores, tempo de atuação, trabalhos realizados e breve descrição dos trabalhos realizados.

3. Experiência da empresa na execução de serviços de consultoria similares ((identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos

serviços indicados) - execução de serviços de consultoria, para organizações dos setores públicos (em especial o fazendário) ou privado relacionados ao objeto desta Manifestação de Interesse

4. A empresa deverá apresentar comprovação de capacidade técnica por meio de declaração ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha contratado serviços de consultoria similares ao objeto desta contratação. O documento deverá ser apresentado em meio oficial da instituição emitente, devidamente datado e assinado por seu representante legal, contendo, no mínimo, a identificação da empresa contratada, a descrição dos serviços prestados com indicação de sua aderência ao objeto desta contratação, o período de execução (data de início e término) e, quando disponível, avaliação quanto à qualidade e desempenho dos serviços executados. Serão aceitos documentos em formato eletrônico, desde que contenham elementos que permitam a verificação de sua autenticidade.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações e encaminhar suas Manifestações de Interesse, juntamente com os documentos comprobatórios da experiência e qualificação, até às 23:59 do dia 03/07/2026 através do seguinte endereço de correio eletrônico: profisco@sefaz.al.gov.br.

Unidade de Coordenação do Programa - UCP
Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL
Rua General Hermes, 80 - Centro | CEP: 57020-904
Maceió - Alagoas
Tel: 82 3216.9999 | 82 3315.90000

Protocolo 1087530

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 1086/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando n.º E:14/2026/Chefia de Operações Estratégicas no Processo n.º E:01500.0000025132/2026,

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando dois estabelecimentos com a mesma atividade, sendo vedado nos termos do §1º do art. 4º do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF n.º 17/2007,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterarem seus endereços, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA a Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto n.º 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF n.º 17/2007.

CACEAL: 24151604
RAZÃO SOCIAL: G PLAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 40537069000254
Processo n.º : E:01500.0000025132/2026
AV DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, N° 5800, LOJA 13 A, 57082-160, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO/AL

CACEAL: 24151604
RAZÃO SOCIAL: G PLAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 40537069000254
Processo n.º : E:01500.0000025132/2026
AV DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, N° 5800, LOJA 13 A, 57082-160, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO/AL

Maceió, 10 de Junho de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 1087532

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1088/2026

GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art.12, inciso II, b, e os

Inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso VII e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24186409
RAZÃO SOCIAL: LEVEL ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 67162904000194
OBSERVAÇÃO: AV ÁLVARO OTACÍLIO,3731. JATIÚCA. MACEIO-AL. BLOCO A;SALA 508;CXPST 010;COND JATIUCA TRADE RESID.;. 57036850

CACEAL: 24186409
RAZÃO SOCIAL: LEVEL ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 67162904000194
OBSERVAÇÃO: AV ÁLVARO OTACÍLIO,3731. JATIÚCA. MACEIO-AL. BLOCO A;SALA 508;CXPST 010;COND JATIUCA TRADE RESID.;. 57036850

CACEAL: 24186256
RAZÃO SOCIAL: OHMS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40058435000454
OBSERVAÇÃO: LRG DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA,42. CENTRO. MACEIO-AL. SALA 15;COND BREDÁ;. 57020170

CACEAL: 24186256
RAZÃO SOCIAL: OHMS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40058435000454
OBSERVAÇÃO: LRG DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA,42. CENTRO. MACEIO-AL. SALA 15;COND BREDÁ;. 57020170

Maceió, 10 de Junho de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 40/2026

Altera a Instrução Normativa SEF nº 1, de 30 de janeiro de 2020, que disciplina o Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020, o qual dispõe sobre a aposição do Selo Fiscal Eletrônico - SFe para controle de água mineral ou adicionada de sais em circulação no Estado, ainda que proveniente de outra Unidade da Federação e regula a concessão de crédito presumido nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 1º do Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O caput do art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 1, de 30 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A partir de 1º de fevereiro de 2027, fica obrigado à aposição do SFe o contribuinte de ICMS fabricante de água mineral ou adicionada de sais, em vasilhame descartável cujo volume seja inferior a 10 (dez) litros, em circulação no Estado, para fins de controle e fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias.

(...)” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de junho de 2026.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 108.705 de 25/05/2026.

Protocolo 1087692

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 176/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BRASIL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 850/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.118/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BRASIL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 7.945.632/0001-20 e estabelecida na Av. Rua do Uruguay, nº 151, Galpão 5 H, Uruguai, Salvador - BA, CEP: 40.450-211, Telefone: (71) 3389-7013 e seu endereço eletrônico: brasiltexil@outlook.com.br, representada por sua sócia, Sr. VANILSON LIMA NEPOMUCENO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 013.***.***-31.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (Vestuário Hospitalar, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. GILENO COSTA SAMPAIO NETO, GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SESAU/AL.

Data de Assinatura de contrato: 02 de junho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 54.515,90 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 -

Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média
E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das
Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos
Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Elemento
De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087660

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 026/2026- SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PFM REFEIÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo Administrativo nº E:02000.0000014454/2026.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.443/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PFM REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.936.024/0001-85 e estabelecida na Rua Firmino de Vasconcelos, Nº 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-680, Telefone: (82) 3325-8303 / 98812-0760, e seu endereço eletrônico: adm@gavua.com.br e gavua@gavua.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Pablo Faria Maciel, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.***.***-50.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, NA UNIDADE DE ARAPIRACA, SOB A GESTÃO DA SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 10 de março de 2026.

Data do término da execução do contrato: 10 de março de 2027.

Objeto do Termo de apostilamento: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº 026/2026-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 613.474,56 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), fica reajustado em 4,999030%, conforme aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período janeiro/2024 a janeiro/2025, passando a ser de R\$ 644.142,33 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais.

Data de assinatura do termo de Apostilamento: 03 de junho de 2026.

Data de início da execução do termo de Apostilamento: data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Data do término da execução do termo de Apostilamento: 10 de março de 2027.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026/Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pre Hospitalar / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pj

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087664

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 184/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA C. O DE SOUZA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 595/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.027/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº

978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa C. O DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.788.967/0001-40 e estabelecida na Rua Sargento Nelmont, nº 76B, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-815, Telefone (82) 3024-7070 e seu endereço eletrônico: alagoasmedical@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.a Cleocina Oliveira de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 667.***.***-87.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Higiene E Limpeza) 03, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF nº : 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 25 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 78.977,24 (setenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio/ Fonte: 0706 - Transferência Especial da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706

- Transferência Especial da União

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087717

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 445/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.266/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife - PE, CEP: 51.350-560, Telefone: (81) 3472-7201 / 3472-7207 e seu endereço eletrônico: licitacao@unihospitalar.com.br / empenho@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 484.***.***-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Alto Custo) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF nº : 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 26 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.307.816,00 (dois milhões trezentos e sete mil oitocentos e dezesseis reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio/ Fonte: 0706 - Transferência Especial da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial da União

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087719

EXTRATO DO CONTRATO N°. 185/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 608/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.070/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife - PE, CEP: 51.350-560, Telefone: (81) 3472-7201 / 3472-7207 e seu endereço eletrônico: licitacao@unihospitalar.com.br / empenho@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 484.***.***-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (geral), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.

Data de Assinatura de contrato: 02 de junho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 970.690,96 (novecentos e setenta mil seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087720

EXTRATO DO CONTRATO N°. 175/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 971/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.164/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.577.619/0001-24 e estabelecida na Rua Primavera, nº 80, Jardim das Flores, Jandaia do Sul, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 86.900-000, Telefone: (43) 3432-4912 e seu endereço eletrônico: liciracoesme@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Maria Elizabeth Moura Morales, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 240.***.***-53.

Objeto do contrato: Aquisição de Enxoval (Vestuários Diversos) - IRP Nº 157/2024, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.

Data de Assinatura de contrato: 02 de Junho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contada a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro.

Valor Global do Contrato: R\$ 336.172,08 (trezentos e trinta e seis mil cento e setenta e dois reais e oito centavos)

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087725

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 842/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000047317/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP-10.660/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.349.591/0001-11 e estabelecida no Setor Scia Quadra 14 Conjunto 1 Lote 16, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.250-105, Telefone: (61) 4102-2822 / 0800 887-1633 e seu endereço eletrônico: administracao@bucarengenharia.com.br, representada por seu sócio, Sr. Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 524.***.***-04.

Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA , GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 202912 e CPF Nº 037.***.***-70.

Objeto do contrato: Contratação de serviços Continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva e preventiva em Equipamento de Ressonância Magnética alocado no Hospital do Coração Alagoano Professor Adib Jatene - HCAAJ, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 11 de junho de 2024.

Data do término da execução do contrato: 11 de junho de 2026.

Valor global original do contrato: R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 842/2024-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 651.018,72 (seiscentos e cinquenta e um mil dezoito reais e setenta e dois centavos), em razão do reajuste de 3,53351145038%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), acumulado no período de janeiro/2024 a janeiro/2025, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais.

Data de Assinatura do termo aditivo: 10 de junho de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 11 de junho de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 11 de junho de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 11 de junho de 2027.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 681.020,65 (seiscentos e oitenta e um mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Fonte 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado. Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade. Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pj

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087726

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 177/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E EMPRESA MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000022309/2024.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação conforme artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.873.198/0001-22 e estabelecida na Rua Doutor Alfredo Oiticica, nº 88, Bairro Pitanguinha, CEP 57.052-230, Maceió-AL, Telefone: (82) 3317-5008, e com o seguinte endereço eletrônico licitacoes@maceiotec.com.br / escollyra@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Fernando Antônio Martins da Silva Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 050.***.***-92.

Objeto do contrato: Contratação de serviços especializados para a manutenção preventiva, corretiva e calibração em bisturi elétrico (marca MEDCIR), destinados as unidade de saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, GERENTE DE ENGENHARIA CLÍNICA - GECLIN DA SESAU/AL e MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 252-6.

Data de Assinatura de contrato: 01 junho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: tem prazo de vigência de 01 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 389.040,00 (trezentos e oitenta e nove mil quarenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos

Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes/ 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087730

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 757/2024-SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000046706/2025.

Procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 11.229/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADO: A empresa CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.873.478/0001-42 e estabelecida na Rua Coronel Lima Botelho, nº 76, Bairro Iputinga, CEP 50.760-680, Recife/PE, Telefone: (81) 3453-5652, e com o seguinte endereço eletrônico: administracao@climatec-ne.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Carlos Alberto do Nascimento, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 089.***.***-72;

Gestor do contrato: Sr. Jonathan Christian da Silva Oliveira, Gerente de Engenharia Clínica - GECLIN e CPF Nº 037.***.***-70.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Bisturi Elétrico Instalados Nas Unidades de Saúde Vinculadas A Esta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a saber: Hospital da Criança - Hc, Hospital Regional do Norte - HRN, Hospital da Mulher - HM, Hospital De Emergência Dr Daniel Houly - HEDH e Hospital Regional do Alto Sertão HRAS, SOB A GESTÃO DA SESAU/AL;

Data de início da execução do contrato: 05 de junho de 2024.

Data do término da execução do contrato: 05 de junho de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 89.982,26 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 757/2024-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de junho de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 02 de junho de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de junho de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 05 de junho 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 05 de junho de 2027.

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 00500 - Recursos Não Vinculados De Impostos. / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120- Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade Plano Orçamentário: 000680 - Qualificar os Serviços de Atencao Integral a Saude da Crianca No Ambito da Mac. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS. Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - (Custeio) / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos. / Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087749

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 047 DE 9 DE JUNHO DE 2026

Aprova a solicitação de recursos do município de PENEDO/AL, oriundos de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e material permanente, com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção Especializada à Saúde do município para estruturação de unidade especializada em saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em2026.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de PENEDO/AL de proposta cadastrada no FNS/INVESTSUS nº 11286018000126002 correspondente a Recurso de Emenda Parlamentar nº 50410003 no valor de R\$ 274.977,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais) a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgão (Agora Tem Especialistas) Aquisição por Pregão 90130/2025, a ser instalada na CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE, CNES Nº 5538084 destinada a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do PROGRAMA: Atenção Especializada à Saúde AÇÃO: 8535 COMPONENTE: AGORA TEM ESPECIALISTA.

Art. 2º - A oferta do serviço de transporte deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde. Processo SEI nº E:02000.0000020295/2026

Parágrafo único. A Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas/CIBSUS/AL, anui que pelo projeto técnico para implantação ou qualificação do serviço de Transporte Eletivo -de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgão (Agora Tem Especialistas) para o município de Penedo/AL e, declara que conforme orientação da área técnica do Ministério da Saúde esta Resolução terá prazo de validade pelo período de 6 (seis) meses, após a data de sua publicação.

Art. 3º Os recursos orçamentários aprovados para a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgão programa (Agora Tem Especialistas) conforme descrito no Artigo 1º desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41 do PROGRAMA: Atenção Especializada à Saúde AÇÃO: 8535 COMPONENTE: AGORA TEM ESPECIALISTA - TRANSPORTE SANITÁRIO.

Parágrafo único. O repasse dos recursos segue as diretrizes estabelecidas nas Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar o GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41, conforme a natureza de despesa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 9 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1087495

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 048 DE 9 DE JUNHO DE 2026

Aprova a solicitação de recursos da ADEFAL do município de MACEIÓ/AL, oriundos de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e material permanente, com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção Especializada à Saúde do município para estruturação de unidade especializada em saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em2026.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Beneficiário a Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas/ADEFAL, do município de MACEIÓ/AL CNPJ Nº 08427999000161 de proposta cadastrada no FNS/INVESTSUS Nº 90842726001 para aquisição de Equipamento e Material Permanente, oriundo de recursos de Emenda Parlamentar nº 42390007 no valor de R\$ 499.986,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais)

Art. 2º O recurso será repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Beneficiário a Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas/ADEFAL, do município de MACEIÓ/AL a ser destinada a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do PROGRAMA: Atenção Especializada à Saúde AÇÃO: 8535 COMPONENTE: AGORA TEM ESPECIALISTA. Processo SEI nº E:02000.0000024890/2026

Art. 3º Os recursos orçamentários aprovados para a aquisição de Equipamentos e Material permanente conforme descrito no Artigo 1º desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41 do PROGRAMA: Atenção Especializada à Saúde AÇÃO: 8535 COMPONENTE: AGORA TEM ESPECIALISTA - TRANSPORTE SANITÁRIO.

Parágrafo único. O repasse dos recursos segue as diretrizes estabelecidas nas Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, para as transferências do Fundo Nacional de Saúde ao Beneficiário, devendo onerar o GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41, conforme a natureza de despesa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 9 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1087496

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 049 DE 9 DE JUNHO DE 2026

Aprova a solicitação de recursos do município de SANTANA DO IPANEMA/AL, oriundos de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e material permanente, com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção Especializada à Saúde do município para estruturação de unidade especializada em saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de SANTANA DO IPANEMA/AL conforme proposta cadastrada no FNS/INVESTSUS Nº 19433048000126003 para aquisição de Equipamento e Material Permanente mediante recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 40180005 no valor de R\$ 299.709,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e nove reais) para estruturação do CENTRO DE REABILITAÇÃO AMARO CAETANO SANTOS DE SOUZA, CNES 5236746.

Art. 2º O recurso será repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município de SANTANA DO IPANEMA/AL a ser destinada a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do PROGRAMA: Atenção Especializada à Saúde AÇÃO: 8535 COMPONENTE: AGORA TEM ESPECIALISTA.

Art. 3º Os recursos orçamentários aprovados para a aquisição de Equipamentos e Material permanente conforme descrito no Artigo 1º desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41 do PROGRAMA: Atenção Especializada à Saúde AÇÃO: 8535 COMPONENTE: AGORA TEM ESPECIALISTA.

Parágrafo único. O repasse dos recursos segue as diretrizes estabelecidas nas Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, para as transferências do Fundo Nacional de Saúde ao Beneficiário, devendo onerar o GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41, conforme a natureza de despesa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 9 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1087498

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 822/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000012388/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087330

(*) EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

PROCESSO Nº E:02000.0000025648/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.565/0001-67, CNES nº 7709005, com sede na Rua Estudante José Augusto, n. 991, Arapiraca, neste Ato representado por seu Presidente, o Sr. CARLOS ALBERTO SAMPAIO FREIRE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 420.***064-2* e RG nº 7180** SSP/AL, empossado através Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo para conduzir o mandato 2022/2026, expedido em ocorrida no dia 14 de março de 2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 07/2023, conforme segue:

O Termo de Fomento nº 007/2023 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 1087492

(*) EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

PROCESSO Nº E:02000.0000025648/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.565/0001-67, CNES nº 7709005, com sede na Rua Estudante José Augusto, n. 991, Arapiraca, neste Ato representado por seu Presidente, o Sr. CLOVIS PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.***974-06 e RG nº 3042***-6 - SSP/AL, empossado através Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo para conduzir o mandato 2026/2030, expedido em ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2026.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 07/2023, conforme segue:

O Termo de Fomento nº 007/2023 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 1087494

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 050 DE 9 DE JUNHO DE 2026

Aprova a solicitação do município de SANTANA DO IPANEMA/AL, de receber recursos oriundo de Emenda Parlamentar, para Ampliação do Centro de Reabilitação Amaro Caetano Santos de Souza, com vistas, ao fortalecimento da Rede de Atenção Especializada à Saúde do município para estruturação de unidade especializada em saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS n° 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de SANTANA DO IPANEMA/AL conforme proposta cadastrada no FNS/INVESTSUS N° 19433048000126002 com vistas a Ampliação do Centro de Reabilitação Amaro Caetano Santos de Souza, CNES 5236746, localizado no Endereço São Cristóvão, no Município de Santana do Ipanema/AL, a ser realizado com recurso de emenda parlamentar N° 40180005, no valor de R\$ 1.999.983,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e três reais) para estruturação de unidade especializada em saúde visando ao fortalecimento da Rede de Atenção Especializada à Saúde do município.

Art. 2º O recurso será repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município de SANTANA DO IPANEMA/AL a ser destinada a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do PROGRAMA: Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários aprovados para a Ampliação do Centro de Reabilitação Amaro Caetano Santos de Souza conforme descrito no Artigo 1º desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41 do PROGRAMA: Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. O repasse dos recursos segue as diretrizes estabelecidas nas Portarias GM/MS N° 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e Portaria GM/MS N° 10.352, de 17 de março de 2026, para as transferências do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santana do Ipanema, nas modalidades de aplicação 31 e 41, conforme a natureza de despesa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 9 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1087499

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000023291/2026-Aquisição de Acessórios para Monitor Multiparâmetros e sensores somáticos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087682

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 823/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000047365/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087706

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 824/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000047365/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087707

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DELIBERAÇÃO CIR/CIB N° 04/2026

Delibera sobre a aprovação das transferências fundo a fundo destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos na legislação vigente.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que consagram os princípios da universalidade, integralidade, regionalização e descentralização do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio e aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece a participação da comunidade e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde e o planejamento da saúde;
- a Lei n° 9.624/2025 LDO/2026 e a Lei n° 9.796/2026 – LOA 2026 do Estado de Alagoas;
- a Instrução Normativa SESAU n° 01/2026;
- a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e adequada execução dos recursos públicos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- a necessidade de compatibilizar a execução das emendas parlamentares com o planejamento regional e com a organização das Redes de Atenção à Saúde,

DELIBERAM E APROVAM:

Art. 1º As transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, na modalidade fundo a fundo detalhadas no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º A presente aprovação representa etapa necessária, nos termos da Instrução Normativa SESAU n° 01/2026 para a pactuação interfederativa e para a execução das transferências financeiras destinadas aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as normas:

- I — do Sistema Único de Saúde;
- II — da legislação orçamentária e financeira;
- III — da legislação sanitária;
- IV — de controle e transparência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 01 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Estadual de Saúde/AL

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

LENISE BARBOSA ABREU
Representante Estadual – CIR/AL

ANTÔNIO LIMA DA SILVA JÚNIOR
Representante Municipal – CIR/AL 4ª Região de Saúde

ANEXO ÚNICO

Município	CNPJ	Processo SEI	Emenda	Ação	Valor R\$
MAR VERMELHO	11.594.727/0001-60	E:02000.0000017407/2026	FCR 007/I0096	10.302.1015.5069	R\$ 500.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DELIBERAÇÃO CIR/CIB N° 05/2026

Delibera sobre a aprovação das transferências fundo a fundo destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos na legislação vigente.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que consagram os princípios da universalidade, integralidade, regionalização e descentralização do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio e aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece a participação da comunidade e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde e o planejamento da saúde;
- a Lei n° 9.624/2025 LDO/2026 e a Lei n° 9.796/2026 – LOA 2026 do Estado de Alagoas;
- a Instrução Normativa SESAU n° 01/2026;
- a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e adequada execução dos recursos públicos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- a necessidade de compatibilizar a execução das emendas parlamentares com o planejamento regional e com a organização das Redes de Atenção à Saúde,

DELIBERAM E APROVAM:

Art. 1º As transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, na modalidade fundo a fundo detalhadas no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º A presente aprovação representa etapa necessária, nos termos da Instrução Normativa SESAU n° 01/2026 para a pactuação interfederativa e para a execução das transferências financeiras destinadas aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as normas:

- I — do Sistema Único de Saúde;
- II — da legislação orçamentária e financeira;
- III — da legislação sanitária;
- IV — de controle e transparência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 2 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Estadual de Saúde/AL

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

LENISE BARBOSA ABREU
Representante Estadual – CIR/AL

VALDICE GOMES DE MENEZES ALBUQUERQUE
Representante Municipal – CIR/AL 7ª Região de Saúde

ANEXO ÚNICO

Município	CNPJ	Processo SEI	Emenda	Ação	Valor R\$
TAQUARANA	12.876.649/0001-50	E:02000.0000017393/2026	CD 012/I0301	10.302.1015.5069	R\$ 1.950.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DELIBERAÇÃO CIR/CIB Nº 06/2026

Delibera sobre a aprovação das transferências fundo a fundo destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos na legislação vigente.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que consagram os princípios da universalidade, integralidade, regionalização e descentralização do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio e aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece a participação da comunidade e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde e o planejamento da saúde;
- a Lei nº 9.624/2025 LDO/2026 e a Lei nº 9.796/2026 – LOA 2026 do Estado de Alagoas;
- a Instrução Normativa SESAU nº 01/2026;
- a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e adequada execução dos recursos públicos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- a necessidade de compatibilizar a execução das emendas parlamentares com o planejamento regional e com a organização das Redes de Atenção à Saúde,

DELIBERAM E APROVAM:

Art. 1º As transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, na modalidade fundo a fundo detalhadas no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º A presente aprovação representa etapa necessária, nos termos da Instrução Normativa SESAU nº 01/2026 para a pactuação interfederativa e para a execução das transferências financeiras destinadas aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as normas:

- I — do Sistema Único de Saúde;
- II — da legislação orçamentária e financeira;
- III — da legislação sanitária;
- IV — de controle e transparência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 8 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Estadual de Saúde/AL

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

LENISE BARBOSA ABREU
Representante Estadual – CIR/AL

TATIANA LINS DE OLIVEIRA
Representante Municipal – CIR/AL 1ª Região de Saúde

ANEXO ÚNICO

Município	CNPJ	Processo SEI	Emenda	Ação	Valor R\$
MESSIAS	11.292.555/0001-70	E:02000.0000017530/2026	RC 008/I0286	10.302.1015.5069	R\$ 300.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DELIBERAÇÃO CIR/CIB N° 07/2026

Delibera sobre a aprovação das transferências fundo a fundo destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos na legislação vigente.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que consagram os princípios da universalidade, integralidade, regionalização e descentralização do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio e aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece a participação da comunidade e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde e o planejamento da saúde;
- a Lei n° 9.624/2025 LDO/2026 e a Lei n° 9.796/2026 – LOA 2026 do Estado de Alagoas;
- a Instrução Normativa SESAU n° 01/2026;
- a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e adequada execução dos recursos públicos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- a necessidade de compatibilizar a execução das emendas parlamentares com o planejamento regional e com a organização das Redes de Atenção à Saúde,

DELIBERAM E APROVAM:

Art. 1º As transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, na modalidade fundo a fundo detalhadas no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º A presente aprovação representa etapa necessária, nos termos da Instrução Normativa SESAU n° 01/2026 para a pactuação interfederativa e para a execução das transferências financeiras destinadas aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as normas:

- I — do Sistema Único de Saúde;
- II — da legislação orçamentária e financeira;
- III — da legislação sanitária;
- IV — de controle e transparência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 8 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Estadual de Saúde/AL

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

LENISE BARBOSA ABREU
Representante Estadual – CIR/AL

BRUNO HENRIQUE LIMA GALINDO
Representante Municipal – CIR/AL 9ª Região de Saúde

ANEXO ÚNICO

Município	CNPJ	Processo SEI	Emenda	Ação	Valor R\$
MONTEIRÓPOLIS	13.079.412/0001-00	E:02000.0000017307/2026	IL 003/I0119	10.302.1015.5070	R\$ 475.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DELIBERAÇÃO CIR/CIB Nº 08/2026

Delibera sobre a aprovação das transferências fundo a fundo destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos na legislação vigente.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que consagram os princípios da universalidade, integralidade, regionalização e descentralização do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio e aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece a participação da comunidade e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde e o planejamento da saúde;
- a Lei nº 9.624/2025 LDO/2026 e a Lei nº 9.796/2026 – LOA 2026 do Estado de Alagoas;
- a Instrução Normativa SESAU nº 01/2026;
- a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e adequada execução dos recursos públicos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- a necessidade de compatibilizar a execução das emendas parlamentares com o planejamento regional e com a organização das Redes de Atenção à Saúde,

DELIBERAM E APROVAM:

Art. 1º As transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, na modalidade fundo a fundo detalhadas no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º A presente aprovação representa etapa necessária, nos termos da Instrução Normativa SESAU nº 01/2026 para a pactuação interfederativa e para a execução das transferências financeiras destinadas aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as normas:

- I — do Sistema Único de Saúde;
- II — da legislação orçamentária e financeira;
- III — da legislação sanitária;
- IV — de controle e transparência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 8 de junho de 2026

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Estadual de Saúde/AL

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

LENISE BARBOSA ABREU
Representante Estadual – CIR/AL

NILZA MARIA ROGERIO MALTA
Representante Municipal – CIR/AL 3ª Região de Saúde

ANEXO ÚNICO

Município	CNPJ	Processo SEI	Emenda	Ação	Valor R\$
UNIÃO PALMARES	DOS 11.120.612/0001-34	E:02000.0000017541/2026	RC 012/I0290	10.302.1015.5069	R\$ 150.000,00

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC N°193/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO

Posto/Grad: TEN CEL BM

Cargo: Secretário Executivo/ CEPDEC

CPF 925.4**.494-4*

RG: 324/95

Matrícula: 71650-2

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 04 diária

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 03 diária

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 07 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: 22/06/2026 à 25/06/2026

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Participar do Congresso Internacional de Proteção e Defesa Civil, a realizar se nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1087347

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 043/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E: 02102.0000004162/2024.

Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto N° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 27.330.204/0001-47, Inscrição Estadual: 141.853.602.115, sediada na Rua Antônio Denardi, n° 17, Capão do Embira - São Paulo/SP, CEP: 03.386-130, Telefone: (11) 97594-0142, E-Mail: dmc.licitacao17@gmail.com, representado pelo Sra. THAYNÁ DE SOUZA POLATI, Inscrito no CPF n° 481.xxx.xxx-02;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Insumos para Laboratório.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.309,20 (vinte e três mil trezentos e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 0713 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Thalmanny Fernandes Goulart.

Protocolo 1087697

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 044/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A LIGHT BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E: 02102.0000004162/2024.

Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto N° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 0000158-9; CONTRATADO: A empresa LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 53.557.733/0001-98, Inscrição Estadual: 084.208.37-6, sediada na Avenida Mar do Norte, n° 83, Galpão, Praia do Morro - Guarapari/ES, CEP: 29.216-580, Telefone: (27) 99616-0553, E-Mail: lightbrasil@lightbrasil.com, representado pela Sra. IDAIANA SANTOS AYRES, Inscrição no CPF n° 114.xxx.xxx-41;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Insumos para Laboratório.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.604,00 (setenta e três mil seiscentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 0713 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Thalmanny Fernandes Goulart.

Protocolo 1087699

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 045/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E: 02102.0000004162/2024.

Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto N° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 0000158-9; CONTRATADO: A empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49, Inscrição Estadual: 024/0512260, sediada na Avenida Farroupilha, n° 2661, sala 201, Nossa Senhora das Graças - Canoas/RS, CEP: 92.025-415, Telefone: (51) 3115- 2326, E-Mail: cmunoz@awkalab.com.br, representado pelo Sr. CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ, Inscrito no CPF n° 961.xxx.xxx-68;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Insumos para Laboratório.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.749,00 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 0713 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Thalmanny Fernandes Goulart.

Protocolo 1087703

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 046/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E: 02102.0000004162/2024.
Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto N° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ: 21.895.553/0001-20, Inscrição Estadual: 144.293.653.119, sediada na Av. Joaquina Ramalho, n° 1214, Vila Guilherme - São Paulo/SP, CEP: 02.065-000, Telefone: (11) 2667-7083 / (11) 2218-0037 / (12) 99794-1212 / (11) 99972-7435, E-Mail: adriana.cassia@loglab.com.br / sheila.marques@loglab.com.br, representado pela Sra. SHEILA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF n° 019.xxx.xxx-39;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Insumos para Laboratório.
DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.696,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 0713 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Thalmanny Fernandes Goulart.

Protocolo 1087704

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS E:02102.0000000198/2026**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto N° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.982.492/0001-91, no valor total é de R\$ 871.500,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), para aquisição de sistema multiespectral - aplicação: registro de Impressões papilares; plataforma: tablet, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Maceió, 09 de junho de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1087294

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0165/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8°, § 3°, do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° E:02100.0000004506/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1087758

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM
PÚBLICO N° 007/2026

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ N° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, N° 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF N° 678.xxx.074-87.
CESSIONÁRIA: ONG VIVA MUNDAU - VM (VIVA MUNDAU), inscrita no CNPJ N° 20.173.475/0001-97, com sede funcional na Estrada das Goiabeiras, N° 78B, Fernão Velho, Maceió, Alagoas, CEP: 57.070-440, representada por seu Presidente, o Senhor Sandro Nazário Accioly, portador do CPF N° 894.XXX.254-68 e RG N° 1.XXX.477 SSP/AL.

DO OBJETO E DA FINALIDADE Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, fica outorgado à Cessionária o uso do bem: 01 Carro Urbano, Marca/ Modelo GM/CELTA 4P LIFE, placa NMF4941, ano/modelo 2009/2010, cor BRANCA, COD. RENAVAL 196762154, (chassi: 9BGRZ4810AG240423), tombado sob o patrimônio SEAGRI N° 00031, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, através do Processo Administrativo E:01400.0000000850/2026.

DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO: A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato deste termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1087355

**Secretaria de Estado de Prevenção à Violência
(SEPREV)**

PORTARIA / SEPREV N° 83/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:30004.0000003510/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MATHEUS FERNANDES COSTA GUERRA
Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO - nível SUPE
CPF: 108.885.544-00
RG:000000038008360 SDS AL
Matrícula: 10
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (Trezentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)
PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participação na Ação do Ônibus Itinerante da Casa de Direitos na cidade de Palmeira dos Índios, em parceria com o PROCON. A referida ação teve como objetivo os atendimentos essenciais à população da região e às pessoas em situação de vulnerabilidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (21 - DIÁRIAS PESSOAL POR INDENIZAÇÃO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087596

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 95/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000002998/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1087611

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 96/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000003247/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1087612

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 97/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000002999/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1087615

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 98/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000002997/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1087617

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000012660/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.310.444/0001-26

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 006/2024; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Gabriel Henrique Couto Torres, pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1087560

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000012433/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI, inscrita no CPF sob o nº 621.081.904-49.

OBJETO: 1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS Nº 021/2016.

1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e a Sr. Luiz Fernando Bruschi pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1087564

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 240/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Stanza Incorporação e Construção LTDA, CNPJ - 09.191.102/0001-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, denominado poço MM3-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Menino Marcelo, nº 3800, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9°33'19,90" de Latitude Sul e 35°45'31,60" de Longitude Oeste, profundidade de 150 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000587/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39856542 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40030078.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de junho de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1087685

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do rio Piauí

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A comissão eleitoral (CE), responsável pelo Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do rio Piauí fica composta pelos seguintes membros: Renata Lelis Cardoso Araújo, CPF: 028.830.376-80 (SEMARH), Maria Elza Messias Soares de Araújo, CPF: 677.958.704-49 (Sistema Autônomo de Água e Esgoto - Teotônio Vilela) e José Vieira Silva, CPF: 330.598.373-68 (Universidade Federal de Alagoas).

Art. 2º - Esta CE fica responsável, a partir da publicação do extrato deste regulamento no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE) por proceder aos expedientes necessários e cumprir o presente Regimento Eleitoral, bem como seus anexos, nos termos a seguir transcritos:

DA COMISSÃO ELEITORAL NO PROCESSO ELEITORAL E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3º - Na eleição do CRH - RIO PIAUÍ serão escolhidos, 28 (vinte e oito) membros titulares, sendo 14 (quatorze) representantes do Poder Público que, prioritariamente, exerçam suas funções em unidades regionais localizadas na área de abrangência do CBH RIO PIAUÍ, 07 (sete) dos Usuários de Água e 07 (sete) de instituições representantes da Sociedade Civil.

I) Setor Público com 14 (quatorze) representantes, sendo 8 (oito) representantes dos municípios situados em todo ou em parte na Bacia Hidrográfica;

Parágrafo primeiro: As demais vagas do Setor Público do CRH - Piauí são compostas, conforme regimento, por:

- a. Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- b. Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS;
- c. Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH);
- d. Instituto do Meio Ambiente - IMA;
- e. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG;
- f. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

II) Setor de usuários de água de sua área de atuação, com 07 (sete) representantes distribuídos por segmentos, descritos a seguir:

- a. 02 para irrigação e uso agropecuário;
- b. 03 para indústria, captação e diluição de efluentes industriais e mineração;
- c. 01 para abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;
- d. 01 para pesca.

III) Organizações civis de recursos hídricos (Sociedade Civil), com atuação comprovada na bacia, representantes, distribuídos de acordo com os seguintes segmentos: 07 (sete) representantes, assim:

- a. 02 representantes de Organizações não Governamentais (ONG) com objetivos de defesa de interesse difusos e coletivos da sociedade;
- b. 02 representantes de organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;
- c. 02 representantes para associações comunitárias, religiosas, assistenciais e clubes de serviços;
- d. 01 para representante dos povos indígenas, situados no âmbito da Região Hidrográfica.

§ 1º - Poderão ser escolhidos, ainda, membros suplentes, a depender do número de entidades que se candidatarem à composição do Comitê.

Art. 4º - É facultada a participação, no processo eleitoral, dos componentes do Comitê e de sua Diretoria anterior, não podendo os componentes da Comissão Eleitoral concorrerem aos cargos de Diretoria.

DOS PRAZOS, LOCAIS E DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 5º - As inscrições para o processo eleitoral poderão ser realizadas até o dia 11 de julho de 2026 e as eleições ocorrerão no dia 23 de julho de 2026, às 10h00, exclusivamente no formato on-line, por meio da plataforma Jitsi Meet, pelo link: <https://meet.jit.si/CERHALAGOAS>

§1º- O período entre a publicação deste Regimento no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL e a realização da Eleição não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 6º - As inscrições devem ser realizadas por e-mail: procomites.al@gmail.com, inserindo no assunto: ELEIÇÃO RIO PIAUÍ 2026, mediante envio do formulário anexo preenchido e assinado, e demais documentos pertinentes, conforme este Regulamento.

Art. 7º - Cada entidade interessada deverá se inscrever mediante preenchimento do formulário próprio, em anexo, que deve ser assinado pelo representante da instituição pública ou privada e o envio dos documentos solicitados.

Art. 8º - Cada entidade interessada poderá se inscrever em apenas um dos segmentos representativos do Poder Público, dos Usuários de Água e da Sociedade Civil.

§ 1º - As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, por meio da apresentação do CNPJ, ter interesse na área de recursos hídricos e atuação comprovada na Região Hidrográfica do rio Piauí, devendo anexar ao

formulário cópias registradas do estatuto, da ata de eleição da diretoria atual e relatório de atuação, e comprovação por meio de relatório de sua atuação na região hidrográfica supramencionada.

§ 2º - Os representantes dos Usuários de Água deverão estar legalmente constituídos e devem anexar ao formulário de cadastro cópia do CNPJ e do Contrato Social, estatuto ou documento equivalente.

§ 3º. No caso da necessidade de novo envio, ficará válida a inscrição via e-mail mais recente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º - O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

I. Publicação, assinada pela Comissão Eleitoral, de Edital Público convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado de Alagoas informando prazos e datas do Processo Eleitoral.

II. Recepção, pela Comissão Eleitoral, das inscrições das entidades interessadas.

III. Análise, pela Comissão Eleitoral, da documentação das entidades inscritas.

IV. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, das entidades habilitadas a participarem do Processo Eleitoral.

V. Realização da eleição dos membros e da Diretoria do Comitê em Audiência Pública.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DA DIRETORIA DO COMITÊ

Art. 10º - A eleição dos membros que irão compor o Comitê será realizada em Audiência Pública, presidida pela Presidente da Comissão Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de julho de 2026, às 10h00, por meio da plataforma Jitsi Meet, pelo link: <https://meet.jit.si/CERHALAGOAS>

Art. 11º - Somente serão eleitas instituições representativas devidamente habilitadas e que estiverem presentes à reunião e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

Art. 12º - Somente as entidades habilitadas e credenciadas poderão votar nos membros que irão compor o Comitê.

Art. 13º - Havendo o impedimento do comparecimento do representante legal da instituição, este poderá indicar um preposto devidamente munido de uma declaração que deverá ser entregue à Comissão Eleitoral no ato do credenciamento.

Art. 14º - Cada segmento presente durante a Audiência Pública (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água) realizará uma reunião específica e em separado para escolha de suas entidades.

Art. 15º - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Comitê, a Diretoria eleita poderá efetuar uma segunda chamada para a(s) categoria(s) com representação incompleta, obedecer os mesmos critérios e trâmites da primeira convocação.

Art. 16º - A escolha de cada entidade por setor será referendada pelo plenário presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 17º - Após eleição dos membros do Comitê, será realizada a eleição da Diretoria, dentre os membros recém-eleitos para o Comitê, obedecendo ao critério de formação de chapa e voto aberto em plenário.

Art. 18º - A Diretoria do Comitê será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º-Secretário e um 2º-Secretário.

Art. 19º - Após a eleição será dada posse aos novos membros e à nova Diretoria.

Art. 20º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026

Renata Lelis Cardoso Araújo (Presidente da Comissão Eleitoral)

Maria Elza Messias Soares de Araújo (Comissão Eleitoral)

José Vieira Silva (Comissão Eleitoral)

ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Publicação de Regimento Eleitoral em DOE/AL convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas	11/06/2026
Período de Inscrições	Até 11/07/2026
Recepção e análise pela CE das inscrições recebidas	12/07 a 15/07/2026
Divulgação da relação preliminar dos habilitados e inhabilitados	15/07/2026
Período para recursos	16/07 a 17/07/2026
Período para análise dos recursos	18/07 a 20/07/2026
Divulgação da lista final dos habilitados	21/07/2026
Eleição dos membros em Audiências Públicas setoriais e Eleição da Diretoria do Comitê em Audiência Pública	23/07/2026
Publicação dos membros da diretoria eleita no DOE/AL	Até 30/07/2026

ANEXOII-FORMULÁRIODEINSCRIÇÃO

Da Instituição

Nome da Instituição:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Área de Atuação (especificar municípios e/ou regiões):

Nome do Dirigente da Instituição:

Cargo:

Dos Setores de Atuação (assinale com um "X" a opção desejada):

Opção 01 - Poder Público:

- Municipal
 Estadual
 Federal

Opção 02 - Usuário de Água:

- Abastecimento Humano
 Turismo e Lazer
 Industrial/Mineração
 Irrigação e Agropecuária
 Hidroelétrico
 Piscicultura/ Pesca
 Outros
Qual? _____

Opção 03 - Sociedade Civil:

- Sindicato
 Técnico / Científica
 ONG
 Ensino/Pesquisa
 Associação Comunitária
 Cooperativa
 Outros
Qual? _____

Da documentação: (Dispensa válida para as instituições do Poder Público)

Registro em cartório:

Sim Não Data: / /

Estatuto/Contrato Social: (obrigatório anexar cópia do mesmo)

Sim Não

Ata da última eleição de diretoria: (obrigatório anexar cópia da mesma)

Sim Não

Da indicação do representante oficial da instituição junto ao comitê:

Nome:

CPF:

Endereço:

Local:

Data: / /

Assinatura do dirigente da instituição

Protocolo 1087700

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90001/2026 - Turma 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:02000.0000023970/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica n° 926666 - 90001/2026 CPL/AL - Turma 4, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução das obras para construção de uma maternidade de porte 1, no município de Atalaia/AL, a sessão pública será retomada no dia 12 de junho de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 10 de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Presidente da CPL/AL

Protocolo 1087524

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR N° 190/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000021321/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1087636

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR N° 191/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000019653/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1087638

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR N° 192/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000023341/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1087642

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR N° 193/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 20105.0000000276/2026.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de junho de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1087665

PORTARI 1835/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007777/2026

RES

1. **Re** o servidor JOSE BRUNO FARIAS DA SILVA, CPF nº113.213.894-93, Matrícula nº.801, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 7º SEGMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA para a unidade Delegacia de Estelionatos, a partir de 10/06/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

THALES

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1836/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007777/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. **Dispensar** o servidor JOSE BRUNO FARIAS DA SILVA, portador do CPF nº 113.213.894-93, Matrícula nº 801, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 7º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1837/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007777/2026

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora LORENA AVILA FERNANDEZ, CPF nº137.771.117-08, Matrícula nº.634, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Estelionatos para a unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 7º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, a partir de 10/06/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1839/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000023632/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora LAIS DE SOUZA CORREA SILVA, CPF nº 091.488.454-93, Matrícula nº.718, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Administração Geral para a unidade de Homicídios do 5º Segmento da Região Metropolitana, a partir de 11/06/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1087655

PORTARIA/ PCAL Nº 1840/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007873/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor MAXWELL GUSTAVO DA ROCHA VIEIRA, CPF nº894.593.344-15, Matrícula nº.301320, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL para a UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 7º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, a partir de 10/06/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1087662

PORTARIA/ PCAL Nº 1841/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007873/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor FABIO FERRO DUARTE, CPF nº072.146.834-90, Matrícula nº.700, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 7º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA para a DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, a partir de 10/06/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1087663

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 065/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000015793/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 33 (trinta e três) diárias de alimentação e 32 (trinta e duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 14.997,80 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), com o objetivo de participar do II Curso de Negociação Policial em Crises – 2026.1, promovido pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Sergipe (BOPE/PMSE), no período de 27/04/2026 a 29/05/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Aracaju/SE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Sgt PM	Helder Tiago da Silva Santos	113353	04730612442	7.498,90
3º Sgt PM	Jonathan Cezar da Silva Albuquerque	140583	04915634426	7.498,90
TOTAL				14.997,80

Maceió /AL, 10 de junho de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 066/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000029074/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Paulo Diego de Oliveira, matrícula n° 4964-6, CPF n° 101.869.844-21, ocupante do cargo efetivo de Soldado QP PM, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 1.940,95 (um mil novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), com o objetivo de conduzir o ônibus responsável pelo transporte da comitiva discente e docente do IV Curso de Controle de Distúrbios Cívicos (IV CCDC), durante a realização de visitas técnicas aos Batalhões de Choque daqueles estados, em cumprimento à matriz curricular do referido curso, no período de 01/06/2026 a 06/06/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência nas cidades de Natal/RN, João Pessoa/PB e Recife/PE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 10 de junho de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 067/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000024612/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 2.791,11 (dois mil setecentos e noventa e um reais e onze centavos), com o objetivo de proceder à retirada de mercadorias junto à Receita Federal do Brasil, conforme Ato de Destinação de Mercadorias – ADM n° 0400100/000083/202, no período de 15 a 16/04/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1º Ten PM	Yago Francisco de Franca Clemente	11622	09652160474	673,71
2º Sgt PM	Cristiano Lopes Chagas	336394	01862975485	529,35

2º Sgt PM	Jose Carlos Barbosa Junior	357227	03528535490	529,35
3º Sgt PM	Murilo Rodrigues Calheiros	14443	07737294457	529,35
Cb PM	Ricardo Emídio da Silva	31780	08918020457	529,35
TOTAL				2.791,11

Maceió /AL, 10 de junho de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 068/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000034876/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), com o objetivo de participar da II Conferência Nordeste de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Militar de Pernambuco, a ser realizada na Escola Judicial de Pernambuco, no período de 06 a 09/06/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Ten Cel PM	Thiago de Moraes Duarte Oliveira	1200526	00818099488	1.960,00
Maj PM	Josué dos Santos Souza Elizario	1206710	05816310488	1.960,00
Maj PM	Victor Duarte Pinheiro Neto	1206664	86340930344	1.960,00
Maj PM	Thiago Almeida Ferreira da Silva	1207431	06710442497	1.960,00
Maj PM	Heloisa Lima Barros	1207350	05244569414	1.960,00
TOTAL				9.800,00

Maceió /AL, 10 de junho de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 069/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000035201/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, no valor unitários de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 2.717,10 (dois mil setecentos e dezessete reais e dez centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 16 a 17/05/2026, 17 a 18/05/2026 e 18 a 19/05/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Sgt PM	Alvaro Jose Rodrigues de Almeida	4600	07436818430	181,14
3º Sgt PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	181,14
Cb PM	Iago Icaro de Oliveira Passos	20001	08406363428	362,28
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	181,14
Cb PM	Alan da Silva Santos	33383	09098919405	181,14
Sd PM	Jussara da Silva Costa	38202	08354972402	181,14
Cb PM	Felipe Guimaraes Pinto	26514	07695948403	362,28
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	362,28
Cb PM	Tamires Regilante dos Santos	30775	10775022497	181,14
Cb PM	Filipe Lins da Silva	34207	07725628495	362,28
Cb PM	Icaro Oliveira Lopes	34290	05898017593	181,14
TOTAL				2.717,10

Maceió /AL, 10 de junho de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 03 de junho de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção do Imposto de Renda.

PROCESSO: E:01206.0000029801/2026

Interessada: Anaílda Ferreira Barbosa

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1087287

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 10 de junho de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000074780/2025	Antonio Bezerra Filho
E:01206.0000028765/2026	Paulo Severo Oliveira
E:01206.0000024566/2026	Edesio Fernades De Melo Sobrinho
E:01206.0000026774/2026	Cleone Antonio Martins
E:01206.0000028570/2026	Domicio Pereira Da Silva
E:01206.0000024536/2026	Francisco Ferreira Da Silva
E:01206.0000031516/2026	Geilton Inácio Da Costa
E:01206.0000032360/2026	José Vicente Costa
E:04799.0000002773/2026	Alan Gonçalves Pacheco
E:01206.0000033057/2026	Edgar Freire De Barros Correia
E:01206.0000020026/2026	Nildo Batista Dos Santos
E:01206.0000007869/2026	José Paulo Souza Moraes
E:01206.0000030086/2026	José Cícero Tenório Padilha
E:01206.0000022530/2026	Jefferson Dos Santos
E:01206.0000033830/2026	Amaro Lima da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1087628

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 10 de junho de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000074783/2025	Antonio Bezerra Filho
E:01206.0000005677/2026	Eduardo Ítalo Bastos De Oliveira
E:01206.0000024569/2026	Edesio Fernades De Melo Sobrinho
E:01206.0000020043/2026	Nildo Batista Dos Santos
E:01206.0000026770/2026	Cleone Antonio Martins
E:01206.0000028581/2026	Domicio Pereira Da Silva
E:01206.0000032354/2026	José Vicente Costa
E:01206.0000031496/2026	Geilton Inácio Da Costa
E:01206.0000033069/2026	Edgar Freire De Barros Correia
E:01206.0000030073/2026	José Cícero Tenório Padilha
E:01206.0000022534/2026	Jefferson Dos Santos
E:01206.0000020215/2026	José Lopes De Oliveira
E:01206.0000033821/2026	Amaro Lima da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1087633

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 10 de junho de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000017340/2026	Agnevaldo Dom Bosco Silva
E:01206.0000018827/2026	Cícero Quitério Viana
E:01206.0000021923/2026	Valber Oliveira Barros
E:01206.0000023709/2026	Luis Inácio Dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1087634

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 10 de junho de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000017347/2026	Agnevaldo Dom Bosco Silva
E:01206.0000013292/2026	Severino Afonso de Oliveira
E:01206.0000021948/2026	Valber Oliveira Barros

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1087635



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO – Respondendo interinamente

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

Portaria AMGESP Nº 165/2026

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas institucionais, e em conformidade com o disposto na Lei Estadual Nº 6.582 de 18 de março de 2005, considerando o regular andamento do Processo nº E:04105.0000000286/2026, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS DE MUSCULAÇÃO (ACADEMIA AO AR LIVRE), referente ao Pregão Eletrônico AMGESP Nº 90.150/2026, destinado ao atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito das licitações públicas conduzidas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, a Comissão Especial Mista, nos termos da cláusula 4.1.2 do Anexo "D" do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico Nº 90.150/2026.

Art. 2º - A Comissão Especial Mista será composta pelos seguintes servidores públicos:

I - Wagner Vieira do Nascimento Silva, Assessor Especial, inscrito no CPF sob o n.º 091.xxx.xxx-19;

II - Lucas Santana da Silva, Assessor Técnico, inscrito no CPF sob o n.º 083.xxx.xxx-02;

III - Larissa de Castro Barbosa, Superintendente Administrativa, inscrita no CPF sob o n.º 098.xxx.xxx-96;

IV - Pedro Henrique Basilio Honorato, Tem. Cel. QOEM PM - Chefe do Departamento de Educação Física e Desporto, inscrito no CPF sob nº 057.xxx.xxx-89.

Art. 3º - Compete a Comissão:

I - Analisar a conformidade técnica das propostas apresentadas, à luz dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

II - Verificar a adequação metodológica e a exequibilidade das soluções propostas;

III - Zelar pela observância das diretrizes constantes no edital e seus anexos;

IV - Emitir parecer fundamentado, que servirá de base à decisão administrativa quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Estadual;

V - Realizar os testes e procedimentos das Amostras conforme previsto no instrumento convocatório e, especialmente, na cláusula 4.1.2 do Termo de Referência do Pregão AMGESP nº 90.150/2026;

VI - Assegurar o devido registro dos atos praticados no âmbito da Prova de Conceito das Amostras, mediante a lavratura de ata circunstanciada de todos os procedimentos realizados, contendo as deliberações, manifestações técnicas, diligências eventualmente efetuadas e demais ocorrências relevantes ao processo de análise.

§ 1º Os testes das amostras e os procedimentos relativos à Prova de Conceito serão realizados sem ônus para a Administração Pública Estadual.

§ 2º Caberá a empresa arrematante arcar integralmente com os eventuais custos logísticos, operacionais e demais despesas necessárias à realização dos testes e da Prova de Conceito.

Art. 4º Será facultada a presença de quaisquer interessados durante a realização dos testes e procedimentos da Prova de Conceito, desde que resguardada prévia solicitação formal dentro do prazo estabelecido em chat, contendo identificação Parágrafo único. O cronograma contendo as datas, horários e endereço de realização dos testes será oportunamente informado no chat da sessão do pregão eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria AMGESP Nº 133/2026.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1087756

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 329/2026

EXTRATO: Nº 629/2026

PROCESSO: 04105.0000001389/2025

ATA DE RP Nº 329/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.282/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) -
INTENÇÃO DE RP Nº 124/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 329/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40132223.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000375/2025-000012.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ: 61.828.536/0001 -94, representado pelo Sr. ERASMO RODRIGUES FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 317.264,38 (trezentos e dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de junho de 2026,

Fim: 11 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001389/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (Cota), Descrição: Ceftriaxona, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 2.500; MARCA/MODELO: Blau / Ceftriaxona 1g Inj S/D C/20 Fa (Ceftazid); Valor unitário: R\$ 16,08; Valor total: R\$ 40.200,00.

Item 06 (Cota), Descrição: Claritromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável; UND: Frasco-ampola; QUANT: 2.704; MARCA/MODELO: Uniao Química / Claritromicina 500mg Po Liof 10ml C/1 Fa; Valor unitário: R\$ 29,58; Valor total: R\$ 79.984,32.

Item 08 (Cota), Descrição: Gentamicina, dosagem: 40 mg/ml, aplicação: solução injetável.; UND: Ampola 2 ml; QUANT: 12.210; MARCA/MODELO: Hypofarma / Gentamicina 40 Mg/ML De 2ml C/ 100 Amp; Valor unitário: R\$ 1,23; Valor total: R\$ 15.018,30.

Item 16 (Cota), Descrição: Teicoplanina, dosagem: 200 mg, indicação: injetável; UND: Frasco-ampola; QUANT: 1.906; MARCA/MODELO: Cristalia / Teicoplanina 200mg C/10fa+Dil De 3ml Iv; Valor unitário: R\$ 37,05; Valor total: R\$ 70.617,30.

Item 18 (Cota), Descrição: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 12.965; MARCA/MODELO: ABL / Cefalotina Sodica 1g Iv Im C/ 50 Fa (Kef); Valor unitário: R\$ 4,88; Valor total: R\$ 63.269,20.

Item 24 (Cota), Descrição: Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável.; UND: Frasco 100 ml; QUANT: 6.037; MARCA/MODELO: Beker / Ciprofloxacino 2MG/ML C/100 Bolsas De 1; Valor unitário: R\$ 7,98; Valor total: R\$ 48.175,26.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (Cota), SESAU - 2.441 und.; UNCISAL - 59 und.;

Item 06 (Cota), SESAU - 2.557 und.; UNCISAL - 147 und.;

Item 08 (Cota), SESAU - 11.550 und.; UNCISAL - 660 und.;

Item 16 (Cota), SESAU - 1.823 und.; UNCISAL - 83 und.;

Item 18 (Cota), SESAU - 12.302 und.; UNCISAL - 663 und.;

Item 24 (Cota), SESAU - 5.903 und.; UNCISAL - 134 und.;

Protocolo 1087515

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 334/2026

EXTRATO: Nº 630/2026

PROCESSO: 04105.0000001389/2025

ATA DE RP Nº 334/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.282/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) -
INTENÇÃO DE RP Nº 124/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 334/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40134024.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000375/2025-000013.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, representado pela Sra. VITÓRIA GUIMARÃES WATANABE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 165.154,65 (cento e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de junho de 2026,

Fim: 11 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001389/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 20 (Cota), Descrição: Cefepima cloridrato, concentração: 2 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 4.956; MARCA/MODELO: Eugia / Frasco Ampola; Valor unitário: R\$ 13,70; Valor total: R\$ 67.897,20.

Item 22 (Cota), Descrição: Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 1.775; MARCA/MODELO: Genérico / intas pharma ceuticals / micafungina 100mg; Valor unitário: R\$ 3,99; Valor total: R\$ 7.082,25.

Item 26 (Cota), Descrição: Metronidazol, dosagem: 5mg/ml, apresentação: solução injetável; UND: Frasco 100 ml; QUANT: 11.396; MARCA/MODELO: Farmace / Frasco 100ml; Valor unitário: R\$ 4,20; Valor total: R\$ 47.863,20.

Item 30 (Cota), Descrição: Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 10.320; MARCA/MODELO: Eugia / Frasco-Ampola; Valor unitário: R\$ 4,10; Valor total: R\$ 42.312,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20 (Cota), SESAU - 4.956 und.;

Item 22 (Cota), SESAU - 1.682 und.; UNCISAL - 93 und.;

Item 26 (Cota), SESAU - 11.006 und.; UNCISAL - 390 und.;

Item 30 (Cota), SESAU - 9.060 und.; UNCISAL - 1.260 und.;

Protocolo 1087517

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 477/2026

EXTRATO: Nº 631/2026
PROCESSO: 04105.0000001402/2024
ATA DE RP Nº 477/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.216/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) - INTENÇÃO DE RP Nº 210/2024,

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 477/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40135053.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000586/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa NEW PARTS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.653.751/0001-91, representado pela Sra. NILZETE ROSA DE JESUS SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 56.027,31 (cinquenta e seis mil vinte e sete reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de junho de 2026,
Fim: 11 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001402/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Maca de Resgate Material: Polietileno; Tipo: Prancha; Tamanho: Adulto; Largura: Cerca De 0,44 M; Altura: Cerca De 0,50 M; Capacidade De Carga: Até 160 KG; Componentes: Até 5 Cintos De Segurança.; UND: Unidade; QUANT: 69; MARCA/MODELO: Ss / Ss; Valor unitário: R\$ 305,63; Valor total: R\$ 21.088,47.

Item 11, Descrição: Maca de Resgate Material: Polietileno; Tipo: Prancha; Tamanho: Adulto; Largura: Cerca De 0,40 M; Capacidade De Carga: Até 250 KG; Componentes: Até 5 Cintos De Segurança; Componentes 01: Cinto e Imobilizador Para Cabeça; UND: Unidade; QUANT: 46; MARCA/MODELO: Resgate; Valor unitário: R\$ 759,54; Valor total: R\$ 34.938,84.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, CBM - 64 und.; PM - 05 und.;
Item 11, CBM - 41 und.; PM - 05 und.;

Protocolo 1087518

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 500/2026

EXTRATO: Nº 632/2026
PROCESSO: 04105.0000000981/2025
ATA DE RP Nº 500/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.263/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - INTENÇÃO DE RP Nº 076/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 500/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40135846.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000353/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ: 44.562.943/0002-64, representado pelo Sr. LEONARDO DE ARAUJO VIANNA SOARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de junho de 2026,
Fim: 11 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000981/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (cota), Descrição: Monitor Computador, Tamanho Tela: 23 A 30 POL; Tipo De Tela: Led; Formato Tela: Widescreen; Qualidade De Imagem: Full Hd; Interatividade Da Tela: Sem Interatividade; Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display; Alimentação: Bivolt; Garantia On Site: 12 MESES; UND: Unidade; QUANT: 120; MARCA/MODELO: Whale Electronics / WMM24 C/ Ajuste; Valor unitário: R\$ 530,00; Valor total: R\$ 63.600,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (cota), AL PREV - 04 und.; AMGESP - 05 und.; CBM - 05 und.; DEA - 01 und.; DETRAN - 07 und.; EMATER - 01 und.; FAPEAL - 01 und.; ITEC - 03 und.; PC - 09 und.; PGE - 05 und.; PM - 09 und.; POLCAL - 02 und.; PROCON - 01 und.; SEAGRI - 02 und.; SECDEF - 01 und.; SECTI - 05 und.; SEDICS - 01 und.; SEDUC - 01 und.; SEFAZ - 14 und.; SELAJ - 01 und.; SEPREV - 01 und.; SERFI - 01 und.; SERIS - 02 und.; SESAU - 19 und.; SETEQ - 01 und.; SETRAND - 01 und.; SSP - 06 und.; UNCISAL - 11 und.;

Protocolo 1087520

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 448/2026

EXTRATO: Nº 633/2026
PROCESSO: 04105.0000001581/2025
ATA DE RP Nº 448/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.052/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDAS, HOTIFRÚTI E CONDIMENTOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 145/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 448/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40140970.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000049/2026-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, representado pela Sra. MAYRA BUFFONE GAMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 370.755,58 (trezentos e setenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de junho de 2026,
Fim: 11 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001581/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Massa de Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional.; UND: Embalagem 2 KG; QUANT: 1.579; MARCA/MODELO: Dajuda / Embalagem 2 KG; Valor unitário: R\$ 13,30; Valor total: R\$ 21.000,70.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Condimento Tipo: Cominho, Apresentação: Pó.; UND: KG; QUANT: 4.043; MARCA/MODELO: Dino / Quilo; Valor unitário: R\$ 8,74; Valor total: R\$ 35.335,82.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Fermento Tipo: químico, apresentação: pó.; UND: Embalagem 100G - complemento da unidade de fornecimento: admite-se uma variação de até 10% da quantidade demandada; QUANT: 912; MARCA/MODELO: Apti / Unidade; Valor unitário: R\$ 3,19; Valor total: R\$ 2.909,28.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Legume In Natura Tipo: Vagem, Espécie: Comum, Características Adicionais: Comum.; UND: KG; QUANT: 1.617; MARCA/MODELO: IN NATURA / KG; Valor unitário: R\$ 6,55; Valor total: R\$ 10.591,35.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Massa de Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional.; UND: Embalagem 300g complemento da unidade de fornecimento: admite-se uma variação de até 10% da quantidade demandada; QUANT: 10.170; MARCA/MODELO: Fugini / Embalagem; Valor unitário: R\$ 1,90; Valor total: R\$ 19.323,00.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo: puro, espécie vegetal: milho, tipo qualidade: tipo 1.; UND: Embalagem 900 ML; QUANT: 815; MARCA/MODELO: Liza / Unidade; Valor unitário: R\$ 12,35; Valor total: R\$ 10.065,25.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Refrigerante Material: água gasosa, xarope, sabor: limão.; UND: Lata 350 ML; QUANT: 3.000; MARCA/MODELO: Soda Limonada / Lata; Valor unitário: R\$ 2,74; Valor total: R\$ 8.220,00.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Bebida Láctea Sabor: ameixa, apresentação: saco polietileno, característica adicionais: com polpa de frutas.; UND: Embalagem 900g; QUANT: 867; MARCA/MODELO: Betania Lácteos / Embalagem; Valor unitário: R\$ 4,18; Valor total: R\$ 3.624,06.

Item 14, Descrição: Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça.; UND: KG; QUANT: 6.462; MARCA/MODELO: In Natura / Quilo; Valor unitário: R\$ 15,96; Valor total: R\$ 103.133,52.

Item 15 (cota), Descrição: Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça.; UND: KG; QUANT: 2.153; MARCA/MODELO: In Natura / Quilo; Valor unitário: R\$ 15,96; Valor total: R\$ 34.361,88.

Item 18, Descrição: Fruta Tipo: tangerina / bergamota, apresentação: natural; UND: KG; QUANT: 5.931; MARCA/MODELO: In Natura / KG; Valor unitário: R\$ 4,56; Valor total: R\$ 27.045,36.

Item 19 (cota), Descrição: Fruta Tipo: tangerina / bergamota, apresentação: natural; UND: KG; QUANT: 1.977; MARCA/MODELO: In Natura / KG; Valor unitário: R\$ 4,56; Valor total: R\$ 9.015,12.

Item 20, Descrição: Água Mineral Natural Tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.; UND: Copo 200 ML; QUANT: 131.832; MARCA/MODELO: INDAIA / COPO; Valor unitário: R\$ 0,49; Valor total: R\$ 64.597,68.

Item 21 (cota), Descrição: Água Mineral Natural Tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.; UND: Copo 200 ML; QUANT: 43.944; MARCA/MODELO: INDAIA / COPO; Valor unitário: R\$ 0,49; Valor total: R\$ 21.532,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PM - 53 und.; UNCISAL - 1.526 und.;
Item 03 (exclusivo), SERIS - 3.600 und.; UNCISAL - 443 und.;
Item 04 (exclusivo), SERIS - 360 und.; UNCISAL - 552 und.;
Item 05 (exclusivo), UNCISAL - 1.617 und.;
Item 06 (exclusivo), UNCISAL - 10.170 und.;
Item 07 (exclusivo), PM - 790 und.; SECDEF - 25 und.;
Item 11 (exclusivo), SECDEF - 600 und.; SERIS - 2.400 und.;
Item 13 (exclusivo), SECDEF - 200 und.; UNCISAL - 667 und.;
Item 14, PM - 80 und.; SERIS - 5.400 und.; UNCISAL - 982 und.;

Item 15 (cota), PM - 26 und.; SERIS - 1.800 und.; UNCISAL - 327 und.;
Item 18, SECDEF - 300 und.; SERIS - 825 und.; UNCISAL - 4.806 und.;
Item 19 (cota), SECDEF - 100 und.; SERIS - 275 und.; UNCISAL - 1.602 und.;
Item 20, PM - 90.000 und.; SECDEF - 5.400 und.; SEDICS - 432 und.; SERIS - 36.000 und.;
Item 21 (cota), PM - 30.000 und.; SECDEF - 1.800 und.; SEDICS - 144 und.;
SERIS - 12.000 und.;

Protocolo 1087521

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 449/2026

EXTRATO: Nº 634/2026
PROCESSO: 04105.0000001581/2025
ATA DE RP Nº 449/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.052/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDAS, HOTIFRÚTI E CONDIMENTOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 145/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 449/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 40140989.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000049/2026-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.779.013/0001-20, representado pelo Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 38.329,20 (trinta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de junho de 2026,
Fim: 11 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001581/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Refrigerante Material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná.; UND: Garrafa 2 L; QUANT: 3.928; MARCA/MODELO: REFRESQ; Valor unitário: R\$ 3,60; Valor total: R\$ 14.140,80.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Refrigerante Material: água gasosa, xarope, sabor: cola; UND: Garrafa 2 L; QUANT: 3.928; MARCA/MODELO: REFRESQ; Valor unitário: R\$ 3,60; Valor total: R\$ 14.140,80.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Refrigerante Material: água gasosa, xarope, sabor: limão.; UND: Garrafa 2 L; QUANT: 283; MARCA/MODELO: REFRESQ; Valor unitário: R\$ 3,60; Valor total: R\$ 1.018,80.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Refrigerante Material: água gasosa, xarope, sabor: laranja.; UND: Garrafa 2 L; QUANT: 2.508; MARCA/MODELO: REFRESQ; Valor unitário: R\$ 3,60; Valor total: R\$ 9.028,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), SECDEF - 100 und.; SERIS - 3.600 und.; UNCISAL - 228 und.;
Item 09 (exclusivo), SECDEF - 100 und.; SERIS - 3.600 und.; UNCISAL - 228 und.;
Item 10 (exclusivo), SECDEF - 100 und.; UNCISAL - 183 und.;
Item 12 (exclusivo), SERIS - 2.400 und.; UNCISAL - 108 und.;

Protocolo 1087522

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 450/2026

EXTRATO: N° 635/2026
PROCESSO: 04105.0000001581/2025
ATA DE RP N° 450/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.052/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDAS, HOTIFRÚTI E CONDIMENTOS) - INTENÇÃO DE RP N° 145/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 450/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 40141018.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000049/2026-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.136.669/0001-82, representado pela Sra. MARIA BETÂNIA PEREIRA DE AMORIM SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 322.115,00 (trezentos e vinte e dois mil cento e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de junho de 2026,
Fim: 11 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001581/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16, Descrição: Massa de Tomate Tipo: Molho Pronto, Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional.; UND: Embalagem 2 KG; QUANT: 19.740; MARCA/MODELO: Julieta; Valor unitário: R\$ 10,15; Valor total: R\$ 200.361,00.

Item 17 (cota), Descrição: Massa de Tomate Tipo: Molho Pronto, Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional.; UND: Embalagem 2 KG; QUANT: 5.376; MARCA/MODELO: Julieta; Valor unitário: R\$ 10,15; Valor total: R\$ 54.566,40.

Item 22, Descrição: Polpa de Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada.; UND: Pacote de 100 gramas; QUANT: 37.605; MARCA/MODELO: Sucolândia; Valor unitário: R\$ 1,34; Valor total: R\$ 50.390,700.

Item 23 (cota), Descrição: Polpa de Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada.; UND: Pacote de 100 gramas; QUANT: 12.535; MARCA/MODELO: Sucolândia; Valor unitário: R\$ 1,34; Valor total: R\$ 16.796,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16, SERIS - 18.863 und.; UNCISAL - 877 und.;
Item 17 (cota), SERIS - 5.137 und.; UNCISAL - 239 und.;
Item 22, PM - 795 und.; SERIS - 18.000 und.; UNCISAL - 18.810 und.;
Item 23 (cota), PM - 265 und.; SERIS - 6.000 und.; UNCISAL - 6.270 und.;

Protocolo 1087523

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 657/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA.

EXTRATO N° 636/2026
PROCESSO: 04105.0000000890/2026
ATA RP N° 657/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 91.227/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONCENTRADA (EQUINOS) - IRP 270/2024

*A integralidade do Primeiro Aditivo a ata de registro de preço n° 657/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 40153322 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! n° 32852612.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000356/2024-000001.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ: 22.527.686/0001-06, representado pela Sra. MARIA LUCIA ALVES FERREIRA.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo 04105.0000000890/2026 para a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços n° 657/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 91.227/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

VALIDADE DA ATA -

Início: 16 de junho de 2025,
Fim: 16 de junho de 2027.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n° 657/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16/06/2026 e término em 16/06/2027, nos termos do artigo 84, da Lei n° 14.133/2021. Ficam renovados os quantitativos a partir de 16/06/2026.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026;

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 04105.0000001952/2024 e em observância às disposições do art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1087669

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

*Informamos que a EMATER alterou a demanda.
DFD-IRP N° 046/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
PROCESSO E:04105.0000000250/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 40131394

Alexia Kalyne Santos de Araújo
Assessora Técnica Especializada
Mat. 296-8

Protocolo 1087553

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-123-2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07.
Número do Proc. E:04105.0000001189/2026.

b) DFD-IRP-124-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 08.
Número do Proc. E:04105.0000001190/2026.

Prazo de encaminhamento até: 23/06/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Anthony Vitor Quintela Cavalcante
Assessor Técnico Especializado
Mat. 317-4

Protocolo 1087554

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000484/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.131/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei n.º 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.131/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DERIVADOS 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 54.143.633/0001-88, para os itens: 02, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 56.915,70 (cinquenta e seis mil novecentos e quinze reais e setenta centavos); e ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, para os itens: 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 11.208,02 (onze mil duzentos e oito reais e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 68.123,72 (sessenta e oito mil cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087728

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.124/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei n.º 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.124/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, para os itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15 e 16, pelo valor total de R\$ 5.655,74 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 5.655,74 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087729

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001638/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.029/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei n.º 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.029/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 41.306.823/0001-27, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087731

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.00000001268/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.073/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei n.º 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.073/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 10.691.481/0001-82, para o Lote Único, com o item 01, pelo valor total de R\$ 2.282.214,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quatorze reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 2.282.214,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quatorze reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087732

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000218/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.059/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.059/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0001-66, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 27.329,40 (vinte e sete mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 27.329,40 (vinte e sete mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087733

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.00000001989/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.017/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.017/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.593.476/0001-83, para o Lote 02, com os itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087734

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.038/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.038/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: LUCAS O. SANTOS LTDA, CNPJ: 51.643.485/0001-72, para o item: 05, pelo valor total de R\$ 19.892,40 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 19.892,40 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087735

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001997/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.109/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.109/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTES 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.069.729/0001-09, para o Lote único, com os itens 01 ao 73, pelo valor total de R\$ 3.183.238,99 (três milhões, cento e oitenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 3.183.238,99 (três milhões, cento e oitenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087736

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001770/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.108/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.108/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MULTITAREFAS (UTV), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: TURIM NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 49.778.652/0001-40, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 4.151.500,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 4.151.500,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087737

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000182/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.058/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.058/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO OFTÁLMICA), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens: 01,05 e 08, pelo valor total de R\$ 40.588,00 (quarenta mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 40.588,00 (quarenta mil quinhentos e oitenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087738

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000298/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.099/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.099/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item: 06, pelo valor total de R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087739

No dia 10 de junho de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREV.	Proc.º4799.2730/2026	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.º4105.539/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.774/2026	Prorrogação de ata de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.1708/2025	Existência de débitos;
AMGESP	Proc.º4105.708/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1168/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1170/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1171/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1172/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1173/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1173/2023	Aquisição de medicamentos injetáveis;
AMGESP	Proc.º4105.1212/2023	Redução de demanda de unidades;
AMGESP	Proc.º4105.1174/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1186/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1185/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1184/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1183/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1182/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1181/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1180/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1179/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1177/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1178/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1176/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1175/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.º4105.1169/2026	Pendência de faturas;
CBMAL	Proc.º1203.6872/2026	Aquisição de materiais de construção;
EMATER	Proc.º14056.168/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;
FAPEAL	Proc.º60030.724/2026	Repactuação contratual;
GAB. CIVIL	Proc.º1101.1444/2025	Providências acerca de irregularidades em contratação;
PMAL	Proc.º1206.38248/2026	Convite para participação de evento;
SEFAZ	Proc.º1500.20716/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.º1700.1207/2026	Solicitação de levantamento técnico;
SESAU	Proc.º2000.19719/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.45460/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1087746

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 539, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Ordinária nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como na Lei Estadual nº 8087/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Wandressa de Araújo Morais, Matrícula nº 136, ocupante do cargo de Assessor da Governança e Transparência para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições advindas do monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme Art. 63 da Lei Estadual nº 8087/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 10 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1087510

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 330/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002022/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº *.711.874-**. CONTRATADO: HERNANDES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº19.702.096/0001-68

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece: OURO BRANCO - SANTANA DO IPANEMA

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº *.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 330/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1087296

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 146/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002683/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº *.711.874-**. CONTRATADO: Enazio Silva dos Santos, CPF nº ***.239.964-**.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha São José da Tapera - Olho D'Água das Flores...

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1087358

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 152/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000272/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº *.711.874-**.

CONTRATADO: Marcelo Henrique Almeida Maynard, CPF nº ***.930.204-**.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Boca da Mata - São Miguel dos Campos.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1087502

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 34/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000000255/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**.
CONTRATADO: Wilmário Ferreira dos Santos, CPF n° ***.563.934-**.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Tanque D'arca - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 10 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1087503

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 36/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000000254/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada neste ato representada pela Diretora Presidente,
Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**.
CONTRATADO: Adailton Gomes Lima CPF n° ***.092.984-**.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 10 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1087547

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 057/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001248/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**.
CONTRATADO: IVANILDO HORACIO DOS SANTOS ME CNPJ n° 19.432.701/0001-28
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece PILAR - MACEIÓ (VIA SATUBA)
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 057/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1087548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 930/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001314/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**.
CONTRATADO: EDILSON SOARES DE BRITO - ME, CNPJ n° 22.602.740/0001-30
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece OLHO D'AGUA DAS FLORES - ARAPIRACA
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 930/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1087549

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL
N°124/2023

Processo Administrativo n° E:49070.0000002337/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o n° 04.730.141/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, n° 149, térreo, 1° e 2° andar do Edifício do INSS, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-680, representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF/MF sob o n° ***.711.874-**.
CONTRATADA: K C A DE MELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.210.697/0001-01, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 813, representada pela sócia administradora, Srª. Kátia Cilene Alves de Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o n° ***.838.254-**.
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato ARSAL N° 124/2023. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data subsequente do término do prazo anteriormente acordado. O valor global do Contrato permanecerá em R\$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor mensal de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026.
GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: ***.541.024-**.
FISCAL: Carlos Henrique Araújo de Oliveira, CPF: ***.359.624-**.
Maceió, 10 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1087602

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento n° 001/2026 ao Contrato n° 115/2025.
Processo: E:49070.0000004537/2025.
Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL. Contratada: INFRA S.A.
Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados voltados à elaboração de estudos e documentos necessários à estruturação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.
Objeto do Apostilamento: registro saneador no Anexo I do Termo de Referência n° 13/2025, para compatibilizar a fórmula paramétrica do Instrumento de Medição de Resultado - IMR com os cinco critérios de avaliação e respectivos pesos percentuais já originariamente previstos no instrumento, sem alteração do objeto, do valor, do prazo, das condições de pagamento ou da equação econômico-financeira do contrato. Fundamento Legal: art. 136 da Lei n° 14.133/2021.

Maceió, 10 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL.

Protocolo 1087463

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 0195/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e cumprimento da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; do art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, e da Instrução Normativa SEPLAG nº 5, publicada no DOE/AL em 4 de outubro de 2022, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 05501.0000003391/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 - a) Niedja de Almeida Tenório – Diretora Administrativa - Presidente da Comissão;
 - b) Maria Cicera da Silva – Representante da Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas;
 - c) Cremilda Braz da Silva – Representante da Diretoria da Presidência.
2. Listagem abaixo dos servidores para avaliação da Diretoria Administrativa:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MAT.
Aderval Freitas de Oliveira	851.508.358-20	35690-5
Adilson Cordeiro Silva	209.873.074-87	35889-4
Alfredo dos Santos Silva Filho	334.180.634-20	40686-4
Álvaro Jorge Alves Cabral	348.297.254-00	41113-2
Benedito Fernandes dos Santos	240.328.324-04	42253-3
Carlos Alberto Jatobá Apratto	439.735.584-34	34741-8
Cremilda Braz da Silva	448.891.604-00	35800-2
Edna Alves de Souza Barros	255.490.814-15	35909-2
Geruza Alves dos Anjos Nonato	346.305.464-72	40514-0
Jailson de Almeida Santos	440.638.224-00	36212-3
João Rodrigues de Moura	129.446.884-72	36269-7
Jorge Rodrigues de Souza	076.346.504-63	41116-7
Jorivan Tavares da Silva	259.745.054-68	41097-7
José Jairo Rocha da Silva	134.190.214-53	403-0
José Marcos Mendonça Silva	454.010.124-20	36165-8
Joselma Vanderlei de Melo	469.894.124-53	36180-1
Maria de Lourdes Santos de Lima	348.204.854-15	40609-0
*Maria José Araújo de Oliveira	319.941.804-04	40253-2
Newton Severino da Silva	164.291.094-53	40657-0
Ronaldo Soares da Silva	319.949.544-34	36220-4
Romildo Ramires Lima	228.538.714-87	35769-3
Silvia Saraiva Stadtler Santos	347.889.484-00	40658-9
Vera Lúcia Fortunato dos Santos	376.732.894-15	40665-1
Vera Lúcia Lima Oliveira	354.708.284-68	47071-6

* Servidora cedida pelo DER à SESA, de acordo com a Portaria/DER nº 145/2024, publicada no DOE/AL em 15 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 0197/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e cumprimento da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; do art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, e da Instrução Normativa SEPLAG nº 5, publicada no DOE/AL em 4 de outubro de 2022, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 05501.0000003530/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - DIPOFIC

- a) Sandro Roberto Fernandes – Diretor e Presidente da Comissão;
- b) Vera Lúcia Lima Oliveira – Representante da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas;
- c) James de Angelo Pinto – Representante da Diretoria da Presidência.

Listagem abaixo dos servidores para avaliação da DIPOFIC:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MAT.
Adauto Vilela da Silva	331.679.744-00	42954-6
Adriana Barros Perciano	345.384.294-49	35679-4
Ana Luiza Sarmento de Gusmão	227.648.284-20	35844-4
James de Angelo Pinto	515.113.474-49	53880-9
Maria Valéria de Castro Sarmento Agra	163.726.034-20	47093-7
Ronaldo Lisboa da Silva	152.018.134-53	40576-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 0196/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e cumprimento da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; do art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, e da Instrução Normativa SEPLAG nº 5, publicada no DOE/AL em 4 de outubro de 2022, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 05501.0000003531/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - DIPA

- a) Carlos Florêncio Pires – Diretor e Presidente da Comissão;
- b) Ronaldo Soares da Silva – Representante da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas;
- c) Maria Lúcia do Nascimento Guedes – Representante da Diretoria da Presidência.

Listagem abaixo dos servidores para avaliação da DIPA:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MAT.
Ana Maria de Lima Nascimento	348.715.784-53	35642-5
César Alexandre Fernandes Costa	177.182.104-30	40673-2
Ivan Antero da Silva	240.371.254-04	41401-8
Marcos Oliveira Ribeiro	068.027.454-53	35662-0
Maria Lucia do Nascimento Guedes	164.486.854-72	35672-7
Maria Nazaré Alves Costa	139.967.034-49	40675-9
Sandra Márcia de Oliveira Wanderley	165.016.594-34	256-9
Wagner de Magalhães Leite	227.276.984-53	506-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER N° 0198/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e cumprimento da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional n° 19, de 4 de junho de 1998; do art. 8º, inciso II, da Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, e da Instrução Normativa SEPLAG n° 5, publicada no DOE/AL em 4 de outubro de 2022, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n° 05501.0000003529/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DITT

- a) José Thadeu Maciel Marques Luz – Diretor e Presidente da Comissão;
- b) Vera Lúcia Lima Oliveira – Representante da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas;
- c) José Ronaldo Cavalcante de Almeida – Representante da Diretoria da Presidência.

Listagem abaixo dos servidores para avaliação da Diretoria de Transporte e Trânsito:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MAT.
Adevan de Amorim Máximo	134.358.684-49	40320-2
Aerson Mendonça de Oliveira	133.813.694-15	40484-5
Aglineide Dias Calheiros	227.587.554-91	40174-9
Ailton de Lima Silva	280.189.074-04	40797-6
Alexandre Tenório Acioli	210.284.604-06	53876-0
Ana Marcia Cavalcanti de Oliveira	408.703.674-04	35708-1
Antonio Félix da Silva	112.981.894-20	35591-7
Carlos Alberto Alves Cabral	144.994.794-87	40093-9
Célia Rejane de Paula Melo	314.122.204-59	35802-9
Cicero Romão Camilo dos Santos	177.837.804-82	40384-9
Cláudia Monteiro Costa	504.978.044-68	38922-6
Edilson Barbosa da Silva	228.347.704-25	36185-2
Ednaldo Alves de Souza	280.190.834-72	36150-0
Ednilson Pedrosa de Oliveira Souza	177.601.194-53	511-8
Edson Alves de Souza	164.400.214-00	40440-3
Eraldo Guilherme da Silva	240.301.394-34	35879-7
Everaldo Eusebio	113.017.754-87	40099-8
Geraldo dos Santos	133.580.654-72	40769-0
Gustavo César Janôr Tenório	387.866.644-68	35698-0
Hamilton de Portela Matos	061.717.104-15	58254-9
Ipojucan Melo Amaral	302.468.224-49	42003-4
João Cavalcante Silva	934.530.198-49	41442-5

João José da Silva Neto	347.452.624-34	40855-7
João Nunes	088.424.004-59	40718-6
João Peixoto dos Santos	164.333.004-72	40017-3
José Alves Ramos	164.545.534-34	40750-0
José Bento Acioli da Silva	240.104.564-34	42305-0
José Carlos de Oliveira	209.942.654-68	40282-6
José Cloves da Silva	268.145.284-87	36211-5
José Edson dos Santos	331.941.144-68	36194-1
José Ronaldo Almeida Lucena	349.199.024-68	41067-5
José Ronaldo C. de Almeida	177.831.944-00	43741-7
José Thadeu Maciel Marques Luz	164.765.224-34	41362-3
José Wilson de Castro	346.331.034-15	40547-7
Juarez Peixoto dos Santos	068.050.604-78	41227-9
Manoel dos Santos Melo	123.963.204-59	35764-2
Marcos Antonio Silvestre	227.423.104-44	41388-7
Maria de Fátima Souza Vasconcelos	139.831.564-87	40088-2
Mário Peixoto Costa Júnior	151.929.114-00	35611-5
Marivaldo Rocha Lima	495.192.984-87	35677-8
Miguel Henrique de Moraes Costa	348.075.944-00	40931-6
Otacílio Emanuel Viana	208.046.284-91	40651-1
Paulo Bezerra Calheiros	354.847.134-04	40301-6
Paulo José da Silva Ferraz	148.633.324-91	41048-9
Paulo Vicente de Melo	239.874.994-00	41008-0
Raul da Silva Monteiro	111.435.254-34	40646-5
Ronaldo Marinho dos Santos	209.199.054-04	40387-3
Stenio Oliveira Silva	346.857.824-53	35847-9
Tasso Maciel Mendonça	140.510.444-91	318-2
Walter Luiz Ferreira dos Santos	363.293.984-53	35791-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 0199/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e cumprimento da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; do art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, e da Instrução Normativa SEPLAG nº 5, publicada no DOE/AL em 4 de outubro de 2022, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 05501.000003498/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC

- a) Eduardo Santos Reis - Diretor e Presidente da Comissão;
b) Ronaldo Soares da Silva - Representante da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas;
c) César Alexandre Fernandes Costa - Representante da Diretoria da Presidência.
Listagem dos servidores para avaliação da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação:

NOME	CPF	MAT.
Ademir Sebastião dos Santos	240.104.304-78	40228-1
Aluizio da Silva	164.162.524-49	40785-2
Amaro Fernandes dos Santos	144.350.984-15	41574-0
Arlindo Alves de Oliveira	111.044.064-20	41235-0
Aroldo Plácido Santiago	280.182.064-49	40403-9
Benedito José de Lima	163.524.914-72	36288-3
Carlos Alberto da Silva	136.114.454-87	40409-8
Carlos Jorge Calheiros da Silva	309.711.364-91	41549-9
Carlos Jorge Ferreira de Melo	347.795.154-91	36224-7
Carlos Roberto da Silva	228.130.204-00	41179-5
Cicero Jacinto Severino	346.852.004-20	36153-4
Cicero José Alves	347.561.164-34	41423-9
Cicero Neves da Silva	346.486.154-68	41541-3
Cicero Pedro dos Santos	326.404.714-49	42208-8
Claudeci Edvrigens da Rocha	210.129.544-04	40427-6
Clêdy Tenório Cavalcante Filho	164.663.734-87	252-6
Edinaldo Soares Rodrigues	294.382.254-00	42068-9
Elias Luiz da Rocha Oliveira	239.481.914-68	42103-0
Eliei Alves da Costa	196.595.204-68	41489-1
Enok Correia dos Santos	228.372.214-49	40437-3
Erisvaldo Ribeiro Santos	033.701.178-86	36294-8
Ernande Ferreira dos Santos	383.778.534-34	41173-6
Expedito Leite	209.509.694-00	41256-2
Francisco Faustino Vital	216.003.764-87	41314-3
Francisco Feitosa da Silva	301.775.104-04	36223-9
Franklin Vilela de Vasconcelos	144.934.974-91	41447-6
Frederico Godim Carneiro de Albuquerque	113.167.214-34	41446-8
Gilson dos Santos	208.063.964-15	40773-9
Irabela Carvalho Santa Cruz Freire	228.910.214-87	35899-1
Ismael Fernandes Prado	164.397.754-72	40019-0
Ivanildo dos Santos Silva	151.597.524-04	40038-6
Ivens Tenório Peixoto	097.176.174-49	41403-4
Jaelson dos Santos	332.576.124-00	36296-4
Joane Carlos Costa Nascimento	364.407.444-53	40862-0
João Cirilo Silva	216.072.224-34	41441-7
Josbete Correia da Oliveira	208.601.374-49	40067-0
José Abraão Almeida Rocha	215.924.204-78	41148-5
José Amilton Ferreira Santos	292.761.524-15	36305-7
José Beltrão de Castro Filho	208.945.894-15	35615-8
José Cactano Alves	438.408.764-00	36203-4
José Carlos de Lima Alves	239.357.744-00	41075-6
José Cicero Gomes da Silva	350.347.504-49	41509-0
José Cicero Nunes dos Santos	153.957.664-72	35836-3
José Cláudio Medeiros da Silva	304.051.494-68	42170-7
José Cordeiro Filho	079.383.304-34	41053-5

José da Silva	473.556.894-87	36193-3
José Elias dos Santos	409.536.454-87	36251-4
José Ferreira de Lima	068.178.154-87	41261-9
José João Silva dos Santos	259.654.174-20	42087-5
José Luis da Silva	144.485.304-00	41497-2
José Luiz Santana	229.107.354-00	40873-5
José Narciso da Silva	136.757.884-15	41516-2
José Otávio dos Santos	164.347.734-04	35655-7
José Santana	099.516.364-20	40023-8
José Tenório Cerqueira	139.712.044-49	40479-9
José Torquato dos Santos	454.050.264-68	35747-2
José Trajano da Silva Irmão	382.511.914-91	41376-3
José Valtter da Silva	342.077.674-87	41961-3
José Vieira de Melo	153.798.254-00	41960-5
José Zacarias da Silva	298.999.314-20	36274-3
Manoel Messias dos Santos	210.948.374-15	36205-0
Marco Antônio Nobre Lindoso	240.014.224-68	40587-6
Maria José do Nascimento Santos	240.427.574-72	40532-9
Maria Lúcia Feijó Cavalcante	348.029.244-53	40475-6
Mario Jorge de Melo	259.754.474-53	36309-0
Mauro Vieira	163.521.734-20	36290-5
Orlando Gonzaga da Silva Filho	368.449.504-20	40981-2
Paulo Guerra Galdino	758.086.688-91	41493-0
Paulo Roberto dos Santos	257.252.464-34	40997-9
Pedro Felismino dos Santos	151.856.134-91	41000-4
Pedro Florêncio Alves	445.466.374-20	36208-5
Raimilson Manuel Nascimento	141.198.974-00	41309-7
Ricardo Jorge Amorim Alves	208.203.994-34	161-9
Ricardo Menezes Medeiros Wanderley	171.624.404-87	41012-8
Robson Vieira da Silva	163.527.774-49	41496-4
Rogê de Oliveira Costa	163.454.954-68	41478-6
Ronaldo Virtuoso dos Santos	321.128.744-20	41005-5
Ronildo Manoel da Silva	409.333.934-15	42159-6
Rosa de Lourdes Barbosa	410.738.274-53	38933-1
Rosental da Silva	228.225.774-04	41013-6
Sandro Araújo dos Santos	259.134.254-72	41021-7
Sergio Lopes Cavalcante	208.527.204-59	41482-4
Sergio Ricardo Lins	296.692.784-49	191-0
Sidonio Araújo Santos	210.282.904-97	40052-1
Veniro Laurentino da Silva	129.445.804-34	41485-9
Veraldino Apolinário dos Santos	087.676.024-87	42157-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 0194/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e cumprimento da Constituição Federal de 1988, incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; do art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, e da Instrução Normativa SEPLAG nº 5, publicada no DOE/AL em 4 de outubro de 2022, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 05501.000003532/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

1. DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA E UNIDADES VINCULADAS
 - a) Genes Darles Luna Pereira – Diretor-Adjunto - Presidente da Comissão;
 - b) Ronaldo Soares da Silva – Representante da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas;
 - c) Ednaldo Sebastião dos Santos Reis – Representante da Diretoria da Presidência.
2. Listagem abaixo dos servidores para avaliação da Diretoria da Presidência e Unidades Vinculadas:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MAT.
Adilson Vinicius Moraes de Lima	411.066.104-82	255-0
Afranio Jorge Cordeiro Folha	270.363.404-87	40362-8
Carlos Alberto Gonçalves Melro	209.467.084-87	35596-8
Ednaldo Sebastião dos Santos Reis	278.366.144-68	40316-4
Maria Aparecida Titara de Araújo	456.195.734-00	35779-0
Maria Betânia de Oliveira Pedroza	255.426.484-87	40029-7
Rosita Monteiro de Carvalho	298.896.694-04	35771-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE

**Diretoria de Teatros do Estado
de Alagoas (DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 032/2026.
Processo administrativo 56020.000000163/2026. Permite: DITEAL.
Permissionário: Lisete Medeiros de Farias. Objeto: Permissão de uso do Teatro de
Arena Sérgio Cardoso será no dia 28/11/2026, sendo duas sessões, uma às 14hs e a
segunda, às 16hs, para realização do espetáculo infantil "Movimenta Ruas Raízes".
Valor: ISENÇÃO
Maceió, 10 de junho de 2026.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 1087295

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO,
em 10 de junho de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:20105.0000008982/2025
Interessado(a): André Peixoto Patrício
Assunto: Manutenção no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1087299

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PEDIDO,
em 10 de junho de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000007298/2025
Interessado(a): Antônio Avânio Feitosa
Assunto: Retificação do laudo pericial para fins de isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1087300

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito,
em 10 de junho de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no
seguinte processo administrativo:
Processo n° E:04799.0000002354/2026
Interessado(a): EDER DE SOUZA SANTOS
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1087301

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito,
em 10 de junho de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no
seguinte processo administrativo:
Processo n° E:04799.0000007924/2025
Interessado(a): LINDA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA
Assunto: Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1087303

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão com
efeitos financeiros negativos, em 10 de junho de 2026, oportunizando a interposição
recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo n° E:04799.0000004503/2025
Interessado(a): Rosalie Cristine Lima do Amaral
Assunto: Revisão de benefício de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1087326

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão com
efeitos financeiros negativos, em 10 de junho de 2026, oportunizando a interposição
recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo n° E:04799.0000002644/2026
Interessado(a): Angela Cabral Cahet Mafra
Assunto: Revisão de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1087353

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito,
em 10 de junho de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no
seguinte processo administrativo:

Processo n° E:04799.0000001369/2026

Interessado(a): IONE MARIA DOS SANTOS

Assunto: Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1087437

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de
isenção de Imposto de Renda, em data 10 de junho de 2026, no(s) seguinte(s)
processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002736/2026	Maria José Pereira do Nascimento
E:04799.0000002926/2026	Maria José da Silva Correia
E:04799.0000002034/2026	Maria Celia Pereira da Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1087479

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

N° F.A: 27.001.001.16-0004941

Consumidor: EDVAN SANTOS DE OLIVEIRA

Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida
pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97,
encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa
imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087601

N° F.A: 27.001.049.15-0036710

Consumidor: NELSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Fornecedor: EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA,
GELIUS-INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida
pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97,
encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa
imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087616

N° F.A: 27.001.001.18-0009863

Consumidor: JOZEANDRO SOBRAL SILVA

Fornecedor: RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida
pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97,
encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa
imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087632

Nº F.A: 27.001.038.14-0014304
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO ITAU S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087641

Nº F.A: 27.001.001.16-0012068
Consumidor: DANIEL RODRIGO GOMES DE ANDRADE
Fornecedor: CORPORATION COMERCIAL LTDA
SHINERAY DO BRASIL S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087670

Nº F.A: 27.001.001.16-0024365
Consumidor: DÉBORA MARIA DOS SANTOS
Fornecedor: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087678

Nº F.A: 27.001.001.22-0003462
Consumidor: ELIAN ALVES DA SILVA
Fornecedor: VIA VAREJO S/A
XIAOMI DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087683

Nº F.A: 27.001.001.19-0009363
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087691

Nº F.A: 27.001.001.19-0010272
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087705

Nº F.A: 27.001.013.19-0010218
Consumidor: JULIANA AURELIANO DOS SANTOS
Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087708

Nº F.A: 27.001.001.22-0000674
Consumidor: WEVERTON LUIZ DA SILVA
Fornecedor: WISER EDUCACAO S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087709

Nº F.A: 27.001.038.19-0009518
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087711

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
PORTARIA Nº 86, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO o requerimento de Recadastramento Anual de Leiloeiro Público Oficial, protocolado sob o nº ALE2600015826, por meio do Sistema Facilita Alagoas (SigFácil Vox), e processo SEI de nº E:52534.0000000467/2026, referente ao requerente DAVI BORGES DE AQUINO, CPF nº 340.070.798-89, detentor da matrícula nº 04/2023;

CONSIDERANDO o teor do Despacho GEAD (SEI nº 38356787) e a orientação jurídica exarada pela Procuradoria desta Junta Comercial no Despacho PGE/

JUCEAL n° 38612246, que evidenciam a necessidade de prévia apreciação da idoneidade do requerente para fins de habilitação e manutenção de sua matrícula;
RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Vogal ALICE HELENA MARCELINO LOUREIRO VIANA SILVA como Relatora do processo de recadastramento supracitado.
Art. 2° - Compete à Relatora a análise minuciosa dos autos, a verificação dos requisitos de idoneidade e a emissão do respectivo parecer técnico-jurídico, a ser submetido à deliberação e votação do Plenário de Vogais.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
PORTARIA N° 87, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei Federal n° 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no Decreto Federal n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, CONSIDERANDO o requerimento de Recadastramento Anual de Leiloeiro Público Oficial, protocolado sob o n° ALE2600007078, por meio do Sistema Facilita Alagoas (SigFácil Vox), e processo SEI de n° E:52534.0000000500/2026, referente ao requerente RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, CPF n° 606.650.765-68, detentor da matrícula n° 03/2022;
CONSIDERANDO o teor do Despacho GEAD (SEI n° 38546056) e a orientação jurídica exarada pela Procuradoria desta Junta Comercial no Despacho PGE/JUCEAL n° 38612254, que evidenciam a necessidade de prévia apreciação da idoneidade do requerente para fins de habilitação e manutenção de sua matrícula;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Vogal MÁIRA SOUSA DE OLIVEIRA BEZERRA como Relatora do processo de recadastramento supracitado.
Art. 2° - Compete à Relatora a análise minuciosa dos autos, a verificação dos requisitos de idoneidade e a emissão do respectivo parecer técnico-jurídico, a ser submetido à deliberação e votação do Plenário de Vogais.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1087334

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU
PORTARIA N.º 002/2026 - PRESIDÊNCIA DO CONSU
10 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto n.º 85.240, de 13 de outubro de 2022, pelo Regimento Geral da UNEAL e pela deliberação da Sessão Ordinária realizada em 09 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 001/2026, da PRESIDÊNCIA DO CONSU, de 16 de março de 2026.
Art. 2º. Designar os Conselheiros MARCOS ALEXANDRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS PESSÓA DE MELO, WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA, NALFRAN MODESTO BENVINDA e JULIANA CHRISTINA RODRIGUES DE LEMOS para a composição da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.
Art. 3º. Designar os Conselheiros SANADIA GAMA DOS SANTOS, ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA, TIAGO SOARES VICENTE, DENIZE DOS SANTOS e ADSON FRANCISCO SILVA SANTOS para a composição da Câmara de Graduação e Extensão do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.
Art. 4º. Designar os Conselheiros GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE, REINALDO SOUSA, EDEL GUILHERME SILVA PONTES e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA para a composição da Câmara de Planejamento, Administração e

Finanças do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.

Art. 5º. Designar os Conselheiros RUBENS PESSOA DE BARROS, FÁBIO SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, JANESMAR CAMILO DE MENDONÇA CAVALCANTI, JEYLLA SALOMÉ BARBOSA DOS SANTOS LIMA e JOSÉ CARLOS CABRAL para a composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 10 de junho de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1087748

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 009/2026 - CONSU/UNEAL, de 10 de junho de 2026.

Aprovar a Resolução Ad Referendum n.º 008/2026-CONSU/UNEAL, que altera excepcionalmente o Calendário Acadêmico da UNEAL referente ao semestre letivo 2026.1, em razão da necessidade de regularização da oferta acadêmica e do cumprimento integral das cargas horárias previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a orientação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme a solicitação constante no Processo n.º E:04104.0000002331/2026 e a deliberação aprovada na Sessão Ordinária realizada em 09 de junho de 2026; CONSIDERANDO a posse dos novos docentes da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, ocorrida em 04 de maio de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da oferta de componentes curriculares, visando minimizar a demanda reprimida decorrente da insuficiência de professores nos cursos de graduação; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento integral das cargas horárias previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularização acadêmica dos estudantes e a continuidade das atividades de ensino sem prejuízos pedagógicos;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Resolução Ad Referendum n.º 008/2026 - CONSU/UNEAL, que altera excepcionalmente o Calendário Acadêmico da UNEAL referente ao semestre letivo 2026.1, em razão da necessidade de regularização da oferta acadêmica e do cumprimento integral das cargas horárias previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.

Art. 2º. ALTERAR, em caráter excepcional, a Resolução n.º 032/2025-CONSU/UNEAL, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de dezembro de 2025, que aprovou o Calendário Acadêmico da UNEAL para o ano letivo de 2026, nos seguintes termos:

I - Prorrogar o semestre letivo 2026.1 até o dia 31 de julho de 2026, em substituição ao término anteriormente previsto para 11 de julho de 2026;

II - Estabelecer o período de 13 a 17 de maio de 2026 para realização de matrículas destinadas à regularização da oferta acadêmica do semestre letivo 2026.1.

Parágrafo único. As Coordenações de Curso poderão realizar os ajustes acadêmicos necessários durante e após o período de matrícula estabelecido no inciso II deste artigo, visando assegurar a regularização da oferta de componentes curriculares.

Art.3º. A prorrogação de que trata esta Resolução possui caráter excepcional e extraordinário, objetivando viabilizar o cumprimento integral da carga horária das disciplinas ofertadas pelos docentes nomeados e empossados no exercício de 2026, bem como contribuir para a regularização da oferta acadêmica nos cursos de graduação da UNEAL.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 10 de junho de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1087694

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 010/2026 - CONSU/UNEAL, de 10 de junho de 2026.

Dispõe sobre a regulamentação da remoção de servidores efetivos da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, nos termos do art. 35 e parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 35 e parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991; considerando a necessidade de regulamentar o processo de remoção dos servidores efetivos da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL; considerando o que consta no Processo n.º E:04104.000000342/2025; e de acordo com a deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 09 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR a regulamentação da remoção de servidores efetivos da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, nos termos do art. 35 e parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, conforme disposto no anexo que integra esta Resolução para todos os efeitos legais, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico oficial da UNEAL.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 10 de junho de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1087740

Ext. Termo Apost. contrato N.º 008/2024-UNEAL-Proc. Adm. n.º: 4104-2208/2025-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: ACTIVE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 28.914.691/0001-58. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 23/08/2024 no valor de R\$ 4.685,72 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) anuais. Arapiraca/AL, 22 de maio de 2026. - Odilon Máximo de Moraes - Reitor

Protocolo 1087653

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA GR N.º 2567/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada n.º 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022, e em conformidade com o que consta no processo E:41010.0000012460/2026, RESOLVE: Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão organizadora e selecionadora do certame para professores dos cursos de especialização com início em 2026 referentes ao Edital CAPES n.º 25/2023. Alynne Acioli Santos - Coordenadora Adjunta UAB - mat. 2990-4 - Presidente da comissão; Ranilde Cristiane Cavalcante Costa - Coordenadora do Curso de Especialização em Preceptoría em Saúde - mat. 500.630-9; Josefina da Silva Santos - Coordenadora do Curso de Especialização em Mamografia e Densitometria Óssea - mat. 3201-8; Elaine do Nascimento Silva - Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial - mat. 2782-0; Fernanda Karoline Oliveira Calixto - Coordenadora do Curso de Especialização em Legalidade das Ações Técnico Administrativas - mat. 2983-1; Paulo Marinho Gomes - Docente do CED - CPF n.º 318.161.344-49; Maria Cecília dos Santos Marques, Supervisora de Pós-Graduação Lato Sensu - mat. 3549-1 - Representante da PROPEP; Aline Lemos de Carvalho, Assistente Administrativo - mat. 502004 - Representante da PROGESP Roberta Marcia Torres, matrícula 3770-2, representante da PROEG. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *república por incorreção* Gabinete da Reitora, em 9 de junho de 2026. Prof.ª Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1087290

Portaria/UNCISAL N.º 2565/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental n.º 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de outubro de 2025, com fulcro na Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000011650/2026. RESOLVE, Instituir a Banca de Defesa de Memorial da Profa. Dra. Ranilde Cristiane Cavalcante Costa, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a

presidência do primeiro. 1. TITULARES: 1.1 Prof. Dr. Pedro de Lemos Menezes (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.2 Profa. Dra. Nayyara Glicia Calheiros Flores (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.3 Prof. Dr. Augusto César Alves de Oliveira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.4 Profa. Dra. Thaís Nobre Uchôa Souza (Centro Universitário CESMAC) 1.5 Profa. Dra. Aline Tenório Lins Carmaúba (Centro Universitário CESMAC) 2. SUPLENTEs: 2.1 Profa. Dra. Ana Carolina Rocha Gomes Ferreira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 2.2 Profa. Dra. Maria Gabriela Cavalheiro (Centro Universitário CESMAC) Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 3 de junho de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da Uncisal

Protocolo 1087293

PORTARIA GR N.º 2569/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada n.º 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022, visando assegurar a regularidade administrativa, a legitimidade do processo seletivo e a adequada execução das ações vinculadas ao Sistema UAB no âmbito institucional e em conformidade com o que consta no processo E:41010.0000013104/2026, RESOLVE: Instituir a comissão organizadora e selecionadora para as vagas de Assistente Pedagógico, composta pelos seguintes membros: MARCELO SANTANA COSTA - Presidente da Comissão, CPF 164.532.474-53; ANDELINA DE OLIVEIRA MOURA LOPES, mat. 8988-5; MARILIA SOARES DE SALLES, mat. 3235-2; TAYNAN FERNANDES DE OLIVEIRA TOURINHO, mat. 500.97-4, representante da PROGESP. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Reitora, em 10 de junho de 2026. Prof.ª Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1087618

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual N.º 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa ao Processo a seguir relacionado: E:41010.0000027846/2025. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1087621

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N.º E:41010.0000013314/2024, acolho o entendimento posto no Despacho SEGOV SSMC 37943702, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 66.969.262/0001-77, C. O DE SOUZA (CNPJ: 30.788.967/0001-40), M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ: 48.873.564/0001-65) e FERREIRA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 12.517.793/0001-08), no valor total de R\$ 450.677,20 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), cujo objeto é a aquisição de correlatos, destinados a esta UNCISAL. Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 10 de junho de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1087722





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 109.100, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 36526377 e no Despacho PGE COOPA 36666614, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37867336, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000047668/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor VALMIRO MARINHO SILVA, inscrito no CPF sob o n° 099.505.164-04, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula n° 13079-6, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, conforme a Lei Estadual n° 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3° da Emenda Constitucionais n° 47, de 5 de julho de 2005 e o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1988 e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo 15 (quinze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual n° 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2° da Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual n° 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 109.209, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARIA EDUARDA SOBRAL SANTOS, CPF n° 137.096.634-23, do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.210, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DAPHNE MARIA DA SILVA, CPF n° 093.931.984-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Eduarda Sobral Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.211, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM, CPF n° 228.809.094-49, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Assistencial do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.212, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCOS HUMBERTO SILVA LIMA, CPF n° 048.764.214-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Assistencial do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Telma Pinheiro Amorim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.213, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37758132 e no Despacho PGE COOPA 37851607, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38512151, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01700.00003774/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, ao servidor ALBERTO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.288.944-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 301348-0, Classe “C”, Nível IV, Anexo II, Modalidade Especializada, da Carreira da Polícia Civil do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos proporcionais, à razão de 15/30 (quinze, trinta avos), com base na última remuneração, e com direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.214, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38370027 e no Despacho PGE COOPA 38438101, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38474771, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02600.0000002359/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CÍCERA VICENTE DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 210.322.704-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 23782-5, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1988, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.215, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no PGE PASUBPREV 35646607 e no Despacho PGE COOPA 36386525, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37889087, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000005012/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ERALDO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.717.974-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 34654-3, Regime de Urgência, Parte Suplementar, da Carreira dos

Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1988, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.216, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35875789 e no Despacho PGE COOPA 36270643, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36406383, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:52555.0000001410/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROSÂNGELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.582.304-72, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 25085-6, integrante da carreira dos Profissionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, conforme a Lei Estadual nº 7.819, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1988, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.217, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37603940 e no Despacho PGE COOPA 38979741, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39033296, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000000364/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RILTON SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.062.114-53, ocupante do cargo de Assistente Técnico Especializado - Contabilidade, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 62548-5, integrante da Carreira dos Profissionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.527, de 23 de novembro de 2004, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.626, de 28 de

março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.218, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39116127 e no Despacho PGE COOPA 39273493, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39291613, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000034410/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.729.894-04, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, Classe “D”, matrícula nº 13828-2, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1988, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, além da gratificação do Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, de acordo com a Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.219, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38709369 e no Despacho PGE COOPA 39349001, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39418386, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000038636/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MÔNICA CRISTIANE CABRAL NERI, inscrita no CPF/MF sob o nº 650.761.094-15, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 500604-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante

da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e sem paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.220, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38045597 e no Despacho PGE COOPA 38151179, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38169252, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.000001001/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora MARIA VERÔNICA GOMES SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.702.764-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”, Nível I, matrícula nº 501524-3, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos equivalentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 19 e 21, caput e § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.221, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39333957 e no Despacho PGE COOPA 39803456, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 39930240, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000020054/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Tenente Coronel QOEM PM OSIAS ALEXANDRE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.098.194-90, matrícula nº 11754-4, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de

23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Coronel QOEM PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o Coronel QOEM PM OSIAS ALEXANDRE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.098.194-90, matrícula nº 11754-4, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.222, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 36518352 e no Despacho PGE COOPA 36591764, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37948508, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000055335/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QOE PM JOSEILTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.046.634-72, matrícula nº 10461-2, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente QOE PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente QOE PM JOSEILTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.046.634-72, matrícula nº 10461-2, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.223, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 39876430 e no Despacho PGE SUBCOOPA 39906032, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40052983, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00019639/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 67.583, de 3 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 4 de setembro de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária, à servidora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.655.844-72, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe "C", Nível I, matrícula nº 53898-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no Nível II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.224, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 39760267 e no Despacho PGE SUBCOOPA 39887435, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40052970, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00013266/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 60.342, de 14 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 15 de agosto de 2018, que concedeu aposentadoria voluntária, ao servidor LUIZ PAULO DAMASCENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.834.904-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Nível I, matrícula nº 11556-8, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no Nível II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.225, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 39790962 e no Despacho PGE SUBCOOPA 39883759, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40052939, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00028112/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 66.576, de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 27 de junho de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária, à servidora VALDICE DE MAGALHÃES ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº

208.351.084-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 26667-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no Nível II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.226, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 39760620 e no Despacho PGE SUBCOOPA 39884732, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40034821, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00018501/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 67.586, de 3 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 4 de setembro de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária, à servidora CAROLINA MARIA NASCIMENTO BATISTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 210.113.114-53, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 22117-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no Nível II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.227, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39760505 e no Despacho PGE SUBCOOPA 39884950, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40043261, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00027942/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 46.547, de 6 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 7 de janeiro de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora DENISE MARINHO BARRETO GOIS, portadora do CPF/MF nº 310.315.284-15, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 16.796-7, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de

2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no Nível II, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1087770

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 244/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) A LEI COMPLEMENTAR N° 07/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000004887/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS VIEIRA SAVALL, Portador(a) do CPF nº 932.146.345-34, matrícula nº 83489, para responder, em conjunto com o Titular, pela ASSESSORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS NO DISTRITO FEDERAL pertencente ao órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no período de 22/06/2026 a 01/07/2026.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1087713

Portaria/PGE N° 245/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) A LEI COMPLEMENTAR N° 07/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000004887/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS VIEIRA SAVALL, Portador(a) do CPF nº 932.146.345-34, matrícula nº 83489, para responder pela ASSESSORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS NO DISTRITO FEDERAL pertencente ao órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO enquanto durar o afastamento do titular, o servidor JOÃO CASSIO ADILEU MIRANDA, matrícula nº 127, em razão de suas férias, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026, conforme ART. 70, III, DA LEI COMPLEMENTAR N° 07/1991.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1087716

Portaria/PGE N° 246/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991 e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000006438/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor João Victor de Albuquerque Vasconcelos, CPF nº 119.543.804-45, para exercer as atribuições de subgestão relacionadas à política pública de serviços de telefonia da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.
2. Fica revogada a Portaria/PGE nº 70/2026, publicada no DOE/AL em 20/02/2026.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1087718

Portaria/PGE Nº 247/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991 e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000006438/2026,
RESOLVE:

1. Designar o servidor João Victor de Albuquerque Vasconcelos, CPF nº 119.543.804-45, para exercer as atribuições de subgestão relacionadas à política pública de frota e combustível da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.
 2. Fica revogada a Portaria/PGE nº 71/2026, publicada no DOE/AL em 20/02/2026.
 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1087721

Portaria/PGE Nº 248/2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão Patrimonial e da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, substituindo a servidora:

- ALESANDRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0000326-3;

pelo servidor:

- ANDRÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 328-0.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - ANDRÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 328-0;
- II - RAYANNE VITÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 438;
- III - JEAN MÁRCIO DA SILVA, matrícula nº 9863820-3.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria PGE nº 162/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1087722

Portaria/PGE Nº 249/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000006485/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS, portadora do CPF nº 041.616.684-90, matrícula nº 250-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 26/08/2026 a 04/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1087723

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 77/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000000687/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALYNNE CHAVES GAMA, portadora do CPF nº 091.399.994-67, matrícula nº 176, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO,

lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1087331

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.282/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000004708/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

- Art. 1º . Designar o/a servidor/a Maria Aparecida Silva de Miranda, Matrícula nº 49843-2, portador do CPF nº 636.285.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Deraldo Campos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2026, em virtude da dispensa do servidor Rodrigo Rocha de Lima, através da Portaria/SEDUC nº 17.970/2025, publicada no DOEAL em 29/12/2025.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 27 de maio de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Republicada por incorreção

Protocolo 1087629

PORTARIA /SEDUC Nº. 7903/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA SATURNINO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 510.371.654-20, matrícula nº 67873, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087306

PORTARIA /SEDUC Nº. 7898/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000029070/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 662.695.394-04, matrícula nº 81836, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087307

PORTARIA /SEDUC Nº. 7902/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUZIETE LEONARDO DE LIMA, portadora do CPF n.º 724.644.374-68, matrícula nº 67783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087308

PORTARIA /SEDUC Nº. 7900/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO MARSIGLIA, portador do CPF n.º 209.867.694-87, matrícula nº 9866857, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087309

PORTARIA /SEDUC Nº. 7899/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051669/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DORINEIDE CAVALCANTE PAIVA, portadora do CPF n.º 383.108.054-20, matrícula nº 825563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087310

PORTARIA /SEDUC Nº. 7894/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029354/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA, portador do CPF n.º 013.162.254-45, matrícula nº 235, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087311

PORTARIA /SEDUC Nº. 7895/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029354/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA, portador do CPF n.º 013.162.254-45,

matrícula nº 235, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087312

PORTARIA /SEDUC Nº. 7896/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028866/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora QUITERIA CLAUDIA MELO ROCHAPINTO, portadora do CPF n.º 009.030.744-51, matrícula nº 82860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087313

PORTARIA /SEDUC Nº. 7897/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028866/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora QUITERIA CLAUDIA MELO ROCHAPINTO, portadora do CPF n.º 009.030.744-51, matrícula nº 82860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 31/07/2026 até 29/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087314

PORTARIA /SEDUC Nº. 7901/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUZIETE LEONARDO DE LIMA, portadora do CPF n.º 724.644.374-68, matrícula nº 67783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087315

PORTARIA /SEDUC Nº. 7909/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029002/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO COSTA BITENCOURT, portador do CPF n.º 333.395.115-00, matrícula nº 825871, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087319

PORTARIA /SEDUC Nº. 7907/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCOS DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 842.021.734-49, matrícula n.º 9863768, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087320

PORTARIA /SEDUC Nº. 7908/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029002/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO COSTA BITENCOURT, portador do CPF n.º 333.395.115-00, matrícula n.º 825871, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087321

PORTARIA /SEDUC Nº. 7910/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028615/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA TEIXEIRA LINS, portadora do CPF n.º 034.203.094-90, matrícula n.º 63447, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/06/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087322

PORTARIA /SEDUC Nº. 7906/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028678/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CESAR DA ROCHA, portador do CPF n.º 032.999.384-44, matrícula n.º 826350, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087323

PORTARIA /SEDUC Nº. 7905/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055872/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO DINIZ DA SILVA, portador do CPF n.º 765.215.404-91, matrícula n.º

9866084, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087324

PORTARIA /SEDUC Nº. 7904/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028519/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEBER MACIO DA SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 001.052.394-45, matrícula n.º 81898, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENTRO EDUC INF PROF EDV ALB DOS SANTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087325

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.860/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000028154/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BERNARDO NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 860.956.504-10

RG: 000000001206234 SSP AL

Matrícula: 1863465

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió / Jundiá / Maceió.

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087603

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.859/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000028154/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível5

CPF: 009.924.064-55

RG: 000000001732235 SESP AL

Matrícula: 8977

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió / Coité do Nóia / Maceió.

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087604

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.862/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000028311/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOATAN PEREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8 REGIAO - nível GERE

CPF: 089.133.054-29

RG:000000032407394 SEDS AL

Matrícula: 28566

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 01/04/2026 até 22/04/2026

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR / MACEIÓ / PÃO DE AÇÚCAR.

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pelo Gabinete e diversos setores da SEDUC em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087606

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.861/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000028154/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 033.066.274-02

RG: 000098001071999 SSP AL

Matrícula: 826216

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Maceió / Porto Calvo / São Luiz do Quitunde / Maceió.

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087607

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.863/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000028311/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 041.879.154-60

RG: 000000001887613 SSP AL

Matrícula: 825900

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 08/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087608

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.864/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000028621/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOATAN PEREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8 REGIAO - nível GERE

CPF: 089.133.054-29

RG:000000032407394 SEDS AL

Matrícula: 28566

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR / MACEIÓ / PÃO DE AÇÚCAR.

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pelo Gabinete e diversos setores da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087609

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.864/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000028621/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 041.879.154-60

RG: 000000001887613 SSP AL

Matrícula: 825900

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 05/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió / Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Conduzir o Gerente e Técnicos para participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087610

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1154/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000023901/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KLEBER MICHEL TAVARES SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 082.290.414-40

RG:000000034716300 SSP AL

Matrícula: 825

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.941,00

PERÍODO: 21/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: Para participar do curso de Gestão Patrimonial Pública Completa: Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado (ESAFI).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087755

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1155/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000023901/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MAXWELL DOS SANTOS GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 085.403.524-94

RG:000000034104372 SSP AL

Matrícula: 716

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38

PERÍODO: 21/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: Para participar do curso de Gestão Patrimonial Pública Completa: Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoarifado (ESAFI).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087757

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 476/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001231/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO, portador do CPF n.º 034.477.614-07, matrícula nº 668, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087531

PORTARIA /SEINFRA Nº. 477/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001251/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 10/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do

Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087620

PORTARIA /SEINFRA Nº. 478/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001253/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT/ ENGECONSULT realizar o acompanhamento dos projetos e Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087626

PORTARIA /SEINFRA Nº. 479/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001255/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087630

PORTARIA /SEINFRA Nº. 780/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001257/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-

Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087643

PORTARIA /SEINFRA N° 781/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001258/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087651

PORTARIA /SEINFRA N° 782/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001259/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO JORGE ROSSITER DA SILVEIRA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 020.634.134-28

RG:000000001261800 SSP AL

Matrícula: 1078

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 10/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087667

PORTARIA /SEINFRA N° 783/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087677

PORTARIA /SEINFRA N° 784/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001261/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087684

PORTARIA /SEINFRA N° 785/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001262/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL/Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087688

PORTARIA /SEINFRA Nº. 786/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001265/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar junto ao fiscal, as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087693

PORTARIA /SEINFRA Nº. 787/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:03300.0000001270/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN

Cargo: GERENTE DE URBANIZACAO - nível GER

CPF: 014.294.524-20

RG:002002006033541 SSP AL

Matrícula: 879

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 10/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Igreja Nova/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalização das obras dos convênios no município de Igreja Nova-AL: "Construção da Praça do Mirante"; "Construção da Praça no Conjunto Carlos Antônio"; "Mercado do Peixe"..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087698

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 5372/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24177/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO SOARES DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível3

CPF: 033.876.084-97

RG: 000000001510503 SSP AL

Matrícula: 863736

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 10/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduziu os conselheiros e técnicos para participarem da Conferência Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087486

PORTARIA / SESAU Nº. 5373/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23157/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARILIA SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISOR DE EDUCACAO E PROMOCAO DA SAUDE - nível SUPE

CPF: 074.026.054-50

RG:002001004057435 SSP AL

Matrícula: 3260

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da Reunião das Comissões Intergestores Regionais/CIR , no município de Santana do Ipanema/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087559

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0687/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004387/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.069.304-03

RG: 002002001109060 SSP AL

Matrícula: 301367

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais)

PERÍODO: 22/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087750

PORTARIA /SSP Nº. 0685/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004387/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 786.980.734-68

RG: 000000001118063 SSP AL

Matrícula: 300772

N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais)

PERÍODO: 22/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087751

PORTARIA /SSP N°. 0686/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000004387/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL

Matrícula: 301524

N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais)

PERÍODO: 22/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MURICI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087752

PORTARIA /SSP N°. 683/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000004385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WANDESLANN BELEM LOPES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 033.628.734-80

RG: 000000001691816 SSP AL

Matrícula: 301349

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais)

PERÍODO: 23/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA LAGE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087753

PORTARIA /SSP N°. 684/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000004385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 052.602.844-02

RG: 002001001181119 SSP AL

Matrícula: 148

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais)

PERÍODO: 23/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA LAGE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087754

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES N°. 138/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000001041/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMARA DA SILVA SANTOS

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 117.099.614-06

RG: 37896350 SSP AL

MATRÍCULA:456-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Acompanhar e registrar atividades do Restaurante Popular Alagoas Sem Fome na cidade de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: SAMARA DA SILVA SANTOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

* Republicada por incorreção.

Protocolo 1087465

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV N° 318/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000499/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIA ALVES FERREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 092.579.604-20

RG:000000036392324 SSP AL

Matrícula: 331

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 21/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Foz do Igauçu/PR

OBJETIVO: Participação no 21° Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação - Edição de Inverno, a ser realizado no município de Foz do Igauçu/PR, durante o período de 22 a 25 de junho de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087701

PORTARIA/SEGOV N° 319/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000501/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WALGLENIA MENDONCA DA SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE COMPRAS E PATRIMONIO - nível GER

CPF: 118.010.164-29

RG:000011801016429 SSP AL

Matrícula: 225

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 21/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Foz do Igauçu/PR

OBJETIVO: Participação no 21° Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação - Edição de Inverno, a ser realizado no município de Foz do Igauçu/PR, durante o período de 22 a 25 de junho de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087702

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 7252/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017957/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 026.100.094-29, matrícula n.º 9864901, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087562

PORTARIA/SEPLAG N° 7241/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010738/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ONALDO SA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 041.076.285-74, matrícula n.º 30683, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087563

PORTARIA/SEPLAG N° 7.395/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018304/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ DE GONZAGA VIEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 504.812.904-00, matrícula n.º 24446, classe H, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF EDUARDO DAM TRIGUEIR I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087566

PORTARIA/SEPLAG N° 7.398/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016824/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 700.248.474-53, matrícula n.º 826134, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087567

PORTARIA/SEPLAG N° 7.384/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019110/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 562.871.604-97, matrícula n.º 824719, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087568

PORTARIA/SEPLAG N° 7.399/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015511/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CEZAR GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 777.687.604-68, matrícula n.º 863557, classe

F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2026. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087569

PORTARIA/SEPLAG N° 7.397/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017196/2026, RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA SOUZA LIMA LIRA, inscrita no CPF sob o n.º 070.938.554-40, matrícula n.º 60, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2026. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087570

PORTARIA/SEPLAG N° 7.383/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019351/2026, RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 047.205.444-95, matrícula n.º 9863736, classe H, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2026. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087571

PORTARIA/SEPLAG N° 7.394/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019189/2026, RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA GUEDES SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 814.658.154-49, matrícula n.º 83339, classe H, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087572

PORTARIA/SEPLAG N° 7.396/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017389/2026, RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSEILDA MARIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 012.098.704-01, matrícula n.º 823785, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087573

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS N°. 834/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000020162/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROXANA OLIVEIRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 638.907.557-04, matrícula n.º 51030, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087546

PORTARIA /SERIS N°. 835/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000020162/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROXANA OLIVEIRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 638.907.557-04, matrícula n.º 51030, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087550

PORTARIA /SERIS N°. 836/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000020488/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALLISON DOS SANTOS FEITOSA, portador do CPF n.º 095.717.974-05, matrícula n.º 114, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087551

PORTARIA /SERIS N°. 837/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000020587/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 021.866.274-26, matrícula n.º 47489, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087552

PORTARIA /SERIS Nº. 838/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020587/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 021.866.274-26, matrícula n.º 47489, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087557

PORTARIA /SERIS Nº. 839/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020587/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 021.866.274-26, matrícula n.º 47489, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087558

PORTARIA /SERIS Nº. 840/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020667/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCONDES DA COSTA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 010.243.044-69, matrícula n.º 53320, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087565

PORTARIA /SERIS Nº. 841/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020667/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCONDES DA COSTA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 010.243.044-69, matrícula n.º 53320, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087578

PORTARIA /SERIS Nº. 842/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013860/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALBBER WALESSA DO REGO BARROS, portador do CPF n.º 031.859.514-17, matrícula n.º 44717, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087600

PORTARIA /SERIS Nº. 843/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013860/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALBBER WALESSA DO REGO BARROS, portador do CPF n.º 031.859.514-17, matrícula n.º 44717, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087605

PORTARIA /SERIS Nº. 844/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020814/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS RAFAEL PINHEIRO LIMA, portador do CPF n.º 123.130.424-30, matrícula n.º 293, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/07/2026 até 14/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087623

PORTARIA /SERIS Nº. 845/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020928/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JARY BRAGA GOMES JUNIOR, portador do CPF n.º 911.645.404-91, matrícula n.º 30593, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087625

PORTARIA /SERIS Nº. 846/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000019826/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR PEREIRA DE SOUSA CRISTOVAO, portador do CPF n.º 059.763.954-06, matrícula nº 210, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087631

PORTARIA /SERIS Nº. 847/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020578/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO, portador do CPF n.º 889.356.044-53, matrícula nº 53019, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087640

PORTARIA /SERIS Nº. 848/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020578/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO, portador do CPF n.º 889.356.044-53, matrícula nº 53019, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/12/2026 até 09/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087644

PORTARIA /SERIS Nº. 849/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020734/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZETE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 240.650.644-49, matrícula nº 9866, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087646

PORTARIA /SERIS Nº. 850/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020626/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON GONCALVES FERREIRA, portador do CPF n.º 063.980.894-80, matrícula nº 53265, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087654

PORTARIA /SERIS Nº. 851/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020766/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HILTON MARCULINO, portador do CPF n.º 029.507.374-80, matrícula nº 53283, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087658

PORTARIA /SERIS Nº. 852/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020664/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSALIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 926.507.594-53, matrícula nº 44725, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/07/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087666

PORTARIA /SERIS Nº. 853/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020567/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO BATISTA SAMPAIO COSTA, portador do CPF n.º 030.607.884-80, matrícula nº 53208, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087671

PORTARIA /SERIS Nº. 854/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020567/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO BATISTA SAMPAIO COSTA, portador do CPF n.º 030.607.884-80, matrícula n.º 53208, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087672

PORTARIA /SERIS Nº. 855/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020567/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO BATISTA SAMPAIO COSTA, portador do CPF n.º 030.607.884-80, matrícula n.º 53208, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2026 até 25/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087674

PORTARIA /SERIS Nº. 856/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020949/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARA LIMEIRA CHAGAS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 045.368.914-04, matrícula n.º 51028, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087676

PORTARIA /SERIS Nº. 857/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020949/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARA LIMEIRA CHAGAS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 045.368.914-04, matrícula n.º 51028, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087680

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 212/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000599/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE - nível Nível2

CPF: 177.956.644-15

RG: 00000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 16/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: Maceió - AL / Aracaju -SE / Maceió - AL

OBJETIVO: Buscar os expositores que foram participar do Festival Nacional da Economia Solidária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087598

PORTARIA /SEDICS Nº. 211/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 16/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: Maceió - AL / Aracaju -SE / Maceió - AL

OBJETIVO: Buscar os expositores que foram participar do Festival Nacional da Economia Solidária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1087599

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 317/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001826/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Poço das Trincheiras/AL - São Miguel dos Campos/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional do Mês do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087337

PORTARIA / SEMARH N° 318/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001828/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional da Oficina do Plano Estadual de Arborização Urbana do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087354

PORTARIA / SEMARH N° 319/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001827/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional do Mês do Meio Ambiente da Semarh.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087361

PORTARIA / SEMARH N° 321/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001832/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES BATISTA

Cargo: GERENTE DE HIDROMETEOROLOGIA - nível GER

CPF: 108.903.954-97

RG:000000035954248 SSP AL

Matrícula: 328

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087367

PORTARIA / SEMARH N° 320/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001832/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: VINICIUS NUNES PINHO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PREVENCAO EM DESASTRES NATURAIS - nível SUP-2

CPF: 001.153.100-29

RG:000000037114123 SEDS AL

Matrícula: 305

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087368

PORTARIA / SEMARH N° 322/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001763/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDNALDO ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: GERENTE DE SERVICOS GERAIS - nível GER

CPF: 075.350.354-93

RG:000000032754060 SCJDS AL

Matrícula: 268

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087462

PORTARIA / SEMARH N° 323/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001763/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAYSA WITORIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 703.597.744-90

RG:000000009574248 SDS PE

Matrícula: 397

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087482

PORTARIA / SEMARH Nº. 325/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001763/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIZIANE DI PAULA OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO - nível AST-1

CPF: 023.638.424-48

RG:000000001283267 SSP AL

Matrícula: 261

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087483

PORTARIA / SEMARH Nº. 324/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001763/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELIANE AMORIM MERTEN

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 036.697.878-01

RG:000000000491031 SSP AL

Matrícula: 429

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087484

PORTARIA / SEMARH Nº. 326/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001805/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 09/06/2026 até 09/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Anadia-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087527

PORTARIA / SEMARH Nº. 327/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001805/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Porto Calvo-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087528

PORTARIA / SEMARH Nº. 329/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001806/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 12/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/ PORTO CALVO-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087714

PORTARIA / SEMARH N° 328/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001806/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 09/06/2026 até 09/06/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/ ANADIA-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087715

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego
(SETE)

PORTARIA / SETEQ N° 191/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000549/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

Cargo: AGENTE DE SINE PENEDO - nível AST-2

CPF: 027.525.774-60

RG:000000001588526 SSP AL

Matrícula: 552

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO: 03/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Justifica-se a realização da viagem ao município de Santana do Ipanema para visita técnica à sede localizada na Associação do município, com a finalidade de conhecer o espaço destinado aos serviços do SINE Alagoas e viabilizar as tratativas para implantação e fortalecimento dos atendimentos no município. A visita encontra-se agendada com o Sr. Josinaldo Soares, responsável pela sede do SINE Alagoas no município, visando o alinhamento das demandas e conhecimento da estrutura disponível para os serviços. Também será verificada a situação das caixas de seguros armazenadas no local há longo período, sendo necessário o levantamento e encaminhamento para a devida entrega, em razão do tempo em que permanecem no espaço..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087468

PORTARIA / SETEQ N° 190/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000549/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VANESSA MIRELLE GOMES

Cargo: AGENTE DE SINE PENEDO - nível AST-2

PEREIRA

Cargo: AGENTE ESPECIAL DE SINE DO TRABALHADOR AUTONOMO - nível AST-2

CPF: 077.282.874-19

RG:000000031636004 SSP AL

Matrícula: 563

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO: 03/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Justifica-se a realização da viagem ao município de Santana do Ipanema para visita técnica à sede localizada na Associação do município, com a finalidade de conhecer o espaço destinado aos serviços do SINE Alagoas e viabilizar as tratativas para implantação e fortalecimento dos atendimentos no município. A visita encontra-se agendada com o Sr. Josinaldo Soares, responsável pela sede do SINE Alagoas no município, visando o alinhamento das demandas e conhecimento da estrutura disponível para os serviços. Também será verificada a situação das caixas de seguros armazenadas no local há longo período, sendo necessário o levantamento e encaminhamento para a devida entrega, em razão do tempo em que permanecem no espaço. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087469

PORTARIA / SETEQ N° 189/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000549/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ZIRLEIDE MARTA DE ANDRADE SILVA MOURA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE RELACOES DO TRABALHO E EMPREGO - nível SUP-2

CPF: 803.470.884-49

RG:000000001120602 SSP AL

Matrícula: 541

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

PERÍODO: 03/06/2026 até 04/06/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Justifica-se a realização da viagem ao município de Santana do Ipanema para visita técnica à sede localizada na Associação do município, com a finalidade de conhecer o espaço destinado aos serviços do SINE Alagoas e viabilizar as tratativas para implantação e fortalecimento dos atendimentos no município. A visita encontra-se agendada com o Sr. Josinaldo Soares, responsável pela sede do SINE Alagoas no município, visando o alinhamento das demandas e conhecimento da estrutura disponível para os serviços. Também será verificada a situação das caixas de seguros armazenadas no local há longo período, sendo necessário o levantamento e encaminhamento para a devida entrega, em razão do tempo em que permanecem no espaço..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087470

PORTARIA / SETEQ N° 192/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000576/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

Cargo: AGENTE DE SINE PENEDO - nível AST-2

CPF: 027.525.774-60

RG:000000001588526 SSP AL

Matrícula: 552

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 09/06/2026

DESTINO: MARECHAL DEODORO

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ação com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Marechal Deodoro, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087471

PORTARIA / SETEQ Nº. 187/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000570/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON RAMALHO DE LIMA, portador do CPF nº 073.434.024-98, matrícula nº 510, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. REL. TRABALHO EMPREGO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087472

PORTARIA / SETEQ Nº. 186/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000571/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIEDSON SILVA DE FRANCA MOURA, portador do CPF nº 046.221.454-05, matrícula nº 522, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087473

PORTARIA / SETEQ Nº. 188/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000538/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALIA LISBOA DE MORAES, portadora do CPF nº 116.668.864-08, matrícula nº 529, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO DE CONTRATOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087474

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 842/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001321/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSIANE DA SILVA RAMIRES

Cargo: GERENTE DE GESTAO SOCIAL - nível GER

CPF: 903.574.504-34

RG:000000001416719 SEDS AL

Matrícula: 291

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: São Sebastião - AL

OBJETIVO: Participação da equipe de planejamento para representar o Secretário de Estado na solenidade de entregar de títulos de propriedades do Programa Permanente de Regularização fundiária Plena de Núcleos Urbanos informais e favelas - Solo Seguro, executado por esta SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087333

*PORTARIA /SETRAND Nº. 840/ 2026

, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº3503200000001372/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA EMANUELLE BARBOSA LIMA, portadora do CPF nº 084.732.984-46, matrícula nº 110, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

Republicado por incorreção.

Protocolo 1087335

PORTARIA /SETRAND Nº. 843/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001393/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Arapiraca e São Sebastião - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe do jurídico, para realização dos procedimentos de desapropriação para Duplicação da Rodovia AL-110..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087362

PORTARIA /SETRAND N° 844/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001411/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI, portador do CPF n.º 048.694.414-03, matrícula nº 283, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
10 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087363

PORTARIA /SETRAND N° 845/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001401/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARQUIMEDES JOSE LINS DA MOTA, portador do CPF n.º 757.741.354-20, matrícula nº 124, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
10 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087369

PORTARIA /SETRAND N° 846/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001401/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARQUIMEDES JOSE LINS DA MOTA, portador do CPF n.º 757.741.354-20, matrícula nº 124, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 07/12/2026 até 26/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
10 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087485

PORTARIA /SETRAND N° 847/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001388/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 12/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Major Izidoro e Batalha - AL

OBJETIVO: Deslocamento necessário para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
10 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087525

PORTARIA /SETRAND N° 848/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001388/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 18/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Deslocamento necessário para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
10 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087526

PORTARIA /SETRAND N° 849/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001388/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/06/2026 até 25/06/2026

DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO: Deslocamento necessário para a produção de conteúdo institucional acerca das obras realizadas por esta SETRAND no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
10 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087529

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/CGPC N° 0050/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0282/2025-CPC4, assim como no Despacho nº 0390/2026-CGPC, datado de hoje (09.06.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70; e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1087370

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0054/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0402/2026-CGPC, datado de hoje (10.06.2026),

RESOLVE:

- Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1087500

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0053/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0399/2026-CGPC, datado de hoje (10.06.2026), bem como no relatório conclusivo da IVP nº 0150/26-CPC1;

RESOLVE:

- Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1087505

PORTARIA / PCAL Nº. 1726/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006203/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.958.474-00

RG: 000000031594530 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.525,80

PERÍODO: 05/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: BRASÍLIA-DF

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1087589

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de
Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 446/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA, portador do CPF n.º 133.615.544-20, matrícula nº 56234, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MARIBONDO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087533

PORTARIA /ADEAL Nº. 445/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ALEX SANDRO LIMA DE MOURA, portador do CPF n.º 024.112.124-88, matrícula nº 56579, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087534

PORTARIA /ADEAL Nº. 447/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ANTONIO NUNES LISBOA JUNIOR, portador do CPF n.º 029.532.904-19, matrícula nº 56357, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - DELMIRO GOUVEIA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087535

PORTARIA /ADEAL Nº. 451/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor HEDIVARDO OTONI DA COSTA, portador do CPF n.º 525.418.783-20, matrícula nº 56245, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MACEIO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087536

PORTARIA /ADEAL N° 456/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor VALFREDO ELISIO FEITOSA LISBOA, portador do CPF n.º 298.380.454-20, matrícula n° 140, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - DELMIRO GOUVEIA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087537

PORTARIA /ADEAL N° 454/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor OTTO CABRAL PORTELA, portador do CPF n.º 476.196.864-87, matrícula n° 56399, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087538

PORTARIA /ADEAL N° 453/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JOSEARNALDO LISBOAGOMES, portador do CPF n.º 677.803.004-63, matrícula n° 56377, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087539

PORTARIA /ADEAL N° 457/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ANTONIO MIGUEL ROSENDO, portador do CPF n.º 021.070.164-10, matrícula n° 56444, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SANTANA DO IPANEMA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087540

PORTARIA /ADEAL N° 452/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JEFFERSON ARAUJO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 051.959.164-03, matrícula n° 56454, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - DELMIRO GOUVEIA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087541

PORTARIA /ADEAL N° 450/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA, portador do CPF n.º 030.162.814-90, matrícula n° 60408, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - MATA GRANDE do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087542

PORTARIA /ADEAL N° 448/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ERIVALDO OLIVEIRA DE MATOS, portador do CPF n.º 073.974.194-29, matrícula n° 67, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE PLAN ORC FIN E CONTABILIDADE do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087543

PORTARIA /ADEAL N° 449/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor FABIANO DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 031.733.374-76, matrícula n° 56313, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087544

PORTARIA /ADEAL Nº. 455/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor PAULO HENRIQUE MARIZ DE MENEZES, portador do CPF n.º 679.027.154-68, matrícula n.º 142, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - BATALHA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087545

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 164/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000480/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONCA

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível ASEG

CPF: 092.338.634-33

RG:000009233863433 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/06/2026 até 14/06/2026

DESTINO: Maceió-Brasília

OBJETIVO: Reunião administrativa no escritório do Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087561

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 514/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003164/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICTOR HUGO HOLANDA PACHECO NUNES

Cargo: - nível Nível

CPF: 078.368.414-21

RG: 32564112

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1087340

PORTARIA /ARSAL Nº. 515/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003164/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICTOR HUGO HOLANDA PACHECO NUNES

Cargo: - nível Nível

CPF: 078.368.414-21

RG: 32564112

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: BRANQUINHA/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1087341

PORTARIA /ARSAL Nº. 531/ 2025

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003169/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DEMETRIO LUCAS DA SILVA Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 028.304.354-78

RG: 000000001264915 SSP AL

Matrícula: 120630

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1087342

PORTARIA /ARSAL Nº. 513/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003164/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICTOR HUGO HOLANDA PACHECO NUNES

Cargo: - nível Nível

CPF: 078.368.414-21
RG: 32564112
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: PORTO CALVO - MARAGOGI - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
10 de junho de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1087343

PORTARIA ARSAL Nº 502/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003179/2026
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO JOSÉ BORGES AMANCIO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 709
CPF: 872.331.004-97
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI - CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO e MARIBONDO/AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 10 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1087298

PORTARIA ARSAL Nº 521/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003184/2026
BENEFICIÁRIO: JOSÉ AILTON DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 685
CPF: 030.443.164-80
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI - CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO e MARIBONDO/AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as

atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 10 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1087302

PORTARIA ARSAL Nº 498/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003171/2026
BENEFICIÁRIO: JOSÉ HENRIQUE BALBINO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 75-1
CPF: 034.256.434-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026
DESTINO: PORTO CALVO - MARAGOGI - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e BRANQUINHA/AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 10 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1087304

PORTARIA ARSAL Nº 500/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003178/2026
BENEFICIÁRIO: JOSÉ WALNEY MIRANDA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 13
CPF: 090.808.814-06
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI - CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO e MARIBONDO/AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 10 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1087305

PORTARIA ARSAL Nº 509/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descritas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003180/2026

BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA NETO

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 200

CPF: 038.498.774-50

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI - CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO e MARIBONDO/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 10 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1087316

PORTARIA ARSAL Nº 520/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descritas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003185/2026

BENEFICIÁRIO: GUILHERME FERNANDO DE SANTANA TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 190

CPF: 072.322.304-19

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI - CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO e MARIBONDO/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 10 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1087317

PORTARIA ARSAL Nº 503/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descritas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003183/2026

BENEFICIÁRIO: IGOR MEDEIROS VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 140-1

CPF: 126.358.694-56

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à

23/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI - CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO e MARIBONDO/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 10 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1087318

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 1278/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006916/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 00000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 15/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Arapiraca, São Miguel dos Campos, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Coruripe e Penedo.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087574

PORTARIA / DETRAN Nº. 1280/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006916/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2

CPF: 540.181.884-04

RG: 000000000689119 SSP AL

Matrícula: 86304

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,63

PERÍODO: 15/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Arapiraca, União, Viçosa, Matriz, Junqueiro, Batalha e Santana.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087575

PORTARIA / DETRAN Nº. 1279/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006916/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 15/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Arapiraca, São Miguel dos Campos, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Coruripe e Penedo.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087576

PORTARIA / DETRAN Nº. 1277/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006916/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 777.251.664-91

RG: 000000001052290 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 15/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Arapiraca, São Miguel dos Campos, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Coruripe e Penedo.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087577

PORTARIA / DETRAN Nº. 1366/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011122/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 759,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS,

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087580

PORTARIA / DETRAN Nº. 1365/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010464/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO NICACIO CORDEIRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 284.229.704-06

RG: 000000000474299 SSP AL

Matrícula: 86287

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Arapiraca / Girau do Ponciano/ Batalha/ Delmiro Gouveia /Junqueiro/ São Miguel dos Campos/Coruripe/Penedo/ Atalaia/Viçosa/União dos Palmares / Palmeira dos Índios/Santana do Ipanema / Matriz de Camaragibe / Visoça / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Abastecimento de materiais nas CIRETRANS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087581

PORTARIA / DETRAN Nº. 1343/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011028/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 030.871.884-41

RG: 000000001710364 SSP AL

Matrícula: 34856

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: BATALHA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087582

PORTARIA / DETRAN Nº. 1358/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011028/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 051.636.524-00

RG: 000000013424010 PM AL

Matrícula: 65348

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087583

PORTARIA / DETRAN Nº. 1342/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011028/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 048.649.464-00

RG: 00000002016998 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087584

PORTARIA / DETRAN Nº. 1367/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011122/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 348.337.494-91

RG: 00003483749491 SSP AL

Matrícula: 538

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 664,12

PERÍODO: 16/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087585

PORTARIA / DETRAN Nº. 1359/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011028/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 095.902.024-11

RG: 000000014388013 PM AL

Matrícula: 1354

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087586

PORTARIA / DETRAN Nº. 1341/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011028/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 031.494.234-30

RG: 000000001673156 SSP AL

Matrícula: 120100

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087587

PORTARIA / DETRAN Nº. 1368/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011122/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 058.830.664-96

RG: 002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 664,18

PERÍODO: 16/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087588

PORTARIA / DETRAN Nº. 1281/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006916/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 994.910.954-04

RG: 000000001472343 SEDS AL

Matrícula: 15007

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 15/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Arapiraca, São Miguel dos Campos, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Coruripe e Penedo.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087590

PORTARIA / DETRAN Nº. 1364/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011027/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 958.739.024-53

RG: 000000010989006 PM AL

Matrícula: 34866

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087591

PORTARIA / DETRAN Nº. 1362/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011027/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 757.733.764-15

RG: 000000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087592

PORTARIA / DETRAN Nº. 1363/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011027/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087593

PORTARIA / DETRAN Nº. 1361/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011027/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000002252985 PM AL

Matrícula: 4892

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087594

PORTARIA / DETRAN Nº. 1360/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011027/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2

CPF: 647.899.504-68

RG: 000000004019988 PM AL

Matrícula: 7936

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087595

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 121/ 2026

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000610/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ELISIO DA SILVA GOMES

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA - nível GER
CPF: 449.590.364-00

RG:00000000535029 SEDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 22/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/ São José da Tapera-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: A entrega do furgão ao município de São José da Tapera justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura de apoio à distribuição dos produtos oriundos da agricultura familiar, garantindo melhores condições de transporte, conservação e escoamento da produção rural. A disponibilização do veículo contribuirá diretamente para a melhoria da logística das atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares, promovendo maior eficiência no atendimento às demandas de comercialização, abastecimento e apoio às ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1087292

*PORTARIA / EMATER Nº. 118/ 2026

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000614/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DO ALTO SERTAO - nível SUPE

CPF: 227.868.054-49

RG:00000000410192 SSP AL

Matrícula: 209

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Participação na reunião mensal de Supervisores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Republicado por incorreção.

Protocolo 1087297

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002329/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALZIRA CAMARÃO GOÊS ALVES, portadora da Carteira de Identidade nº 19XX30 SSP/AL e do CPF nº 111.XXX.704-XX, na qualidade de , do ex-segurado CLAUDEVAN

FERREIRA ALVES, portador do CPF nº 133.974.864-91, Matrícula nº 21967 e nº de Ordem 36721, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39599321/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40038664/2026 (acolhido em parte), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 40074917, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 10 de junho de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087451

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 280/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002332/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 01/06/2026 até 01/06/2026

DESTINO: Maceió / Messias / Maceió

OBJETIVO: Acompanhar na Visita técnica o Técnico José Roberto para avaliar a implantação do Kit de Irrigação na Fazenda Canjicas, localizado no município de Messias em 01 de junho de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

Protocolo 1087345

PORTARIA / ITERAL Nº. 281/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002333/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Mundaú / Maceió

OBJETIVO: Empreender visita de monitoramento ao Assentamento Brejo Queimado localizado no município de Santana do Mundaú, relacionado ao processo de individualização da citada Associação, no dia 02 de junho 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

Protocolo 1087352

PORTARIA / ITERAL Nº. 282/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002341/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER

CPF: 606.696.834-34
RG:000097001003499 SSP AL
Matrícula: 54
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Senador Rui Palmeira / Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião com gestores de União dos Palmares para viabilização da Primeira Feira Interterritorial da Agricultura Familiar que será realizada nos dias 11 e 12 de junho em Senador Rui Palmeira e 16 e 17 de junho em União dos Palmares. Ministar palestra na Comunidade Quilombola Campo do Urubu em Pariconha, cujo tema é Território Quilombola e Letramento Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087360

PORTARIA / ITERAL N° 283/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000002376/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1
CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,63

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió / Piranhas / Igreja Nova / Maceió

OBJETIVO: Empreender viagem a Fazenda Boa Sorte, localizado no município de Igreja Nova e Fazenda Picos III no município de Piranhas, no período de 9 a 12 de junho 2026 para proceder a vistoria final de unidade produtiva que quitaram seus contratos de SAT, com fins de Baixa de Hipoteca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087371

PORTARIA / ITERAL N° 284/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000002354/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE
CPF: 110.204.094-01

RG:000011020409401 SSP AL

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Arapiraca / Santana do Ipanema / Arapiraca

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício n° 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI n° E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os

serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087464

PORTARIA / ITERAL N° 285/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000002323/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício n° 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI n° E: 01400.000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087478

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas **(IMA)**

PORTARIA / IMA N° 111/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEILIANE SARA DA SILVA, portadora do CPF n.º 108.395.834-86, matrícula n° 309, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087555

PORTARIA /IMA Nº. 112/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX NAZARIO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 035.619.704-27, matrícula n.º 324, ocupante do cargo de GERENTE DE UNIDADE E CONSERVACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087648

PORTARIA /IMA Nº. 114/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnº 04903.0000000033/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RIKELLE SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 126.867.144-41, matrícula n.º 431, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL DE MURICI, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087649

PORTARIA /IMA Nº. 113/ 2026

A DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILA CAROLINE SALUSTIANO SILVA, portadora do CPF n.º 088.229.234-05, matrícula n.º 112, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL DE SANTA RITA, lotada na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087650

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 364/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002680/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINALDO SOUSA

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 948.720.315-04

RG: 00000044827245 SESPAL

Matrícula: 22204

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 06/07/2026 até 09/07/2026

DESTINO: Maceió - Recife - Maceió

OBJETIVO: participação no Fórum de Pró-Reitores de Graduação - Regional Nordeste (ForGRAD Nordeste), que será realizado nas dependências da

Universidade Católica de Pernambuco, na cidade de Recife/PE, no período de 07 a 08 de julho de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1087289

PORTARIA /UNEAL Nº. 365/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002706/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 969.311.084-68

RG: 000096931108468 SSP AL

Matrícula: 43079

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 06/07/2026 até 08/07/2026

DESTINO: Arapiraca/AL - Recife/PE - Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participação no FORGRAD Nordeste 2026, realizado em Recife/PE, nos dias 07 e 08 de julho de 2026, para acompanhamento de diretrizes nacionais da graduação, discussão de temas estratégicos (SISU, ENEM, ENADE e Inteligência Artificial na gestão universitária) e intercâmbio de experiências entre instituições de ensino superior da região Nordeste, contribuindo para o aprimoramento das políticas acadêmicas institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1087327

PORTARIA /UNEAL Nº. 366/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000002605/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA ESTEVAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 071.509.644-35, matrícula n.º 63283, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 09/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1087661

PORTARIA /UNEAL Nº. 367/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004475/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO CARVALHO SOUTO, portador do CPF n.º 070.474.784-77, matrícula n.º 62727, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1087673

PORTARIA /UNEAL N° 368/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001461/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANDRE DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 058.037.984-10, matrícula n° 62708, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1087679

PORTARIA /UNEAL N° 369/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000004381/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUI BARBOSA DE AMORIM, portador do CPF n.º 229.138.074-53, matrícula n° 825792, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1087689

PORTARIA /UNEAL N° 370/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000002262/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES, portadora do CPF n.º 946.107.705-04, matrícula n° 62966, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1087696

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1946/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000004038/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ILKA DO AMARAL SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 025.110.554-73, matrícula n.º 500384, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 39284714/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39479815/2026, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1087487

PORTARIA/UNCISAL N° 1947/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002740/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA MONICA DE JESUS, inscrita no CPF sob o n.º 037.599.054-20, matrícula n.º 4298, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE PASUBGER 39623353/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39649176/2026, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1087488

PORTARIA/UNCISAL N° 1923/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental n° 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000011873/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF n°209.382.414-00, matrícula n°1946, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 08/06/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1087489

PORTARIA /UNCISAL N° 2257/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA PEREIRA DOS SANTOS SOTERO, portadora do CPF n.º 888.931.894-53, matrícula n° 501930, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1087372

PORTARIA /UNCISAL N° 2255/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DINANE MOURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 994.602.544-20, matrícula n° 3557, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1087373

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2256/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 861.324.904-34, matrícula n.º 500756, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087374

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2234/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISIS DE CARVALHO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 073.551.354-65, matrícula n.º 3902, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087375

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2232/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FRANCISCA DIAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 052.372.604-03, matrícula n.º 501283, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087376

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2196/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NUBIA LIENE DE OLIVEIRA MENEZES, portadora do CPF n.º 940.033.864-34, matrícula n.º 501655, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087377

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2209/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NARA SUELLY LIRA SILVA, portadora do CPF n.º 018.984.924-09, matrícula n.º 4099, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 25/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087378

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2233/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA, portadora do CPF n.º 133.484.934-04, matrícula n.º 4679, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087379

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2251/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CAROLINA DE CARVALHO RUELA PIRES, portadora do CPF n.º 038.816.886-25, matrícula n.º 3079, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087380

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2194/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA, portador do CPF n.º 759.160.294-20, matrícula n.º 2881, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087381

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2032/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 025.456.684-78, matrícula n.º 501763, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087382

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2025/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CINTHIA MARIA XAVIER COSTA, portadora do CPF n.º 038.411.794-52, matrícula n.º 52366, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087383

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2022/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIA MOURA GALVAO ANTUNES, portadora do CPF n.º 686.495.844-20, matrícula n.º 4131, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087384

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2021/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANALICE SAMPAIO DE ALMEIDA BOMFIM, portadora do CPF n.º 032.746.194-26, matrícula n.º 3577, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087385

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2268/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LINA CRISTINA WALMSLEY, portadora do CPF n.º 332.547.534-53, matrícula n.º 66759, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/09/2022 até 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087386

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2267/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 096.318.984-07, matrícula n.º 2640, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087387

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2266/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILSON CAVALCANTE GAIA, portador do CPF n.º 055.128.554-09, matrícula n.º 3096, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2022 até 29/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087388

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2265/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLUCE NERI DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 660.078.954-91, matrícula n.º 3171, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087389

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2264/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVANA BELO DA SILVA MACHADO, portadora do CPF n.º 029.653.604-09, matrícula nº 2631, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087390

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2263/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE VIEIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 318.666.114-53, matrícula nº 500741, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087391

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2262/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIA BARBOZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 070.297.534-61, matrícula nº 3391, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087392

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2261/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DE LIMA ARAUJO, portador do CPF n.º 043.605.644-57, matrícula nº 3963, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087393

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2260/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIGIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA, portadora do CPF n.º 445.608.184-87, matrícula nº 500983, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/10/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087394

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2259/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTINA TENORIO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 001.000.734-25, matrícula nº 500924, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087395

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2258/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 995.431.841-00, matrícula nº 3917, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087396

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2253/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARY LANE CARVALHO MALTA, portadora do CPF n.º 469.567.604-44, matrícula nº 501263, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087397

PORTARIA /UNCISAL N°. 2254/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CLAUDIO LEMOS FARIAS JUNIOR, portador do CPF n.º 438.631.674-49, matrícula n° 111917, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087398

PORTARIA /UNCISAL N°. 2250/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 036.019.414-14, matrícula n° 501397, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087399

PORTARIA /UNCISAL N°. 2252/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREIA MOREIRA DE ALMEIDA ALVES, portadora do CPF n.º 494.763.354-91, matrícula n° 68038, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087400

PORTARIA /UNCISAL N°. 2249/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO, portador do CPF n.º 284.713.694-00, matrícula n° 3649, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/09/2022 até 21/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087401

PORTARIA /UNCISAL N°. 2248/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora VIVIANE MARIA DE LIMA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 260.247.304-97, matrícula n° 1032, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087402

PORTARIA /UNCISAL N°. 2247/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA, portadora do CPF n.º 869.982.774-15, matrícula n° 500534, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087403

PORTARIA /UNCISAL N°. 2246/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, portadora do CPF n.º 040.621.104-31, matrícula n° 3860, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2022 até 17/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087404

PORTARIA /UNCISAL N°. 2245/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora HETELVINA CARVALHO NEIVA, portadora do CPF n.º 372.785.503-78, matrícula n° 53025, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087405

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2244/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARY LANE CARVALHO MALTA, portadora do CPF n.º 469.567.604-44, matrícula nº 501263, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087406

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2243/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 222.853.774-87, matrícula nº 864668, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2022 até 18/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087407

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2241/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 033.971.534-09, matrícula nº 3091, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087408

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2242/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora FLAVIANA LOPES DA COSTA, portadora do CPF n.º 034.624.754-36, matrícula nº 500894, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/08/2022 até 04/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087409

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2239/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 008.717.404-94, matrícula nº 3223, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/10/2022 até 24/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087410

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2238/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, portadora do CPF n.º 036.212.304-75, matrícula nº 501136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/11/2022 até 10/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087411

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2237/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ADRIANA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 010.326.804-90, matrícula nº 501288, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087412

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2236/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora KENIA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 724.019.824-34, matrícula nº 500891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087413

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2235/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora SILVIA MAGNA BARBOZA, portadora do CPF n.º 639.951.404-59, matrícula n.º 3313, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/09/2022 até 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087414

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2231/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA MARIA PINHEIRO TENORIO DE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 777.356.094-34, matrícula n.º 500481, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087415

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2230/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARIADNA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 725.773.634-00, matrícula n.º 501122, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/12/2025 até 21/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087416

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2229/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON SILVA, portador do CPF n.º 093.219.664-04, matrícula n.º 2641, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087417

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2227/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEXSANDRA DE SOUZA PEDROSA, portadora do CPF n.º 019.894.634-10, matrícula n.º 2787, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087418

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2228/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 861.324.904-34, matrícula n.º 9864020, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087419

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2226/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NILZA SIMONY COUTINHO DE LIMA, portadora do CPF n.º 469.890.304-10, matrícula n.º 500498, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087420

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2225/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 010.210.934-67, matrícula n.º 17348, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087421

PORTARIA /UNCISAL N°. 2224/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PRISCILA SILVA LEITE DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 047.692.944-09, matrícula n° 3424, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087422

PORTARIA /UNCISAL N°. 2223/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROXANE CARNAUBA AMORIM RODRIGUES, portadora do CPF n.º 074.267.274-32, matrícula n° 3220, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087423

PORTARIA /UNCISAL N°. 2222/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLE SANTOS DA ROCHA, portadora do CPF n.º 995.115.684-34, matrícula n° 26703, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087424

PORTARIA /UNCISAL N°. 2221/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA WANDERLEY LOBO PEREIRA BARROS, portadora do CPF n.º 605.040.804-15, matrícula n° 500477, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087425

PORTARIA /UNCISAL N°. 2220/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WALNA DE CASTRO LESSA AMARAL, portadora do CPF n.º 057.509.504-09, matrícula n° 3624, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2026 até 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087426

PORTARIA /UNCISAL N°. 2219/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EPOLIANA GARROTE CANUTO DIAS, portadora do CPF n.º 060.161.664-21, matrícula n° 3560, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087427

PORTARIA /UNCISAL N°. 2218/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON TEIXEIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 028.513.514-78, matrícula n° 3547, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/01/2026 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087428

PORTARIA /UNCISAL N°. 2217/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE TERESA FARIAS VILELA, portadora do CPF n.º 022.799.334-97, matrícula n° 500916, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087429

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2216/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA DE ALMEIDA LYRA ANTUNES, portadora do CPF n.º 021.762.024-81, matrícula n.º 23971, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087430

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2215/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GIDEON LESSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 843.211.564-91, matrícula n.º 501049, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087431

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2214/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINE COSTA DE ATAIDE, portadora do CPF n.º 031.216.644-33, matrícula n.º 3025, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/04/2026 até 26/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087432

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2213/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora SILVIA MARIA BATISTA COSTA SOUZA, portadora do CPF n.º 788.275.744-68, matrícula n.º 3972, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/03/2022 até 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087433

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2212/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JULIANA SOARES TENORIO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 043.156.364-01, matrícula n.º 3467, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087434

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2211/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ALEXSANDRA DE LIMA VALENCA LAURINDO, portadora do CPF n.º 894.997.604-82, matrícula n.º 501044, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2022 até 10/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087435

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2210/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora DJNANE MOURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 994.602.544-20, matrícula n.º 500711, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2022 até 16/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087436

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2208/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora DJNANE MOURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 994.602.544-20, matrícula n.º 3557, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2022 até 16/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087438

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2207/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 048.756.414-60, matrícula n.º 195, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087439

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2206/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA, portador do CPF n.º 678.090.734-00, matrícula n.º 500483, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087440

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2205/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA KARINA DE ALBUQUERQUE PINTO, portadora do CPF n.º 020.429.474-66, matrícula n.º 502008, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087441

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2204/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLE SANTOS DA ROCHA, portadora do CPF n.º 995.115.684-34, matrícula n.º 26703, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2026 até 07/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087442

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2201/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON SILVA, portador do CPF n.º 093.219.664-04, matrícula n.º 2641, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087443

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2202/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 995.194.534-15, matrícula n.º 24896, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087444

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2203/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IARA COSTA CARNAUBA, portadora do CPF n.º 861.033.004-44, matrícula n.º 9865222, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087445

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2200/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELA ESTEFANY ALVES DA SILVA PEDROSA, portadora do CPF n.º 021.221.125-06, matrícula n.º 2984, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087446

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2199/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE FERREIRA MASCARENHAS, portadora do CPF n.º 841.214.244-68, matrícula n.º 501601, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087447

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2198/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES, portadora do CPF n.º 940.908.824-00, matrícula n.º 501940, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087448

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2197/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EVERALDO BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 814.774.144-87, matrícula n.º 501383, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087449

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2192/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERCULES JOSE PEDROSA DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF n.º 008.254.344-59, matrícula n.º 873, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087450

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2195/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO CORDEIRO DE ANDRADE TEIXEIRA, portador do CPF n.º 309.549.834-91, matrícula n.º 500386, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087452

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2193/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora CRISTIANE CUNHA SODERINI FERRACCIU, portadora do CPF n.º 784.770.344-00, matrícula n.º 501066, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2022 até 12/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087453

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2031/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JORDANE GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 055.099.304-54, matrícula n.º 1326, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/06/2025 até 03/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087454

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2030/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SABELLE ALZIRA BIDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 043.222.854-30, matrícula n.º 3165, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087455

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2029/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 032.628.744-26, matrícula nº 2807, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087456

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2028/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BENEDITO ELIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 553.707.484-20, matrícula nº 3710, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087457

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2027/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TIZIANE MARLI HAMMARSTRON, portadora do CPF n.º 009.198.864-00, matrícula nº 502017, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087458

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2026/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANE DE LIMA MOURA, portadora do CPF n.º 048.216.584-70, matrícula nº 3778, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087459

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2024/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA RODRIGUES DE BARROS, portadora do CPF n.º 281.010.494-87, matrícula nº 1297, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087460

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2023/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014043/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNA LYRA MARTINS, portadora do CPF n.º 527.280.724-34, matrícula nº 225, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087461

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2270/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014195/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAYNAN FERNANDES DE OLIVEIRA TOURINHO, portadora do CPF n.º 039.333.964-50, matrícula nº 500977, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087480

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2271/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014195/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JARDEL GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 103.569.394-13, matrícula nº 2617, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087481



Diário dos Municípios

Prefeitura de Coqueiro Seco

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, inscrita no CNPJ 12.200.325/0001-05, com endereço na Rua João Navarro, 601, Centro, Coqueiro Seco/ AL, CEP 57.140-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL para obra de Construção de um CONJUNTO HABITACIONAL no município de Coqueiro Seco, neste Município.

Protocolo 1087466

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, inscrita no CNPJ 12.200.325/0001-05, com endereço na Rua João Navarro, 601, Centro, Coqueiro Seco/ AL, CEP 57.140-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE PRÉVIA AMBIENTAL para obra de Construção de um CONJUNTO HABITACIONAL no município de Coqueiro Seco, neste Município.

Protocolo 1087467

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, inscrita no CNPJ 12.200.325/0001-05, com endereço na Rua João Navarro, 601, Centro, Coqueiro Seco/ AL, CEP 57.140-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL para obra de Construção de um UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE no município de Coqueiro Seco, neste Município.

Protocolo 1087475

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, inscrita no CNPJ 12.200.325/0001-05, com endereço na Rua João Navarro, 601, Centro, Coqueiro Seco/ AL, CEP 57.140-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE PRÉVIA AMBIENTAL para obra de Construção de um UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE no município de Coqueiro Seco, neste Município.

Protocolo 1087477

Prefeitura de Mar Vermelho

PREFEITURA DE MAR VERMELHO-AL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 004/2026.

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/n° - Centro, realizará a Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 004/2026, O critério de julgamento será o menor preço global, apurado pelo somatório dos valores globais ofertados para cada um dos lotes, sendo vedada a adjudicação parcial. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço global, e na FORMA PRESENCIAL-Art. 176 da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para construção de obras no Município de Mar Vermelho/AL, através dos Lotes, como segue: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE 7 (SETE) UNIDADES HABITACIONAIS-VALOR ESTIMADO: R\$ 988.126,88; LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS-VALOR ESTIMADO: R\$ 585.263,21; LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS-VALOR ESTIMADO: R\$ 853.839,05; LOTE 04 - CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS-VALOR ESTIMADO: R\$ 344.287,64; LOTE 05 - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLANDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM E ABASTECIMENTO D'ÁGUA-VALOR ESTIMADO: R\$ 199.269,03. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA OBRA: R\$ 3.056.596,25. Data: 25/06/2026. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados

junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.
Mar Vermelho/AL, 10 de junho de 2026.

Arnaldo de Araujo Alécio
Agente de Contratação

Protocolo 1087637

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 005/2026.

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/n° - Centro, realizará a Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 005/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e na FORMA PRESENCIAL-Art. 176 da Lei 14.133/2021. Objeto: CONSTRUÇÃO DO MIRANTE SANTUARIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL. VALOR ESTIMADO DA OBRA: R\$ 896.615,36. Data: 25/06/2026. Hora: 13:30 horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.
Mar Vermelho/AL, 10 de junho de 2026

Arnaldo de Araujo Alécio
Agente de Contratação

Protocolo 1087639

Prefeitura de Maribondo

A Prefeitura Municipal de Maribondo, CNPJ: 12.236.873/0001-87, situada na Rua Sapucaia, nº 01, Centro, MARIBONDO/AL, CEP: 57.670-000, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada, para construção Construção de 20 Unidades Habitacionais no Município de Maribondo/AL. PROPOSTA N°: 038832/2025.

Protocolo 1087511

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026-SRP
2ª CHAMADA

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de preparo, fornecimento e disponibilização de alimentação, refeições e bebidas, compreendendo café da manhã, coffee break, almoço, jantar, quentinhas, refeições tipo self-service, lanches rápidos e refrigerantes- Data/Horário: 30 de junho de 2026 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomiguelosc campos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomiguelosc campos@gmail.com.

JAIR DOS SANTOS PINTO
Pregoeiro

Protocolo 1087656

PARTICULARES

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE
ALAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 8 de julho de 2026, no período das 8h (oito) às 14h (quatorze) horas, na sede desta entidade, situada na Rua Rocha Cavalcante, 161 - Jaraguá, nesta Capital, serão realizadas eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA e respectivos suplentes, para o quadriênio 2026/2030, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, contados a partir do 1º dia útil após a publicação deste Edital. Durante o prazo para o registro de chapa, a secretaria da Federação funcionará das 8h às 12h e das 13h às 17h. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede desta entidade no endereço acima mencionado, onde se realizará o pleito, regulando-se os procedimentos eleitorais, conforme o Estatuto Social.

Maceió (AL), 9 de junho de 2026

Álvaro Arthur Lopes de Almeida - Presidente

Protocolo 1087619

Elisângela dos Santos Souza- ME, CNPJ 10.427.141/0001-49, Rua AC do Xingó, 08, Xingó, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para Hotel Chacara Xique Xique.

Protocolo 1087291

A PARADOR IT LTDA, CNPJ 43.215.097/0001-62, localizada na Rua Projetada, S/N, Lote 01, Qd. J1, Pontal do Boqueirão, Japaratinga/AL, CEP 57.950-000, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para o um empreendimento hoteleiro, no município de Japaratinga/AL

Protocolo 1087328

C. INGRID DA SILVA CAVALCANTE, CNPJ: 30.094.467/0002-90, R JOAQUIM MACHADO, nº 19, bairro CENTRO, JOAQUIM GOMES - AL, CEP:57.980-000, que tem como atividade principal: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Renovação da Licença de Operação para o funcionamento de CLAUDIO GAS E AGUA.

Protocolo 1087329

Reginaldo da Silva Oliveira, CNPJ: 37.204.335/0001-31, Rua Izabel Florêncio da Silva, nº 63, bairro Centro, Coité do Nóia-AL, CEP:57.325-000, que tem como atividade principal: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Renovação da Licença de Operação para o funcionamento de Regis Construção nas coordenadas geográficas Latitude 9°38'12.1"S e Longitude 36°34'41.2"O.

Protocolo 1087332

GERALDO F. GONÇALVES FILHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.620.727.0001-01, com sede no, povoado Impoeiras, Sítio Traíras, s.nº, Zona Rural, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.4000-00, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Operação para a atividade de hotelaria e pousada de pequeno porte, localizado no povoado Impoeiras, Sítio Traíras, s.nº, Zona Rural, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.4000-00.

Protocolo 1087339

TARGINO E COSTA LTDA - POSTO PRATAGY, firma estabelecida na Conjunto Parque dos Caetes, S/N, Benedito Bentes, Maceió - Alagoas, CEP 57.086-478, inscrita no CNPJ nº 05.760.532/0002-21, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e loja de conveniência torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1087344

A & R COMERCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ: 18.298.506/0001-94, localizada na R BOSQUE DA MASSAGUEIRA II, Nº 113, MASSAGUEIRA, MARECHAL DEODORO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização

para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R BOSQUE DA MASSAGUEIRA II, Nº 113, MASSAGUEIRA, MARECHAL DEODORO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1087490

AUTO POSTO VITÓRIA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.856.597/0001-24, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Avenida Arlinda Veras, Nº 198, Centro, São José Da Laje- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1087491

Posto Jatiúca Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.249.355/0001-78, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 720, Jatiúca, Maceió-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1087493

REYAUTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.603.051/0001-57, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Jose Airton Gondim Lamemha, 431, São Jorge, Maceió-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1087497

SERRA DOS VENTOS MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.475.866/0001-73, localizada no Sítio Pimenteira, s/nº, Zona rural de Matriz de Camaragibe/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Licença de Instalação - LI, referente a extração de Areia no rio Camaragibe, zona rural de Matriz de Camaragibe/AL.

Protocolo 1087501

David Ramos de Barros, inscrito no CPF nº 007.504.604-07, Residente no Pov. Campestrinho, S/N. Povoado. Girau do Ponciano / AL - CEP. 57360-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação, localizado no Município de Belo Monte na Faz. Jacobina. Foi determinado Estudo da área proposta de Inventário Florestal.

Protocolo 1087556

J J DAVI MADEIRAS LTDA, CNPJ: 29.664.540/0001-51, ROD BR 101, nº 2030, bairro ALTO DA ROSA, Teotônio Vilela - AL, CEP:57.265-000, que tem como atividade principal: Comércio varejista de madeira e artefatos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Renovação da Licença de Operação para o funcionamento de BARATAO DA MADEIRA.

Protocolo 1087614

POSTO NOBRE CONFIANÇA LTDA, firma estabelecida na Avenida Fernades Lima, Nº 1130, Farol, Maceió/AL, CEP:57.050-000, inscrita no CNPJ: 09.609.009/0001-79, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1087624

DARUMA, inscrito no CNPJ nº 46.791.987/0001-00, com sede na Av. Getúlio Vargas, 223, Centro, Penedo/AL, torna público que, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) a regularização da Licença de Operação para atividade de restaurantes e similares.

Protocolo 1087627

AUTO POSTO OURO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.264.431/0001- 16, localizada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, Nº 371, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57.045-430, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1087645